

Pregão Eletrônico 48/2023

Processo Administrativo nº. 103/2023

Protocolo nº. 65997/2023

Objeto: Aquisição de curativos especiais para atender a demanda do município.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 11/07/2023

Horário: 09h00min

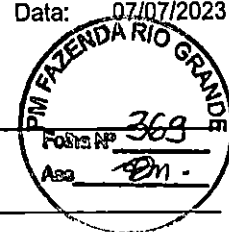
Volume 02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 07/07/2023



NUMERO PROCESSO 000042693/2023
NÚMERO ÚNICO ECF.PUR.GCE-50
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

CPF/CNPJ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

BAIRRO

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR

EM

PREVISTO PARA

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

07/07/2023 02:31:11

GANOGRAMA DESTINO

SÚMULA

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PE 48/2023, QUE TEM COMO OBJETO "AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO".

OBSERVAÇÃO

PREVISÃO DE ABERTURA: 11/06/2023 ÀS 09H.

PRAZO PARA RESPOSTA: 10/07/2023 ÀS 12H.

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM

Data/Hora: 07/07/2023 14:37:04

Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

Isabela Peres <licitacoes@zmhospitar.com.br>

Sex, 07/07/2023 12:01

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Olá. Pregoeiro, boa tarde.



Solicito esclarecimento referente o pregão 48/2023, para os itens 9 e 11.

O descritivo do item 9 - Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma de Poliuretano - Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma de Poliuretano com Prata. Cobertura não adesiva Recortável - Sem Borda, composta por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca, espessura mínima 4MM, sem adesivo, recortável. A prata deve ser dispensada continuamente na medida em que o exsudato é absorvido, possui sistema de tranca fluído, não deixa resíduo na lesão. Tamanho +/- 15X15CM.

Não menciona se o curativo poderá ter silicone, temos um curativo que possui essas características descritas, mas que possui silicone, gostaria de verificar se podemos participar do processo?

E para o item 11, o descritivo - Curativo primário para feridas - Curativo primário para feridas, estéril, composto por 90% de colágeno tipo I extraído a partir do tendão bovino e 10% alginato de cálcio G ácido gulurônico, perfeitamente combinados fornecendo uma estrutura uniforme e de fácil manuseio, macio, absorvente e flexível. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente em lâminas plásticas cuja abertura permita a transferência asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização. **Tamanho Mínimo de 5,1 x 5,1cm**

O descritivo menciona um tamanho mínimo de 5,1 x 5,1 cm, podemos ofertar um produto com as seguintes medidas: 5 x 5 cm

São características mínimas que não afetam a finalidade e o resultado pretendido.

Visando uma maior competitividade no processo, e para que a administração pública obtenha a melhor oferta, gostaríamos de pedir autorização para participar do processo.

Aguardo

Obrigada



ZM HOSPITALAR

Isabela Peres
Licitações

☎ 44 3225-3799

☎ 44 9 9803-3837

✉ licitacoes@zmhospitar.com.br

Siga:



Acesse:

zmhospitar.com.br

O conteúdo dessa conversa é confidencial e de uso exclusivo do destinatário, sendo sua divulgação ou compartilhamento proibido, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

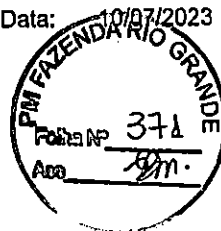
Processo de
adequação a
LGPD



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

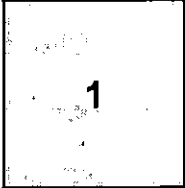
Data: 10/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000042693/2023			
Número Único: ECF.PUR.GCE-50			
Requerente:	Divisão de Compras e Licitações	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	07/07/2023 2:31 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Gestor de Contratos - Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 10/07/2023 8:54 AM	
	Segue resposta.		

Karine Souza Dias

Protocolo: 42693/2023 – PE 48/2023 – Curativos especiais

Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa ZM HOSPITALAR referente aos itens 9 e 11, a secretaria de saúde em análise do mesmo, informa que:

1) “Não menciona se o curativo poderá ter silicone, temos um curativo que possui essas características descritas, mas que possui silicone, gostaria de verificar se podemos participar do processo?”

R. Sim, as características atendendo ao descritivo, não haverá impedimento ha participação.

2) “O descritivo menciona um tamanho mínimo de 5,1 x 5,1 cm, podemos ofertar um produto com as seguintes medidas: 5 x 5 cm”

R. O item estando de acordo com o edital não ha impedimentos para participação, conforme contato com a equipe técnica a variação é mínima e está dentro de uma porcentagem aceitável.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Julho de 2023.

KARINE SOUZA
DIAS:05699406999

Assinado de forma digital por
KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2023.07.10 08:56:22 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa
Compras-SMS

RE: Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 10/07/2023 09:21

Para: Isabela Peres <licitacoes@zmhospitar.com.br>



📎 1 anexos (259 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Bom dia!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Isabela Peres <licitacoes@zmhospitar.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 7 de julho de 2023 12:01**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

Olá. Pregoeiro, boa tarde.

Solicito esclarecimento referente o pregão 48/2023, para os itens 9 e 11.

O descritivo do item 9 - Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma de Poliuretano - Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma de Poliuretano com Prata. Cobertura não adesiva Recortável - Sem Borda, composta por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca, espessura mínima 4MM, sem adesivo, recortável. A prata deve ser dispensada continuamente na medida em que o exsudato é absorvido, possui sistema de tranca fluído, não deixa resíduo na lesão. Tamanho +/- 15X15CM.

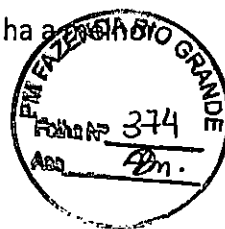
Não menciona se o curativo poderá ter silicone, temos um curativo que possui essas características descritas, mas que possui silicone, gostaria de verificar se podemos participar do processo?

E para o item 11, o descritivo - Curativo primário para feridas - Curativo primário para feridas, estéril, composto por 90% de colágeno tipo I extraído a partir do tendão bovino e 10% alginato de cálcio G ácido gulurônico, perfeitamente combinados fornecendo uma estrutura uniforme e de fácil manuseio, macio, absorvente e flexível. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente em lâminas plásticas cuja abertura permita a transferência asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização. **Tamanho Mínimo de 5,1 x 5,1cm**

O descritivo menciona um tamanho mínimo de 5,1 x 5,1 cm, podemos ofertar um produto com as seguintes medidas: 5 x 5 cm

São características mínimas que não afetam a finalidade e o resultado pretendido.

Visando uma maior competitividade no processo, e para que a administração pública obtenha a oferta, gostaríamos de pedir autorização para participar do processo.



Aguardo

Obrigada



Isabela Peres
Licitações

☎ 44 3225-3799
☎ 44 9 9803-3837
✉ licitacoes@zmhospitalar.com.br

Siga:



Acesse:
zmhospitalar.com.br

O conteúdo dessa conversa é confidencial e de uso exclusivo do destinatário, sendo sua divulgação e compartilhamento proibido, sob pena de responsabilização nos termos da lei.



Processo de
adequação à
LGPD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

PROTOCOLO Nº 65997/2022

Processo Administrativo nº. 103/2023

Objeto: Aquisição de curativos especiais para atender a demanda do município.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 48/2023, solicitado via e-mail em 07 de julho de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Solicito esclarecimento referente o pregão 48/2023, para os itens 9 e 11.

O descritivo do item 9 - Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma de Poliuretano - Curativo Antimicrobiano Não Adesivo de Espuma de Poliuretano com Prata. Cobertura não adesiva Recortável - Sem Borda, composta por espuma de poliuretano impregnada com íons de prata, filme de poliuretano de permeabilidade seletiva com indicativo de troca, espessura mínima 4MM, sem adesivo, recortável. A prata deve ser dispensada continuamente na medida em que o exsudato é absorvido, possui sistema de tranca fluido, não deixa resíduo na lesão. Tamanho +/- 15X15CM.

Não menciona se o curativo poderá ter silicone, temos um curativo que possui essas características descritas, mas que possui silicone, gostaria de verificar se podemos participar do processo?

E para o item 11, o descritivo - Curativo primário para feridas - Curativo primário para feridas, estéril, composto por 90% de colágeno tipo I extraído a partir do tendão bovino e 10% alginato de cálcio G ácido gulurônico, perfeitamente combinados fornecendo uma estrutura uniforme e de fácil manuseio, macio, absorvente e flexível. Esterilizada por irradiação gama (Cobalto 60), e embalada individualmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

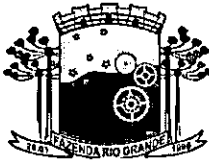


em lâminas plásticas cuja abertura permita a transferência asséptica do produto e reembalada em caixas de papelão. Sua embalagem deve conter informação sobre registro, validade e esterilização. Tamanho Mínimo de 5,1 x 5,1cm.

O descritivo menciona um tamanho mínimo de 5,1 x 5,1 cm. podemos ofertar um produto com as seguintes medidas: 5 x 5 cm.

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 42693/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 42693/2023 - PE 48/2023 - Curativos especiais
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa ZM HOSPITALAR referente aos itens 9 e 11, a secretaria de saúde em análise do mesmo, informa que:

1) "Não menciona se o curativo poderá ter silicone, temos um curativo que possui essas características descritas, mas que possui silicone, gostaria de verificar se podemos participar do processo?"

R. Sim, as características atendendo ao descritivo, não haverá impedimento na participação.

2) "O descritivo menciona um tamanho mínimo de 5,1 x 5,1 cm, podemos ofertar um produto com as seguintes medidas: 5 x 5 cm"

R. O item estando de acordo com o edital não há impedimentos para participação, conforme contato com a equipe técnica a variação é mínima e está dentro de uma porcentagem aceitável.

Sem mais para o momento.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Julho de 2023.

KARINE SOUZA
DÍAS:05699406999

Assinado de forma digital por
KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Data: 2023.07.10 08:56:22 -03'02'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa
Compras-SMS

Pag. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 10/07/2023 09:19:20-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME
CNPJ: 05.247.408/0001-97
Av. Jacob Macanhã, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
vendas1@grupotorreforte.com.br



Pinhais, 11 de julho de 2023.

A
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 0048/2023
(Processo Administrativo 103/2023)

PROPOSTA COMERCIAL



A presente licitação tem por objeto "Aquisição de curativos especiais para atender a demanda do município" de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	400	UND	Gaze Não Aderente. Cobertura de malha não aderente composta - Gaze Não Aderente. Cobertura de malha não aderente composta por tela porosa de acetato de celulose impregnada com parafina e/ou petrolatum que permite a livre passagem do exsudato, não aderente ao leito de lesão, hipoalergênica, estéril, embalada individualmente. Tamanho +/- 10x10CM.	MARCA: PETROLATUM COMPRESS FABRICANTE: HELIANTO REG. NO M.S: 80225200016 PROCEDENCIA: NACIONAL DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	R\$ 5,0000	R\$ 2.000,00
TOTAL:						R\$ 2.000,00
(Dols mil reais).						

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). WILSON RODRIGO DA SILVA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5.667.108-0 e CPF/MF nº 014.543.929-16.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: WILSON RODRIGO DA SILVA

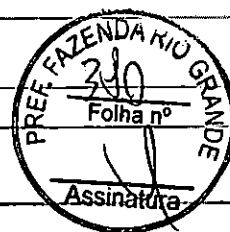
Telefone Fixo n.º: (41) 3538-2440

E-mail: licitacao@grupotorreforte.com.br

Dados Bancários: Banco Brasil – AG. 3275-1 – C.C. 26675-2

WILSON RODRIGO
DA
SILVA: 01454392916
WILSON RODRIGO DA SILVA
RG: 5.667.108-0
CPF: 014.543.929-16

Assinado digitalmente por WILSON RODRIGO DA SILVA
Data: 2023.07.11 15:30:30-0700
Fórmula PDF Reader Versão: 12.1.0



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ	04.506.487/0001-30	Autorização	8.02.252-0
Produto	PETROLATUM COMPRESS		

Modelo Produto Médico

5CMX5CM

10.2CMX7.6CM; 10.2CMX152.4CM; 10.2CMX10CM; 10.2CMX20.3CM; 10.2CMX40CM; 10.2CMX40.6CM;
10.2CMX2.0M; 10.2CMX2.4CM; 10.2CMX7.0CM

7.6CMX7,6CM; 7.6CMX20.3CM; 7.6CMX40.6CM; 7.6CMX152.4CM; 7.6CMX200CM

15.0CMX2.0M

7.5CMX7.5CM (1 DOBRA 2, 3 OU 4 DOBRAS EQUIVALENTE A 7.5CM, 15CM, 22.5CM OU 30CM);
7.5CMX40CM; 7.5CMX2.4CM

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Curativo
Registro	80225200016
Processo	25351.620704/2010-56
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	31/05/2026

[Voltar](#)

PETROLATUM COMPRESS®

CURATIVO NÃO ADERENTE C/ PETROLATO

Curativo de malha não aderente impregnada com uma emulsão umectante a base de petrolato e lanolina. Especialmente desenvolvida para não agredir o leito da ferida durante a troca do curativo. Proporciona um ambiente ideal para estimular a cicatrização das feridas. Pode ser utilizado como cobertura primária e inclusive como cobertura secundária. Indicado para tratamento de feridas causadas por queimaduras; feridas cirúrgicas, traumáticas, enxertos, retalhos, área doadora e receptora, úlceras de pressão, de perna e pé diabético. Recortável sem desfiar ou rasgar.

COMPOSIÇÃO: Atadura (Poliéster e Algodão), Lanolina e Petrolato.

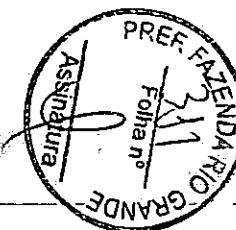
Apresentações disponíveis:

Sachê c/ 01 unidade - Dimensões aprox.: 7,6 x 20,3 cm

ANVISA Classe III – 80225200016



Helianto
Farmacêutica



PETROLATUM®
Compress

Fabricado por:
Helianto Farmacêutica Ltda.
Av. José Augusto Cavalcanti, 135
Cidade Jussara do Rio Grande - RS
CNPJ 04.555.437/0001-30
Instituto Brasileiro

Indicação: Curativo com
petrolato e lanolina para
uso em feridas e queimaduras.
SAC (11) 3302-1500

Atenção: Instruções de uso
e cuidados de conservação
estão no verso.

TO DE USO ÚNICO
USAR APÓS O LACRO

Atendimento
Farmacêutico
27 677



PETROLATUM COMPRESS®

PETROLATUM COMPRESS® é um curativo primário, não aderente, impregnado com uma formulação à base de Petrolato e emoliente destinado ao tratamento de feridas.

INDICAÇÃO: PETROLATUM COMPRESS® é indicado para o tratamento de todos os tipos de feridas, secas ou exsudativas, pois não adere, não causa dor e trauma na troca do curativo.

MODO DE USO: PRODUTO DE USO TÓPICO

- A utilização de PETROLATUM COMPRESS® deve ser monitorada por um profissional de saúde.
- Calce luvas de procedimento e descarte-as ao término do curativo.
- Se necessário, umedeça o curativo antes de removê-lo.
- Remova o curativo e realize a limpeza da ferida conforme protocolo da instituição. Não fricione a lesão e evite força mecânica.
- Seque as bordas com uma gaze limpa.
- Aplique PETROLATUM COMPRESS® diretamente em todo o leito da ferida.
- Troque a ferida com o curativo secundário da sua escolha.
- Troque o curativo a cada 24 horas ou sempre que o curativo estiver saturado.

CONTRAINDICAÇÕES: Em caso de hipersensibilidade, não utilize ou interrompa o uso e procure orientação médica. Produto não indicado para pacientes que estejam recebendo tratamento por câmara hiperbárica.

REAÇÕES ADVERSAS: Não são conhecidos efeitos colaterais ou reações adversas.

COMPOSIÇÃO: Aladura (Poliéster e Algodão), Lanolina e Petrolato.

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS: Produto de USO ÚNICO. Descarte em lixo hospitalar. Manter fora do alcance das crianças. Proibido reprocessar. Se houver suspeita de infecção ou se esta se desenvolver durante o uso do produto, deve-se instituir terapêutica antibiótica adequada, podendo continuar a utilização do produto, porém a monitoração do processo de cicatrização da ferida deverá estar sob supervisão médica. Não utilize o produto se estiver com o prazo de validade vencido ou sua embalagem violada.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO: PETROLATUM COMPRESS® deve ser mantido à temperatura ambiente (15-30°C), mantido na embalagem original e bem fechado.

VALIDADE: Seguindo os cuidados de conservação citados anteriormente, o produto será válido durante o prazo estipulado na embalagem.

FABRICADO POR: HELIANTO FARMACÊUTICA Ltda.
CNPJ: 04.506.487/0001-30 - Indústria Brasileira
Av. José Abbas Casseb, 135, São José do Rio Preto/SP.
SAC: (17) 3302-1600
E-mail: sac@heliantofarmacêutica.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICA:
Dra. Marysler F. Picolin. CRF-SP 27.877
ANVISA: Classe III 80225200016

Lote, fabricação e validade: Vide marcação.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**NIRE 41208429526****CNPJ 05.247.406/0001-97****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 02/07/1984, Empresário, residente e domiciliado em Colombo - PR, na Rua Abel Scussiato, 2829, Apto 403, bloco 28, Bairro Atuba, CEP 83.408-280, portador do RG. nº 8.743.396-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 049.014.319-94.

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE Nº 41208429526 em 27/07/2016 e inscrita no CNPJ 05.247.406/0001-97, resolvem alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado as atividades principal e secundárias: CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-01 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8-9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico, CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários, CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**NIRE 41208429526****CNPJ 05.247.406/0001-97****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Para: CNAE - 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-medico-hospitalar, partes e peças; CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes; CNAE - 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines; CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados; CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 47.89-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

CLÁUSULA SEGUNDA: retira-se da sociedade neste ato, o sócio **DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA** na qual transfere através de venda, 100% das suas quotas, que representam 120.250 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta) de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 120.250,00 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais), para o sócio ingressante **WILSON RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA TERCEIRA: altera o endereço do sócio **DAVID DOS SANTOS SOARES** residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, para: residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160

CLÁUSULA QUARTA: o sócio ingressante declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
CNPJ 05.247.406/0001-97
NIRE 41208429526

DAVID DOS SANTOS SOARES, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portador do RG, nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, nº 276.103.828-25.

WILSON RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG, nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF, nº 014.543.929-16

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE Nº 41208429526 em 27/07/2016 e inscrita no CNPJ 05.247.406/0001-97, resolvem consolidar o seu contrato social e demais alterações conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade funcionará sob a denominação social **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** e nome fantasia **DISTRIBUIDORA TORRE FORTE**, com sede Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**NIRE 41208429526****CNPJ 05.247.406/0001-97****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:
Para: CNAE - 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.89-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico, CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários, CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de agosto de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil, e quinhentos reais), divididos em 240.500 (duzentos e quarenta mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios: **DAVID DOS SANTOS SOARES** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) e do sócio **WILSON RODRIGO DA SILVA** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) devidamente subscrito e integralizado.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
DAVID DOS SANTOS SOARES	50%	120.250	120.250,00
WILSON RODRIGO DA SILVA	50%	120.250	120.250,00
Total	100%	240.500	240.500,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **DAVID DOS SANTOS SOARES** e **WILSON RODRIGO DA SILVA**, já qualificados acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Primeiro: Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

Parágrafo Segundo: Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais.

Parágrafo segundo: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

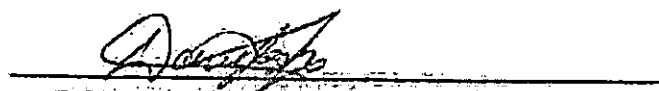
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME
NIRE 41208429526
CNPJ 05.247.406/0001-97
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

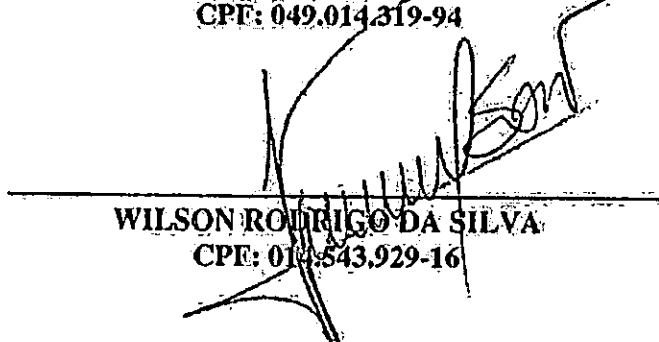


E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.


DAVID DOS SANTOS SOARES
CPF: 276.103.828-25


DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 049.014.319-94


WILSON RODRIGO DA SILVA
CPF: 014.543.929-16

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ANDERSON FABRI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 064073, expedida em 17/02/2012, inscrito no CPF nº 02624042903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
02624042903	064073	ANDERSON FABRI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 14:42 SOB Nº 20204605199.
PROTOCOLO: 204605199 DE 27/08/2020 15:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004038908. NIRE: 41208429526.
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME		Protocolo: PRC2316299940	
NIRE : 41208429526 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208429526	CNPJ 05.247.406/0001-97	Data de Ato Constitutivo 12/08/2002	Início de Atividade 10/08/2002
Endereço Completo Avenida Jacob Macanhan, Nº 4316, BRCAO D., Jardim Cláudia - Pinhais/PR - CEP 83326-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, E SEMELHANTES LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital Social R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome DAVID DOS SANTOS SOARES CPF/CNPJ 276.103.828-25 Nome WILSON RODRIGO DA SILVA CPF/CNPJ 014.543.929-16		Participação no capital R\$ 120.250,00 Participação no capital R\$ 120.250,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio Administrador S Administrador S Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DAVID DOS SANTOS SOARES CPF 276.103.828-25 Nome WILSON RODRIGO DA SILVA CPF 014.543.929-16		Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 01/09/2020 Número 20204605199		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2023, às 10:21:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKV9VSUT.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

NIRE : 41208429528

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2316299940



PRC2316299940

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.247.406/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2002

NOME EMPRESARIAL TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA TORRE FORTE	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN	NÚMERO 4316	COMPLEMENTO BRCAO D

CEP 83.326-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR	TELEFONE (41) 3538-2440/ (41) 9146-2440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 15:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.247.406/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/08/2002

NOME EMPRESARIAL
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JACOB MACANHAN

NÚMERO
4316

COMPLEMENTO
BRCAO D

CEP
83.326-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CLAUDIA

MUNICÍPIO
PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VENDAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR

TELÉFONE
(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 15:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.247.406/0001-97
Razão Social: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
Endereço: AV JACOB MACANHAN 4316 BARRACAO D / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS / PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

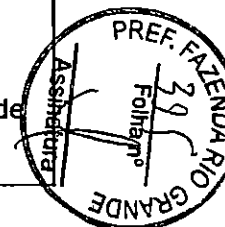
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2023 a 01/08/2023

Certificação Número: 2023070300341625211948

Informação obtida em 03/07/2023 15:41:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 05.247.406/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:01 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **DA20.44D8.4E5F.D5D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030949445-13



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.247.406/0001-97

Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 39349/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:	
735825 - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	
CPF/CNPJ:	
05.247.406/0001-97	
Endereço:	
RUA ENIDA JACOB MACANHAN, 4316	
Implemento:	CEP:
BRCAO D	83.320-352
Bairro:	
CENTRO	
Cidade:	Estado:
Pinhaís	Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, comerciais(mobiliários) e imobiliários, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhaís.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
03/07/2023 às 15:36
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-EYOZBMROAPPTUX-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.247.406/0001-97

Certidão nº: 32119066/2023

Expedição: 03/07/2023, às 15:39:32

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

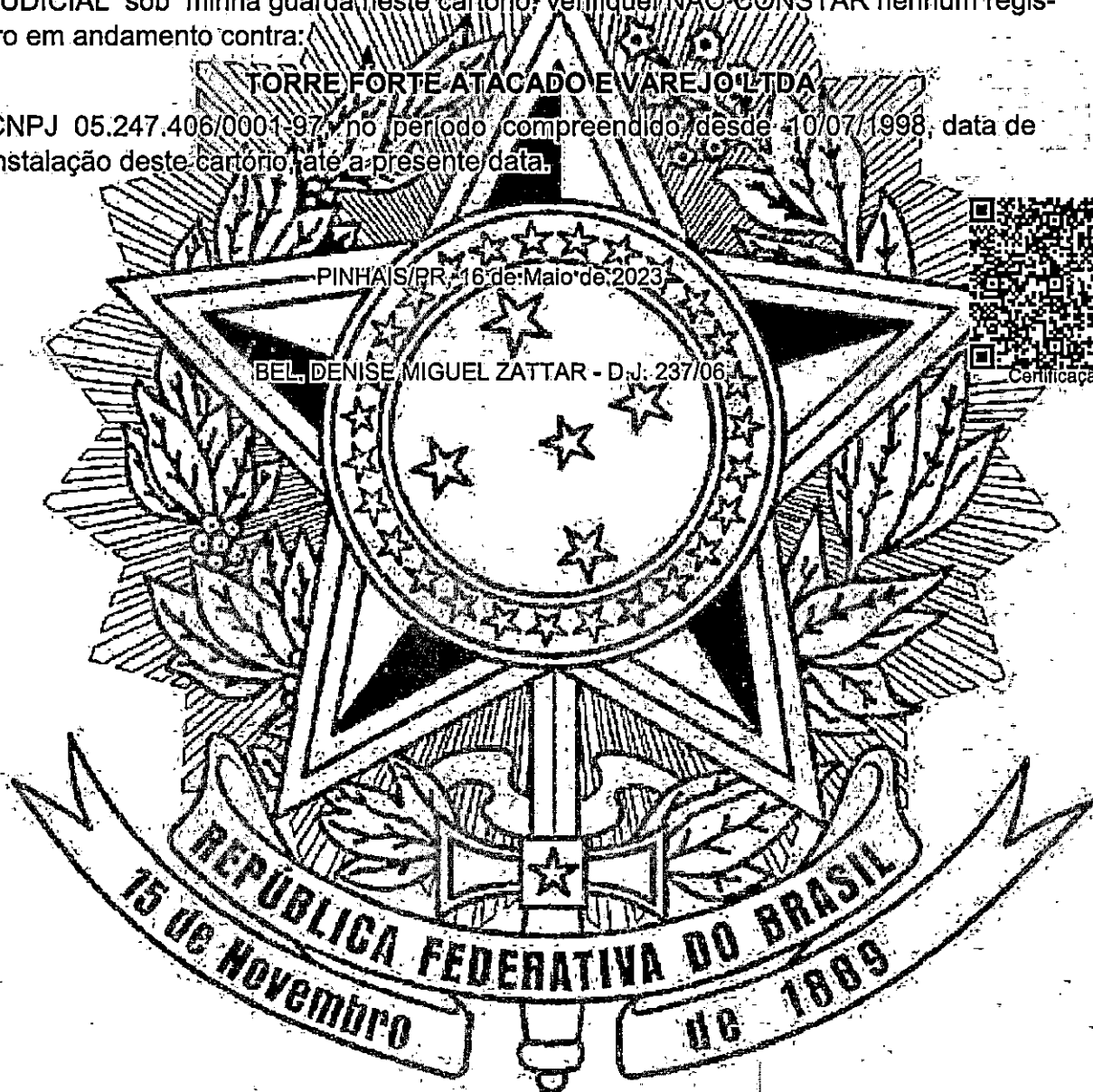


Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ 05.247.406/0001-97, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 16 de Maio de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.05.17 17:43:18
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR



Joinville, 16 de setembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa TORRE FORTE

ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ 05.247.406/0001-97, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora do REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição Órteses, Próteses e Materiais Especiais referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº. 0457/2021 (Edital SEI Nº.

0011282078/2021-SAP.UPR)

Não havendo, até a presente data, NADA que o desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DESCRIÇÃO/QUANTIDADE

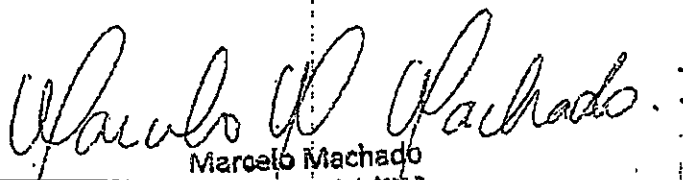
PROTESE PENIANA 10MM C/EXTENSOR 155-245MM - MEDICONE 01 Unidade

PROTESE PENIANA 11MM C/EXTENSOR 155-245MM - MEDICONE 01 Unidade

PROTESE PENIANA 12MM C/EXTENSOR 155-245MM - MEDICONE 01 Unidade

IMPLANTE TESTICULAR 26 X 34MM - MEDIO - 10ML - MEDICONE 03 Unidades

Joinville, 16 de setembro de 2022.


Marcelo Machado
Coordenador - Assistência Médica
Nome legível/Carimbo Assinatura

Rua Plácido Gomes, 488 - Anita Garibaldi - 89202-050
Contato: (47) 3441-6666
e-mail: opme.hmsj@gmail.com



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, referente aos processos licitatórios de Pregões Eletrônicos 23/2021, 31/2021 e 80/2021.

Não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 29 de julho de 2021.

Amanda Sizanowski
Matrícula 18.439

Nome legível / Carimbo

Assinatura



RECEBEMOS DE TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.392,94	NF-e Nº: 000.009.075 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME AV JACOB MACANHAN, 4316  DISTRIBUIDORA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.009.075 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0705 2474 0600 0197 5500 1000 0090 7510 0009 2030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210143256250 - 05/07/2021 15:20:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058618915	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.247.406/0001-97	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		CNPJ/CPF 76.105.543/0001-35	DATA DA EMISSÃO 05/07/2021
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83030-720	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/07/2021
MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	FONE/FAX (41) 3381-6800	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:17:28

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	04/08/2021	3.392,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.392,94
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 3.392,94	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O Mesmo	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 76.105.543/0001-35
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 - CENTRO	MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE VOL	MARCA MEDIX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
2490	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO 2 LITROS SISTEMA FECHADO - MEDIX Lote(s) 201115, Qtd: 879.00, Valid: 14/11/25	39269030	7 102	5102	UN	879,0000	3,860000	3.392,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

End. Entrega: CNPJ: 76105543000135. Logr: RUA SALOMAO MIGUEL NASSER, 1100, Bairro GUATUPE, Sao Jose dos Pinhais/PR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO NR. 12059/21 - REQUISICAÇÃO NR. 13627/21 - PREGAO 31/2021 Perm ite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 19,34, corres pondente ao percentual de 0,57, nos termos do art. 23 da LC n. 123/2 006. Dados Bancarios: Banco do Brasil (001) Agencia 3275-1 Conta Cor rente 26675-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES N ACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.951,40	NF-e Nº: 000.009.106 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	

TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME AV JACOB MACANHAN, 4316 JARDIM CLAUDIA Pinhais PR TEL/FAX: 4135382440 CEP: 83326000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.009.106 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0705 2474 0600 0197 5500 1000 0091 0610 0009 2349 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210156130891 - 21/07/2021 10:04:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058618915	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.247.406/0001-97	



DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		CNPJ/CPP 76.105.543/0001-35	DATA DA EMISSÃO 21/07/2021
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83030-720	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/07/2021
MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	FONE/FAX (41) 3381-6800	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:01:52

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	20/08/2021	5.951,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.951,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.951,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O Mesmo		FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPP 76.105.543/0001-35
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 - CENTRO				MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 26	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 259,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0079	ALGODAO HIDROFILO 500GR - NATHY Lote(s) 0721, Qtd: 500.00, Valid: 03/07/26	52010090	0 102	5102	RL	500,0000	11,250000	5.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
757	SONDA END. S/BALAO 3,0MM - GOODCOME Lote(s) 20170910, Qtd: 30.00, Valid: 28/08/22	90183921	2 102	5102	UN	30,0000	3,990000	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2735	SONDA FOLEY 3VIAS LATEX NR. 22 30ML - WELL LEAD Lote(s) 2011011034, Qtd: 30.00, Valid: 31/10/25	90183921	7 102	5102	UN	30,0000	6,890000	206,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

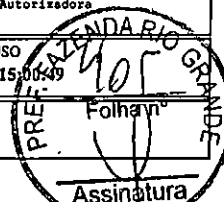
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

End. Entrega: CNPJ: 76105543000135. Logr: RUA SALOMAO MIGUEL NASSER, 1100, Bairro GUAITUPE, Sao Jose dos Pinhais/PR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO NR. 11850/21 - REQUISICAO NR. 13406/21 - FREGAO 80/2021 Perm ite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 29,76, cozzes pondente ao percentual de 0,50, nos termos do art. 23 da LC n. 123/2 006. Dados Bancarios: Banco do Brasil (001) Agencia 3275-1 Conta Cor rente 26675-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES N ACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.600,00	NF-e Nº: 000.009.112 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	

TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME AV JACOB MACANHAN, 4316  TORRE FORTE DISTRIBUIDORA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.009.112 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0705 2474 0600 0197 5500 1000 0091 1210 0009 2400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210158518382 - 23/07/2021 15:00:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058618915	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.247.406/0001-97	 Assinatura

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		CNPJ/CPF 76.105.543/0001-35	DATA DA EMISSÃO 23/07/2021
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83030-720	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/07/2021
MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	FONE/FAX (41) 3381-6800	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:56:48

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	22/08/2021	4.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O Mesmo		FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 76.105.543/0001-35
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 - CENTRO				MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOL	MARCA PORTEX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2470	CANULA TUAJ. AJUST. C/ BALAO 9,0MM - PORTEX Lote(s) 4091931, Qtd: 20.00, Valid: 22/01/26	90183929	7 102	5102	UN	20,0000	230,000000	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

End. Entrega: CNPJ: 76105543000135. Logr: RUA SALOMAO MIGUEL NASSER, 1100, Bairro GUATUPE, Sao Jose dos Pinhais/PR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO NR. 10852/21 - REQUISICAO NR. 11950/21 - PREGAO 23/2021 Perm ito o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 23,00, corres pondente ao percentual de 0,50, nos termos do art. 23 da LC n. 123/2 006. Dados Bancarios: Banco do Brasil (001) Agencia 3275-1 Conta Cor rente 26675-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES N ACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 8900/2018, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 70709	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 19/09/2024	Código do Contribuinte 735825
Nome / Razão TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA				
Nome Fantasia / Sobrenome DISTRIBUIDORA TORRE FORTE				
CPF / CNPJ 05.247.406/0001-97			Inscrição Imobiliária 23.121.0080.004.00.00	
Logradouro AVENIDA JACOB MACANHAN				Número 4316
CEP 83.320-352	Bairro CENTRO	Complemento BRCAO D		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4637.1/07.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637.1/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
Observação ESTA LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PARA DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 19 de setembro de 2022

Autenticidade do Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-TRRZYFXEZEIVR-5
26/07/2022 09:38:01

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmada através de consulta ao endereço www.pinhais.atenda.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
ABERTURA: 11/07/2023 ÀS 09 hrs



CARTA PROPOSTA

Razão Social/Nome: **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**

Representante Legal: Rossane Serafim Matos

RG nº 4.582.056-4 SESP/PR – CPF nº 857.547.499-53

Endereço: Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Carioca, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-070

CNPJ: 03.302.477/0001-10 – IE: 90190386-77

Fone: (41) 3052-2128 E-mail: licitacao.rossane@gmail.com

Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 121702-X

A empresa **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, com sede na Rua Caçador, 29, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR propõe ao CONSAMU o constante no objeto do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** acima especificado, conforme segue:

a) Considera como valor da proposta para o item abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIPTIVO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	50	UN	PRODUTO: BK229102 - CURATEC BOTA DE UNNA/ FABRICANTE: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / TAMANHO 10,2 x 9,14 - MS 80246910003 - Bandagem Inelástica Impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de ricino, água deionizada e goma acácia ,embalada Individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção)	18,90	945,00
5	50	UN	PRODUTO: BK301010 CARVÃO ATIVADO COM PRATA PLUS / FABRICANTE: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / TAMANHO 10X10 - MS ANVISA 80246910011- Curativo primário e/ou secundário composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata selado em toda sua extensão entre duas camadas de nylon. A prata impregnada no tecido de carvão exerce efeito bactericida sobre os micro-organismos auxiliando no controle de infecção da ferida. As camadas de nylon são não aderentes,	12,84	642,00

Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Carioca, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-070
licitacao.rossane@gmail.com

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP



			semipermeáveis, isolante térmico e absorventes. A não aderência confere propriedades ao curativo de evitar a perda do tecido neoformado no momento de remoção e/ou troca. A característica de isolante térmico assegura a manutenção no leito da lesão da temperatura ótima para estimular a epitelização da ferida. O tecido de nylon possui características absorventes sendo que o exsudato excedente tem trânsito livre para o curativo secundário devido a sua semipermeabilidade.		
13	300	UN	PRODUTO: BK341010 CURATEC SILVER IV - BK341010 - MS ANVISA 80246910010 - FABRICANTE: L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAMANHO 10x10 - Curativo estéril triplamente composto por carboximetilcelulose, alginato de cálcio e um complexo de prata. Não aderente, altamente absorvente. As fibras de alginato e CMC quando em contato com o exsudato formam um gel hidrofílico promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o exsudato, permite a remoção sem trauma.	21,85	6.555,00
33	375	UN	PRODUTO: 600905 URGOSTART CONTACT / MARCA URGOTUL/TAMANHO 10x10 MS ANVISA 80246910049 - Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC-NOSF (tecnologia lípido-colóide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose)	242,66	90.997,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 99.139,50 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

- a) Condições de pagamento e entrega: de acordo com o disposto em edital e anexos;
- b) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta dias) a contar da abertura da licitação;
- c) Prazo de entrega e forma de pagamento: conforme edital e anexos;
- d) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora **Rossane Serafim Matos**, portadora do RG nº 4.582.056-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 857.547.499-53 residente à Rua Alberto Folloni, nº104, bairro Juvevê na cidade de Curitiba no estado Paraná CEP 80.530-300;
- e) Declaramos para os devidos fins que estamos cientes do artigo 9º da Lei 8.666/93 e alterações, bem como não estamos infringindo o mesmo. E que estamos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte.

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

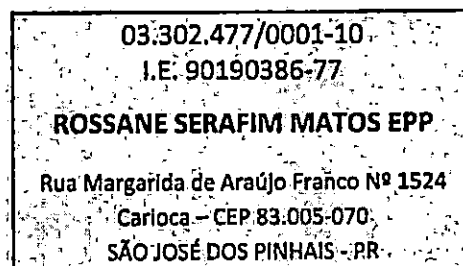
f) Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual

São José dos Pinhais/PR 11 de julho de 2023.

ROSSANE SERAFIM
MATOS:857547499
53

Assinado de forma digital
por ROSSANE SERAFIM
MATOS:85754749953
Dados: 2023.07.11
15:41:19 -03'00'

ROSSANE SERAFIM MATOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 4.582.056-4 SESP/PR
CPF Nº 857.547.499-53





Espécie: FICHA TÉCNICA

Data Instituição: 04/12/2007

Título: CURATEC BOTA DE UNNA

DIP número: SEQUA FT-13

Revisão: 42

Pág. 1 / 3

Registro na ANVISA nº: 80246910003

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Curatec Bota de Unna consiste em uma bandagem inelástica de algodão misto impregnada com pasta à base de óxido de zinco.

2. INDICAÇÕES: Curatec Bota de Unna é indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores.

2.1. CONTRAINDICAÇÕES:

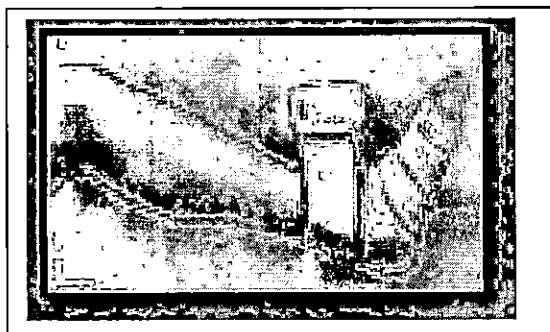
O produto é contraindicado para úlceras arteriais e úlceras mistas (comprometimento venoso e arterial). Não utilizar em caso de alergia conhecida, ou de suspeita de alergia, a qualquer um dos componentes do produto. Em caso de reação alérgica ou hipersensibilidade, suspender o uso imediato do produto e procurar orientação médica.

3. MODO DE USO: a bandagem pode ser mantida intacta por até sete dias, a menos que haja desconforto, vazamento de exsudato, sinais clínicos de infecção, dormência e latejamento dos dedos ou em caso de quaisquer outras irritações locais.

Fazer repouso com os membros inferiores elevados imediatamente antes da aplicação do **Curatec Bota de Unna**, até a regressão do edema.

Realizar a limpeza da ferida de acordo com a prática rotineira, enxaguar bem e secar a pele adjacente antes da aplicação da bandagem. Em seguida, proceder ao enfaixamento conforme instruções a seguir:

3.1. Aplicação de Curatec Bota de Unna.



1. Iniciar a aplicação da bandagem pela base do pé, mantendo o pé e o calcanhar em ângulo reto. A bota deverá envolver a perna sem apertar e sem deixar abertura ou enrugamento.



2. Aplicar a bandagem ao longo da perna até a altura do joelho.



3. Aplicar uma bandagem elástica ou faixa de crepe para fixação da Bota. Manter a pressão uniforme recobrimo completamente o Curatec Bota de Unna.



CÓPIA NÃO CONTROLADA

	Espécie: FICHA TÉCNICA		Data Instituição: 04/12/2007	
	Título: CURATEC BOTA DE UNNA		DIP número: SEQUA FT-13	
			Revisão: 42	Pág. 2 / 3

Para um melhor controle do exsudato, sugerimos:

4. Aplicar um curativo secundário, gaze estéril ou compressa cirúrgica no local da lesão para absorver a exsudação;
5. Colocar outra faixa de crepe para fixação do curativo absorvente;
6. Trocar o curativo absorvente e sua faixa de fixação sempre que sujos ou molhados.

3.2. Remoção de Curatec Bota de Unna.

Levantar a borda livre da bandagem desenrolando-a cuidadosamente ao longo da perna. Não é necessário cortar a bandagem para remoção.

4. Modelos Comerciais

Código	Modelos Comerciais	Código de Barras (unitário)	Código de Barras (múltiplo)
BK226076	Curatec Bota de Unna 7,5 cm x 6 m	7898284483540	17898284483547
BK229076	Curatec Bota de Unna 7,6 cm x 9,14 m	7898284483137	17898284483134
BK227102	Curatec Bota de Unna 10,2 cm x 7 m	7898284483588	17898284483585
BK229102	Curatec Bota de Unna 10,2 cm x 9,14 m	7898284483144	17898284483141

4.1. Modelos Comerciais – conforme registro ANVISA

- 7,6 cm x 5 m;
- 7,5 cm x 6 m;
- 7,6 cm x 7 m;
- 7,6 cm x 9,14 m;
- 10,2 cm x 5 m;
- 10,2 cm x 6 m;
- 10,2 cm x 7 m;
- 10,2 cm x 9,14 m.

✓ As caixas de embarque possuem 5 unidades de Curatec Bota de Unna por caixa.

5. PRECAUÇÕES: em algumas situações não é aconselhável a utilização de Bota de Unna, como nos casos de celulite (inchaço e eritema na área da ferida) e processo inflamatório intenso, pois a compressão aumentará a dor no local; também não é aconselhável o uso em pacientes com diabetes mellitus, pois há risco de diminuição da perfusão sanguínea no membro acometido.

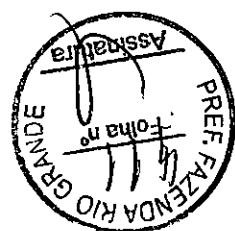
O Curatec Bota de Unna não pode ser cortado e aplicado sobre a lesão. Deve ser usado segundo a indicação do fabricante, sob orientação de um profissional da saúde.

6. COMPOSIÇÃO: Água purificada, Goma Acácia, Óleo de Rícino, Glicerina, Óxido de Zinco, Cera Autoemulsionante Não Iônica e Conservantes (mistura de de fenoxietanol e parabenos).

7. REQUISITOS ANALÍTICOS E LIMITES:

- CTBAV: Máx. 10 UFC/g
- Fungos e Leveduras: Máx. 10 UFC/g
- Aparência: bandagem impregnada com pasta de óxido de zinco, apresentando coloração branca e odor característico.
- Perfil de impregnação:
 - Mínimo de 14 g/m para as apresentações: 7,5 cm x 6,0 m e 7,6 cm x 9,14 m.
 - Mínimo de 22 g/m para as apresentações: 10,2 cm x 7,0 m e 10,2 cm x 9,14 m.

CÓPIA NÃO CONTROLADA



	Espécie: FICHA TÉCNICA	Data Instituição: 04/12/2007	
	Título: CURATEC BOTA DE UNNA	DIP número: SEQUA FT-13	
		Revisão: 42	Pág. 3 / 3

8. PRAZO DE VALIDADE: dois anos, desde que, o produto seja armazenado nas condições indicadas na instrução de uso e a embalagem seja mantida intacta.

9. ARMAZENAMENTO: manter o produto na embalagem original, em temperatura ambiente e ao abrigo da luz e umidade.



ELABORAÇÃO: Nesser C. Oliveira	APROVAÇÃO:	ALTERAÇÃO:
Aprovação inicial: Nesser C. Oliveira	Giselle Coelho	Ana Elisa Souza
Emissão: Ana Elisa Souza	Data da publicação: 30/06/2022	Data: 03/06/2022

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	57.532.343/0001-14
Autorização	8.02.469-1
Produto	CURATEC BOTA DE UNNA

Modelo Produto Médico
10.2 CM X 5 M
10.2 CM X 6 M
10.2 CM X 7 M
10.2 CM X 9.14 M
7.5 CM X 6 M
7.6 CM X 5 M
7.6 CM X 7 M
7.6 CM X 9.14 M

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Bota de Unna_R0.pdf	3861644215 - 30/09/2021 14:20:14

Nome Técnico	Bandagem
Registro	80246910003
Processo	25351012061200826
Fabricante Legal	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	28/07/2033
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

	Espécie: FICHA TÉCNICA	Data Instituição: 18/09/2009	
	Título: CURATEC CARVÃO ATIVADO COM PRATA PLUS	DIP número: SEQUA FT-06	
		Revisão: 21	Pág. 1 / 2



Registro ANVISA nº 80246910011

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Curatec® Carvão Ativado com Prata Plus é um curativo primário e/ou secundário composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata selado em toda sua extensão entre duas camadas de nylon.

O tecido de carvão ativado adsorve os gases voláteis, responsáveis pelo mau cheiro e os micro-organismos produtores dessa substância. A prata impregnada no tecido de carvão exerce efeito bactericida sobre os micro-organismos auxiliando no controle de infecção da ferida.

As camadas de nylon são não aderentes, semipermeáveis, isolante térmico e absorventes. A não aderência confere propriedades ao curativo de evitar a perda do tecido neoformado no momento de remoção e/ou troca.

A semi-permeabilidade do tecido permite fluxo do exsudato para o curativo secundário além de propiciar um micro-ambiente de umidade ideal para cicatrização da ferida. A característica de isolante térmico assegura a manutenção no leito da lesão da temperatura ótima para estimular a epitelização da ferida. O tecido de nylon possui características absorventes sendo que o exsudato excedente tem trânsito livre para o curativo secundário devido a sua semi-permeabilidade.

2. INDICAÇÕES

Curatec Carvão Ativado com Prata Plus é indicado para feridas exsudativas, limpas ou infectadas, crônicas ou agudas, superficiais ou profundas e com odor desagradável.

Curatec Carvão Ativado com Prata Plus é um curativo que pode ser usado tanto como primário ou secundário. O curativo pode ser cortado para o tamanho que melhor se adapte à lesão.

3. MODO DE USO

Uso como curativo primário:

- Irrigar bem o leito da ferida com solução fisiológica 0,9%
- Secar somente a região periférica
- Colocar *Curatec Carvão Ativado com Prata Plus* sobre a ferida
- Ocluir com uma cobertura estéril.

O curativo pode ser recortado, se necessário.

Curatec Carvão Ativado com Prata Plus pode permanecer sobre a ferida até seu completo saturamento, podendo ser trocado no máximo a cada 7 (sete) dias. Inicialmente, pode ser necessário trocá-lo nas primeiras 24-48 h.

É importante ressaltar que a frequência da troca dependerá do volume do exsudato, controle da infecção e odor, devendo ser definida pelo profissional responsável e de forma individualizada.

Uso como curativo secundário:

- Irrigar bem o leito da ferida com solução fisiológica 0,9%
- Secar somente a região periférica
- Colocar curativo primário sobre a ferida
- Aplicar e fixar *Curatec Carvão Ativado com Prata Plus*

O curativo pode ser recortado, se necessário.

Trocar a cobertura secundária sempre que estiver saturada, ou conforme troca do curativo primário. A cobertura secundária não deverá permanecer na lesão por mais de sete (7) dias.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

	Espécie: FICHA TÉCNICA	Data Instituição: 18/09/2009	
	Título: CURATEC CARVÃO ATIVADO COM PRATA PLUS	DIP número: SEQUA FT-06	
		Revisão: 21	Pág. 2 / 2

4. MODELOS COMERCIAIS:

Curatec Carvão Ativado com Prata Plus é comercializado em envelopes hermeticamente fechados, acondicionados em cartuchos e/ou caixa de embarque lacrados, contendo folheto de instrução.

Código	Modelo comercial	Nº de curativos por envelope	Nº de envelopes por cartucho	Nº de cartuchos e/ou envelopes na caixa de embarque
K301010	Curatec Carvão Ativado com Prata Plus 10,0 cm x 10,0 cm	1	10	6
K301020	Curatec Carvão Ativado com Prata Plus 10,0 cm x 20,0 cm	1	10	6
BK301010	Curatec Carvão Ativado com Prata Plus 10,0 cm x 10,0 cm	1	-	30
BK301020	Curatec Carvão Ativado com Prata Plus 10,0 cm x 20,0 cm	1	-	30

5. PRECAUÇÕES

Não secar o leito da ferida, pois este procedimento pode causar trauma ao tecido de granulação.

O fabricante recomenda o uso único; destruir e descartar depois do uso. Não utilizar se a embalagem individual estiver danificada/aberta. Não reesterilizar.

Em caso de ocorrência de alergias ou manifestações clínicas adversas, suspender o uso imediatamente e procurar orientação médica.

Ao usar *Curatec Carvão Ativado com Prata Plus* em associação com pomadas ou produtos oleosos, assegurar que o excesso dessas substâncias não comprometerá o desempenho do curativo.

O uso de *Curatec Carvão Ativado com Prata Plus* deve ser realizado sob a supervisão de um profissional da saúde.

6. COMPOSIÇÃO: *Curatec Carvão Ativado com Prata Plus* é constituído por tecido de carvão ativado impregnado com prata selado em toda sua extensão entre duas camadas à base de nylon.

7. REQUISITOS ANALÍTICOS E LIMITES:

Aparência: tecido de carvão com prata, prensado entre duas camadas à base de nylon.

Teor de prata: 25 microgramas/cm² / 0,1 – 0,3%

Gramatura: 110 - 150 g/m²

Gramatura total do laminado: ≥170 g/m²

8. PRAZO DE VALIDADE

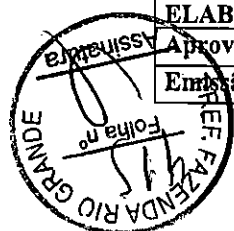
Validade de 2 anos, mantendo o produto armazenado à temperatura ambiente e com embalagem intacta. Esta não pode estar aberta, rasgada, perfurada ou molhada.

9. ARMAZENAMENTO:

Manter o produto na embalagem original, em ambiente fresco e ao abrigo da luz. Antes de utilizar leia as instruções.

ELABORAÇÃO: Cristina Yukimi Usui	APROVAÇÃO:	ALTERAÇÃO:
Aprovação inicial: Nesser C. Oliveira	Giselle Coelho	Samuel Trindade
Emissão: Ana Elisa Souza	Data da publicação: 10/08/2022	Data: 29/07/2022

CÓPIA NÃO CONTROLADA



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	57.532.343/0001-14
Autorização	8.02.469-1
Produto	CURATEC CARVÃO ATIVADO COM PRATA PLUS

Modelo Produto Médico
5 X 5 CM, 8 X 15 CM, 10 X 10 CM, 10 X 20 CM, 15 X 20 CM, 20 X 20 CM, 15 X 25 CM

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Carvao Plus R0.pdf	3861645211 - 30/09/2021 14:48:03

Nome Técnico	Curativo
Registro	80246910011
Processo	25351678694200800
Fabricante Legal	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	12/05/2024
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

	Espécie: FICHA TÉCNICA	Data Instituição: 19/05/2010	
	Título: CURATEC SILVER IV	DIP número: SEQUA FT-15	
		Revisão: 17	Pág. 1 / 3

Registro na ANVISA nº 80246910010

1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

O curativo **Curatec Silver IV** é estéril, composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata iônica. As fibras de alginato e CMC quando em contato com o exsudato formam um gel hidrofílico e não aderente que proporciona um meio úmido sobre a superfície da ferida, promovendo o desbridamento autolítico e absorvendo o exsudato, permitindo a remoção sem trauma, com pequeno ou nenhum dano para o tecido recém-formado criando, desse modo, um meio adequado para o processo de cicatrização. Os íons de prata têm ação microbicida, por um período acima de 7 dias, contra um amplo espectro de micro-organismos tais como *Staphylococcus aureus*, incluindo MRSA, *Staphylococcus epidermidis*, abrangendo MRSE, *Streptococcus pyogenes*, *Enterococcus faecalis* (VRE), *Pseudomonas aeruginosa*, *Escherichia coli* e *Candida albicans*. Ao reduzir a quantidade de micro-organismos na ferida contribui também para a redução do odor.

2. INDICAÇÕES:

Os curativos **Curatec Silver IV** são indicados para feridas de moderada a altamente exsudativas; com sangramento; agudas ou crônicas; superficiais ou profundas; infectadas ou como barreira física para prevenção da penetração de micro-organismos, incluindo:

- Pequenas abrasões, lacerações e cortes,
- Escaldaduras, queimaduras superficiais e queimaduras de II grau,
- Úlceras vasculogênicas de perna e úlceras por pressão,
- Zonas doadoras,
- Feridas do pé diabético,
- Feridas traumáticas e/ou dolorosas,
- Feridas oncológicas exsudativas,
- Feridas cirúrgicas que cicatrizam por segunda intenção.

2.1 CONTRAINDICAÇÕES:

Curatec Silver IV não deve ser utilizado em paciente com conhecida sensibilidade ao curativo ou aos seus componentes; não deve ser usado como implante cirúrgico; não deve ser usado para controle de hemorragias e não deve ser aplicado em feridas pouco exsudativas ou não exsudativas.

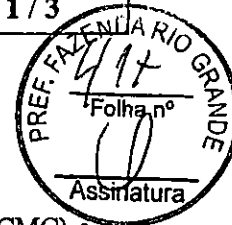
3. MODO DE USO e INTERVALO DE TROCAS:

3.1. Preparo do local:

- 1- Limpar e irrigar bem o leito da lesão, se necessário fazer o desbridamento para remoção de tecidos inviáveis;
- 2- Limpar a pele ao redor e secar bem;
- 3- Escolher o tamanho e/ou apresentação do curativo que melhor se adapte, de modo que seja mínima a sobreposição na região ao redor da ferida;
- 4- Ocluir com uma cobertura secundária estéril.

3.1.1 Para o tratamento de queimaduras de segundo grau:

- I. Preparar a lesão como descrito nos itens 1 e 2 acima e aplicar o curativo de modo que sua borda ultrapasse em cerca de 3 centímetros as margens da ferida.
- II. Fixar com o curativo mais adequado, de modo que o **Curatec Silver IV** permaneça sobre a queimadura.
- III. Em queimaduras a aderência do curativo é desejável, pois a medida que ocorrer a re-epitelização, o curativo se soltará ou poderá ser removido com mais facilidade.



	Espécie: FICHA TÉCNICA	Data Instituição: 19/05/2010	
	Título: CURATEC SILVER IV	DIP número: SEQUA FT-15	
		Revisão: 17	Pág. 2 / 3

3.2. Frequência das trocas do curativo Curatec Silver IV:

- Se o Curatec Silver IV estiver seco no leito da lesão, recomenda-se irrigá-lo com solução salina para retirá-lo sem traumas.
- A frequência de troca irá depender da condição da ferida e do nível de exsudação.
 - Inicialmente é aconselhável uma reavaliação e possível troca em 24 horas, podendo permanecer por até sete dias na ferida.
- Para queimaduras de segundo grau, Curatec Silver IV pode permanecer em contato com a ferida por até 14 dias ou enquanto houver indicação clínica. Se a queimadura estiver infectada, devem ser realizadas inspeções frequentes na lesão.
- Para feridas limpas exsudativas, efetuar a troca quando o curativo secundário estiver saturado ou de acordo com a orientação do profissional de saúde.

4. CÓDIGOS E MODELOS COMERCIAIS:

Código	Apresentações	Nº de Curativos por cartucho	Nº de envelopes e/ou cartuchos por caixa de embarque
K340505	Curatec Silver IV 5,0 cm x 5,0cm	10	6 cartuchos
K341010	Curatec Silver IV 10,0 cm x 10,0 cm	10	6 cartuchos
K341515	Curatec Silver IV 15,0 cm x 15,0 cm	10	6 cartuchos
K341020	Curatec Silver IV 10,0 cm x 20,0 cm	10	6 cartuchos
BK340505	Curatec Silver IV 5,0 cm x 5,0cm	0	15 envelopes
BK341010	Curatec Silver IV 10,0 cm x 10,0 cm	0	15 envelopes
BK341515	Curatec Silver IV 15,0 cm x 15,0 cm	0	15 envelopes
BK341020	Curatec Silver IV 10,0 cm x 20,0 cm	0	15 envelopes

5. PRECAUÇÕES:

ATENÇÃO: a esterilidade é garantida desde que a embalagem externa não esteja danificada ou aberta antes do uso. Não utilizar o **Curatec Silver IV** caso a embalagem esteja rompida.

- Terapia antimicrobiana sistêmica pode ser prescrita pelo médico quando a ferida apresentar infecção. Nesse caso, o uso de **Curatec Silver IV** pode ser usado em conjunto com o antibiótico sistêmico.
- Se for necessário recortar o curativo **Curatec Silver IV** é recomendável o uso de tesouras esterilizadas. O uso do curativo curatec silver iv deve ser supervisionado por um profissional da saúde.

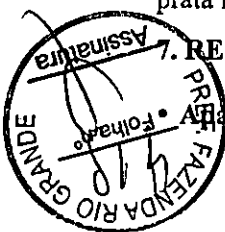
6. COMPOSIÇÃO:

Curativo estéril, composto por fibras de alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC) e um complexo de prata iônica, embalado em envelope de alumínio.

7. REQUISITOS ANALÍTICOS LIMITES:

Referência: fibras íntegras de alginato de cálcio com prata, coloração amarela clara, livre de impurezas e

CÓPIA NÃO CONTROLADA



	Espécie: FICHA TÉCNICA	Data Instituição: 19/05/2010	
	Título: CURATEC SILVER IV	DIP número: SEQUA FT-15	
		Revisão: 17	Pág. 3 / 3



fragmentos, acondicionada em envelopes de papel/filme, dispostos em cartuchos sem avarias.

- **Capacidade de absorção:** $\geq 18 \text{ g/100 cm}^2$ para compressas e $\geq 12 \text{ g/g}$ para fitas.
- **Gramatura:** mínima de 90 g/m^2
- **Características de dispersão:** as fibras não devem apresentar dispersão quando em contato com o exsudato da ferida ou qualquer líquido similar.
- **Teor de prata:** 0,38% a 0,58%

8. PRAZO DE VALIDADE:

Dois anos, desde que, armazenado nas condições indicadas e com a embalagem intacta.

9. ARMAZENAMENTO:

O produto deve ser armazenado na embalagem original e em local com temperatura abaixo de 25°C , ao abrigo da luz e umidade.

ELABORAÇÃO: Fábio Cardoso de Moraes	APROVAÇÃO:	ALTERAÇÃO:
Aprovação inicial: Nesser C. P. Oliveira	Giselle Coelho	Jaqueline Moraes
Emissão: Ana Elisa Souza	Data da publicação: 17/04/2023	Data: 17/04/2023

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	57.532.343/0001-14
Autorização	8.02.469-1
Produto	CURATEC SILVER IV

Modelo Produto Médico
5 x 5 cm, 10 x 10 cm, 10x12 cm, 15 x 15 cm, 10 x 20 cm, 20 x 30 cm, 2,7 x 44 cm (fita), 3 x 44 cm (fita).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso Silver IV_R0.pdf	3860885219 - 30/09/2021 14:44:47

Nome Técnico	Curativo
Registro	80246910010
Processo	25351555786200812
Fabricante Legal	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/12/2033
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

UrgoStart Contact



URGOSTART CONTACT

Curativo flexível da camada de contato da ferida TLC-NOSF

NECESSIDADES CLÍNICAS E INDICAÇÕES

Úlceras Venosas (UV), Úlceras do Pé Diabético (UPD) e Lesões por Pressão (LP) levam em média mais de 200 dias para curar, apesar do tratamento padrão². Isso representa uma alta carga para os pacientes (dor física, ansiedade, depressão e funcionamento social restrito)^{3,4}, profissionais de saúde (incerteza & frustração)⁵ e sistemas de saúde (altos custos de tratamento)². Considerando as consequências dessa carga, reduzir o tempo de cicatrização dessas feridas é uma necessidade.

Indicação: UrgoStart Contact é indicado para todas as etapas (do surgimento da lesão, até a cicatrização completa) de lesões crônicas não infectadas e feridas agudas de longa data com todos os níveis de exsudato.

DESCRIÇÃO

Categoria do produto: Tratamento para reduzir o tempo de cicatrização de feridas crônicas com exclusiva Matriz Cicatrizante TLC-NOSF octassulfato de sacarose (fator nano oligo sacarídeo).

Composição: UrgoStart Contact é composto por uma malha têxtil de poliéster revestida com a tecnologia inovadora TLC-NOSF octassulfato de sacarose (Tecnologia Lípido Coloide composta por matriz lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose) (fator nano oligo sacarídeo). Esta combinação específica é uma estrutura patenteada.

PROPRIEDADES

- Os curativos com TLC-NOSF são o único tratamento local clinicamente comprovado para cicatrizar mais lesões e reduzir o tempo de cicatrização^{1,6-8}
- Os curativos TLC-NOSF melhoram significativamente a Qualidade de Vida dos pacientes^{6,7}
- Curativos TLC-NOSF são econômicos e custo efetivos⁹

Outras propriedades:

- Simplificação da escolha do tratamento: uma única solução para todas as feridas crônicas como UV, UPD e LP agindo desde o primeiro dia até o completo fechamento da lesão.
- Criação e manutenção de um ambiente úmido para promoção da cicatrização
- Remoção atraumática e sem dor
- Respeito e cuidado com a pele perilesão

- Adequado para feridas em locais difíceis de acessar e feridas cavitárias
- Adequado também para cobrir a pele perilesão quando a mesma está prejudicada.
- Permite que o excesso de exsudato passe e seja absorvido verticalmente (sem vazamento lateral) pelo curativo secundário.
- Flexível e muito conformável e fácil de reposicionar
- Pode ser recortado

CUSTO-BENEFÍCIO:

Além de melhores resultados de cicatrização, três modelos de custo-benefício na França¹⁰, no Reino Unido¹¹ e na Alemanha¹², demonstraram que:

- UrgoStart (linha de curativos) é a **opção de tratamento econômico** em comparação com um curativo neutro.

- Quanto mais cedo o tratamento é iniciado, melhor são os resultados em termos de benefícios clínicos para o paciente e em termos de economia gerada para o sistema de saúde

FRANÇA:

- Os custos totais por paciente tratado com curativos TLC-NOSF são -11% menores do que os pacientes tratados com curativos neutros, e -18% menor se o curativo TLC-NOSF for iniciado em 1ª intenção¹⁰.

REINO UNIDO:

- Os custos totais por paciente tratado com curativos TLC-NOSF são -14% menores do que os pacientes tratados com curativos neutros para pacientes com DFU, e -49% menor para pacientes com L¹¹.

- O NICE (Instituto Nacional de Excelência Clínica) recomendou usar o UrgoStart como **tratamento de primeira linha** em pacientes LU & DFU¹¹

ALEMANHA:

- Os custos totais por paciente tratado com curativos TLC-NOSF são -30% menores do que os pacientes tratados com curativos neutros, e -43% menor se o curativo TLC-NOSF for iniciado em 1ª intenção¹².

MODO DE AÇÃO

Ambiente úmido e remoção atraumática:

Graças à sua gelificação hidrofílica e à presença de substâncias lipofílicas na composição da camada de contato, o UrgoStart Contact ajuda a manter um ambiente úmido favorável à cicatrização da ferida e é fácil de remover, indolor e atraumático à ferida e à pele perilesão. Reduz os níveis de metaloproteases.

EVIDÊNCIAS CLÍNICAS

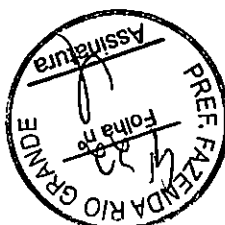
EXPLORER: RCT multicêntrico internacional duplo-cego em 240 pacientes (Neuro-*ischaêmica DFU*)⁸

• Taxa completa de fechamento de feridas em 20 semanas : TLC-NOSF aumentou significativamente a taxa de fechamento completo versus curativo neutro com o mesmo padrão de cuidado (48% vs 30%, p=0,002).

• Tempo para chegar ao fechamento completo da ferida (dias): O TLC-NOSF permitiu que os pacientes chegassem ao fechamento completo 60 dias antes vs curativo neutro com o mesmo padrão de cuidado (p = 0,029)

CHALLENGE: RCT multicêntrico duplo-cego em 187 pacientes (Úlceras venosas e mistas)^{6,7}

• Redução da Área de Ferida Relativa (WAR): superioridade significativa do TLC-NOSF após um período de tratamento de 8 semanas -58,3% para TLC-NOSF vs. -31,6% no Grupo controle (p=0,002).



• A velocidade de cicatrização foi em grande parte maior no grupo TLC-NOSF em relação ao grupo controle (10,83 mm²/dia contra 5,15 mm²/dia; p = 0,0056) confirmando uma taxa de cicatrização mais rápida.

• Qualidade de vida dos pacientes: os curativos TLC-NOSF provaram melhorar significativamente a qualidade de vida dos pacientes versus curativos neutros. Reduzem significativamente dor / desconforto (p=0,022) e Ansiedade / Depressão (p=0,037)

WHAT: RCT multicêntrico europeu em 117 pacientes (Úlceras venosas e mistas) ¹¹

• Redução da Área de Ferida Relativa (WAR): superioridade significativa do TLC-NOSF após um período de tratamento de 12 semanas -54,4% para TLC-NOSF vs. -12,9% para Promogran (p=0,0286).

• Taxa de recuperação : significativamente maior no grupo TLC-NOSF (p= 0,029)

REALITY: análise de dados agrupados na vida real em 10.220 pacientes (úlceras nas pernas, úlceras diabéticas, úlceras de pressão) ¹

• Tempo médio de cicatrização: tempo médio de fechamento completo da lesão com curativo TLC-NOSF é de 111 dias em média.

• O tempo de cicatrização é ainda menor quando o curativo TLC-NOSF é iniciado a partir da primeira visita.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

- Sem látex e isento de ftalatos e substâncias CMR (cancerígeno, mutagênico e reprotóxico).
- Prazo de validade: 3 anos.
- Esterilizado por radiação BETA.
- Armazene longe da luz
- Produto para saúde Classe Risco III com registro ANVISA nº 80246910049
- O fabricante recomenda uso único
- Fabricado na França. Fabricante legal: Laboratoires URGO, 42 rue de Longvic, 21300 Chenôve France
- Nome e endereço do local de produção: Laboratoires Urgo, 2 avenue de Strasbourg Parc Excellence 2000 – 21800 Chevigny Saint Sauveur, França / Importado e vendido por LM Farma R. Jaguarão, 95 - Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP, 12238-410 / Telefone: (12) 3202-1300
- Atendimento ao consumidor SAC: (12)-3202-1300 – urgomedical.com.br

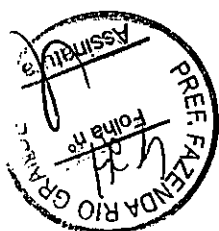
FORMATOS Fornecidos em caixas de curativos estéreis individualmente, prontos para uso.

Produto	Tamanho do curativo	Código do Produto
UrgoStart Contact	10x10 cm	6009005

REFERÊNCIAS

1. Münter KC, Meaume S, Augustin M, Senet P, Kérihuel J.C. The reality of routine practice: a pooled data analysis on chronic wounds treated with TLC-NOSF wound dressings. J Wound Care. 2017 Feb; 26 (Sup2): S4-S15. Erratum in: J Wound Care. 2017 Mar 2; 26(3): 153. Observational studies conducted with Cellostart, Urgostart MA or Urgostart Contact.
2. French Health Insurance Report to the Ministry of Health for 2014. July 2013.
3. Herber OR, Schnepf W, Rieger MA. A systematic review on the impact of leg ulceration on patients' quality of life. Health Qual Life Outcomes. 2007;5:44.
4. Hareendran A, Bradbury A, Budd J, et al. Measuring the impact of venous leg ulcers on quality of life. J Wound Care. 2005;14(2):53-7.

5. European Wound Management Association (EWMA). Position Document: Hard-to-heal wounds: a holistic approach. London: MEP Ltd, 2008.
6. Edmonds M, Lázaro-Martínez JL, Alfayate-García JM, Martini J, Petit JM, Rayman G, Lobmann R, Uccioli L, Sauvadet A, Bohbot S, Kerihuel JC, Piaggese A. Sucrose octasulfate dressing versus control dressing in patients with neuroischaemic diabetic foot ulcers (Explorer): an international, multicentre, double-blind, randomised, controlled trial. *Lancet Diabetes Endocrinol.* 2018 Mar;6(3):186-196. Study conducted with Urgostart Contact.
7. Lazaro et al. Optimal wound closure of diabetic foot ulcers with early initiation of TLC-NOSF treatment: post-hoc analysis of Explorer. *JWC VOL 28, NO 6, June 2019.* Study conducted with Urgostart Contact.
8. Schmutz J.-L., Meaume S., Fays S., Ourabah Z., Guillot B., Thirion V., Collier M., Barrett S., Smith J., Bohbot S., Domp Martin A. et al. Evaluation of the nano-oligosaccharide factor lipido-colloid matrix in the local management of venous leg ulcers: results of a randomised, controlled trial. *International Wound Journal* 2008, 5(2), 172-182. Study conducted with Urgostart Contact.
9. Meaume S, Truchetet F, Cambazard F et al. A randomized, controlled, double-blind prospective trial with a Lipido-Colloid Technology-Nano-OligoSaccharide Factor wound dressing in the local management of venous leg ulcers. *Wound Repair Regen.* 2012; 20: 4, 500–511. Study conducted with Urgostart MA.
10. Maunoury F, Oury A, Fortin S (2020, January). Efficacy of a TLC-NOSF dressing compared to a neutral dressing in the treatment of diabetic foot ulcers in France. Poster presented during 'Journées Cicatrisations 2020', Paris, France.
11. National Institute for Health and Care Excellence. Medical technologies guidance [MTG42] Published date: January 2019. Available at: <https://www.nice.org.uk/guidance/mtg42>
12. Lobmann R, Augustin M, Lawall H et al. Cost-effectiveness of TLC-sucrose octasulfate versus control dressings in the treatment of DFU. *J Wound Care.* 2019 Dec 2;28(12):808-816. <https://doi.org/10.12968/jowc.2019.28.12.808>
13. In vitro studies Laboratoires Urgo. Data on file.
14. Meaume S, Domp Martin A, Lazareth I, Sigal M, Truchetet F, Sauvadet A, Bohbot S. Quality of life in patients with leg ulcers: results from CHALLENGE, a double-blind randomized controlled trial. *Journal of Wound Care.* 2017; 26 (7): 368-379. Study conducted with Urgostart MA.
15. German Observational study AWB UrgoStart Tül 2012/2013. Internal report – Laboratoires Urgo. 2014.



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	57.532.343/0001-14
Autorização	8.02.469-1
Produto	URGOSTART CONTACT

Modelo/Produto/Médico
5cm x 7cm; 10cm x 10cm; 10cm x 12cm; 13cm x 12cm; 15cm x 15cm; 15cm x 20cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Modelo de IU US Contact.pdf	4416000227 - 12/07/2022 16:04:58

Nome Técnico	Curativo
Registro	80246910049
Processo	25351003212201513
Fabricante Legal	LABORATOIRES URGO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/08/2025
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
CNPJ: 03.302.477/0001-10



Pelo presente instrumento particular de alteração de Ato Constitutivo:

ROSSANE SERAFIM MATOS, BRASILEIRA, VIUVA, NUTRICIONISTA, nascida em 06/02/1973, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Alberto Folloni, nº 104, apartamento 702, CEP 80530-300, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.582.056-4, expedida por SESP/PR, e do CPF nº 857.547.499-53; registrado sob a firma **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, inscrita no CNPJ 03.302.477/0001-10, com sede no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Caçador nº 29, Bairro Borda do Campo, CEP 83075-120, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: 41106488884, em sessão de 23/07/1999, Resolve por este ato, realizar a alteração com a consolidação do seu Instrumento de Empresário Individual, nos termos do (art. 968, I da Lei nº 10.406/2002), mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC):

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital do Empresário Individual é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizado em sua totalidade em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III- DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Térreo Loja 1, Bairro Carioca, Município de São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-070.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem como objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio atacadista de produtos nutricionais, de medicamentos, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e representação comercial de produtos alimentícios.**

Parágrafo único: exercerá as seguintes atividades:

CNAE: 4637-1/99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

CNAE: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE: 4645-1/01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE: 4617-6/00- Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
CNPJ: 03.302.477/0001-10



CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 23/07/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento de alteração em uma única via.

São José dos Pinhais, PR, 28 de março de 2022

ROSSANE SERAFIM MATOS
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSSANE SERAFIM MATOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85754749953	ROSSANE SERAFIM MATOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 15:02 SOB N° 20221951881.
PROTOCOLO: 221951881 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204724038. CNPJ DA SEDE: 03302477000110.
NIRE: 41106488884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
ROSSANE SERAFIM MATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A circular stamp with the text "F. FAZENDARIO GRANDE" around the perimeter. Inside the circle, "Folha nº" is written above a horizontal line, and "Assinatura" is written below another horizontal line. There are handwritten marks, possibly initials, above the first line and a large, stylized signature or mark below the second line.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:31:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NÚMERO 2, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do ÚLTIMO ARQUIVAMENTO original arquivado nesta

Junta Comercial sob nº 20180826840

em 24/02/18

Curitiba, 29/08/2018

Danillo

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126642602219708790133-2
Data: 26/02/2021 11:29:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALF9653-GCSE



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Posidônio Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pinheiro - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO
TABELIONATO DE NOTAS

NOBRE: ROSSANE SERAFIM MATOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4582056-4 BRSP PR

CPF: 857.547.499-53 DATA NASCIMENTO: 06/02/1973

FILIAÇÃO: ANTONIO SERAFIM MATOS

IGLORANDA BARBOSA DE MATOS

PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03002571880 VALIDEZ: 29/11/2023 INSCRIÇÃO: 13/08/1993

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 29/11/2018

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

PARANÁ

07011219864
PR915413645

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1796304602

PROVEDOR PLÁSTICO 1796304602



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 13:12:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126642101217633662054>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126642101217633662054-1
Data: 21/01/2021 12:23:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32324-9QKN



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.302.477/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/1999	
NOME EMPRESARIAL ROSSANE SERAFIM MATOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R MARGARIDA DE ARAUJO FRANCO		NÚMERO 1524		COMPLEMENTO TERREOLOJA 1	
CEP 83.005-070	BAIRRO/DISTRITO CARIOCA		MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSSANE_MATOS@HOTMAIL.COM			TELEFONE (41) 3052-2100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

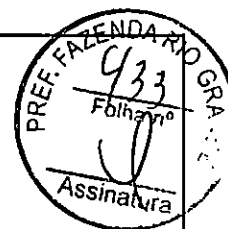
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2023 às 10:01:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.302.477/0001-10
Razão Social: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
Endereço: R CACADOR 29 TERREO / BORDA DO CAMPO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83075-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061601221335453635

Informação obtida em 21/06/2023 10:00:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSSANE SERAFIM MATOS
CNPJ: 03.302.477/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:39 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **A519.94F5.D0B8.88FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030329798-20



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.302.477/0001-10**
Nome: **ROSSANE SERAFIM MATOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 20610/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO-4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ROSSANE SERAFIM MATOS

CNPJ: 03.302.477/0001-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 57203

BAIRRO: BORDA DO CAMPO

ENDEREÇO: RUA CAÇADOR, 29

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: b53f67dc7035caf5f32d5d13a63ec9e0

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 13 de junho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: ROSSANE SERAFIM MATOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.302.477/0001-10

Certidão nº: 17792029/2023

Expedição: 28/04/2023, às 15:08:33

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSANE SERAFIM MATOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.302.477/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

Documento..... CNPJ 03.302.477/0001-10
Sede..... Rua MARGARIDA DE ARAÚJO FRANCO, 1524 (TERREO LOJA 01), CARIOCA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005070

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 03 de Julho de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.07.04 13:05:25
-03'00'



Certificação



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, sediada na rua Caçador, nº 29, Borda do Campo, CEP 83.075-120, na cidade de São José dos Pinhais/PR, é nosso fornecedor da linha **Ostomy Care, Continence Care e Wound & Skin Care** do fabricante **COLOPLAST**.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Campina Grande do Sul, 23 de março de 2021.

Nome: Rosemari de Fátima Coelho Brunharotto

Cargo/Função: Coordenadora Geral da Atenção à Saúde

CPF: 921.755.469-34

RG: 6.415.3960

Rosemari de F. Coelho Brunharotto
Coordenadora Geral da Atenção à Saúde
Portaria 27/2021

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone: (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR
www.campinagrandedosul.pr.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126642303210306934556>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 126642303210306934556-1		Cartório Azevedo Bastos																		
		Data: 23/03/2021 13:10:25				Valor Total do Ato: R\$ 4,66			Selo Digital Tipo Normal C: ALH84100-A6D2;						Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Belino dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br						Válber Azevedo de M. Cavalcanti Título	
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66																				
		Selo Digital Tipo Normal C: ALH84100-A6D2;																				
				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Belino dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br																		
				Válber Azevedo de M. Cavalcanti Título																		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de março de 2021 13:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ROSSANE SERAFIM MATOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, com sede na Rua Margarida de Araújo Franco, nº1524, Bairro Carloca, Município de São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-070, é nosso fornecedor da linha Wound & Skin Care, fabricante **CURATEC**. Cumprí-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Arapongas, 19 de Junho de 2023.

Ana Paula Bisca

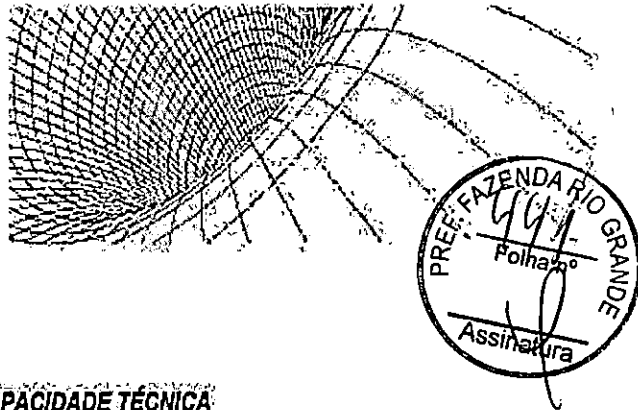
Ana Paula Bisca
Vice Presidente

Ass. Vera Patrícia Campos et. Cda
Ana Paula Bisca Contato
CPF: 028.445.840-69
Vice Presidente



Instituto Vascular

Centro de tratamento das doenças circulatórias



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Instituto Vascular de Cascavel, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **ROSSANE SERAFIM MATOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **03.302.477/0001-10**, Inscrição Estadual **90.190.386-77**, sediada na Rua Caçador, nº 29, Borda do Campo, CEP **83.075-120**, na cidade de São José dos Pinhais/PR, e com sede administrativa na Travessa Coronel Silveiro Van Erven, nº 68, Bigorinho, CEP **80.730-170**, na cidade de Curitiba/PR, telefone (41) **3052-2100**, é nosso fornecedor da linha de produtos para tratamento de feridas e cuidados com a pele - **COLOPLAST WOUND**.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado:

Cidade, 14 de maio de 2017.

Emille Esther Galvão Lima
Nome completo
Cargo Enfermeira
RG: 11.175.459-38
CPF: 033.409.125-05

Emille Esther G. L. Reis
Enfermeira
COREN/PR 437203

**Instituto de Cirurgia Vascular e
Angiologia Cascavel Ltda.**
CNPJ - **78.419.413/0001-00**

Rua Dom Pedro II, 2.359 | Centro | Fone: 45 3225.1288
CEP 85 812 - 120 | www.institutovascular.com.br | Cascavel | Paraná

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/126642101219328891810>

	Autenticação Digital Código: 126642101219328891810-1		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	
	Data: 21/01/2021-15:34:48			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66			
	Selo Digital-Tipo Normal C: ALA33010-SWTY			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 17:08:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

ABERTURA: 11/07/2023 ÀS 09 hrs



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ROSSANE SERAFIM MATOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.302.477/0001-10, com sede na Rua Caçador, 29, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora **Rossane Serafim Matos**, portadora do RG nº 4.582.056-4 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 857.547.499-53:

1) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

4) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

5) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

6) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP



7) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

9) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Rossane Serafim Matos, inscrita no CPF sob nº 857.547.499-53, portadora da carteira de identidade nº 4.582.056-4 SESP/PR, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

10) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Rossane Serafim Mats, Portador(a) do RG sob nº 4.582.056-4 SESP/PR e CPF nº 857.547.499-53, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: licitacao.rossane@gmail.com

Telefone: (41) 3052-2100

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

14) Nomeamos e constituímos o senhora Rossane Serafim Matos portadora do CPF sob n.º857.547.499-53, para ser a responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

15) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do
Rua Margarida de Araújo Franco, nº 1524, Carioca, São José dos Pinhais/PR – CEP 83.005-070
licitacao.rossane@gmail.com

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP



presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

São José dos Pinhais/PR 10 de julho de 2023.

ROSSANE
SERAFIM

MATOS:85754749
953

Assinado de forma digital
por ROSSANE SERAFIM
MATOS:85754749953
Dados: 2023.07.10
17:34:45 -03'00'

ROSSANE SERAFIM MATOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 4.582.056-4 SESP/PR
CPF Nº 857.547.499-53

03:302.477/0001-10

I.E. 90190386-77

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

Rua Margarida de Araújo Franco Nº 1524
Carioca - CEP 83.005-070
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 1293/2023

RAZÃO SOCIAL

ROSSANE SERAFIM-MATOS

CNPJ

03.302.477/0001-10

BAIRRO: Carioca

ÁREA: 75.00

I.M.: 57203

ENDEREÇO

RUA Margarida de Araújo-Franco, Nº 1524, Complemento: TERREO LOJA 1.

RAMO DE ATIVIDADE

Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

DATA DA EMISSÃO

02/05/2023

DATA DE VENCIMENTO

02/05/2024

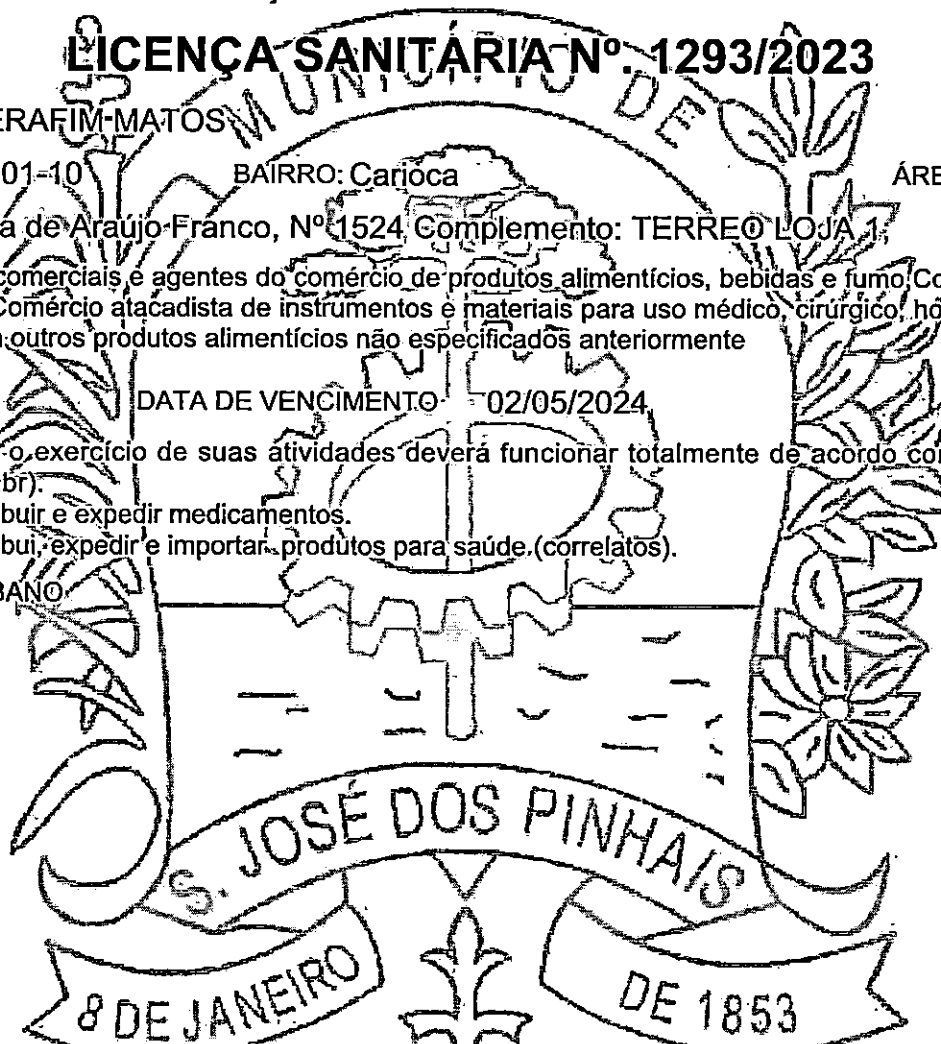
O estabelecimento está ciente que durante o exercício de suas atividades deverá funcionar totalmente de acordo com as Legislações Sanitárias vigentes (sites: www.anvisa.gov.br e/ou www.saude.pr.gov.br).

AFE: 1.15293-1 autorizado a armazenar, distribuir e expedir medicamentos.

AFE: 8.11347-0 autorizado a armazenar, distribuir, expedir e importar produtos para saúde (correlatos).

LICENCIADO POR:

MARIANNA ERBANO



ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

03 de Maio de 2023





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvara de Localizacao e Funcionamento
Localização e Funcionamento



Identificação

Razão Social: **ROSSANE SERAFIM MATOS**
Nome Fantasia: **ROSSANE MATOS**
CNPJ: **03.302.477/0001-10**
Insc. Municipal: **57203**

Protocolo: **PRP2262942774**

Data de abertura: **16/05/2013**

Localização

Logradouro: **RUA Margarida de Araújo Franco**

Número: **1524**

Complemento: **TERREO LOJA 1;**

Insc. Imob.: **0905100050042**

Bairro: **Carloca**

CEP: **83005-070**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
445-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
444-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Observação

Atividades adequadas conforme deferimento do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em sua reunião dia 23/03/2022 em conformidade com a Lei Complementar nº 107/2016 e alterações:

*SOMENTE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO LOCAL

*Proibido o uso da área pública para estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido	27/10/14	02/05/24
Corpo de Bombeiros.	Deferido	28/08/14	09/04/24
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido	27/10/14	02/05/24

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

CNPJ

03.302.477/0001-10

Endereço Completo

RUA CAÇADOR Nº 29 - BORDA DO CAMPO CEP: 83.075-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3335-8299

Responsável Técnico

MARLON LUAN OSWALD

Responsável Legal

ROSSANE SERAFIM MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.347-0 (K0037MXHHXYH)

Data do Cadastro

08/12/2014

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.686288/2014-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solícitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA RIACHÃO, 849
BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 61.585.865/1340-00
PROCESSO: 25351.922127/2016-41 AUTORIZ/MS: 1.15252.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO INÁCIO, 478
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90230180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.079.813/0001-11
PROCESSO: 25351.924251/2016-41 AUTORIZ/MS: 1.15259.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JÂNIO QUADROS, Nº 200
BAIRRO: DIST. IND. ULYSSES QUIMARÃES CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 59.225.268/0001-71
PROCESSO: 25351.916980/2016-44 AUTORIZ/MS: 1.15249.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROATIVA Passagens e Cargas Ltda.
ENDEREÇO: Av. Max Teixeira, nº 1439
BAIRRO: Colônia Santo Antônio CEP: 69093770 - MANAUS/AM
CNPJ: 32.111.080/0003-00
PROCESSO: 25351.244827/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.15263.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda - EPP
ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Válio nº 678
BAIRRO: Rezende CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
CNPJ: 17.221.951/0001-93
PROCESSO: 25351.927894/2016-55 AUTORIZ/MS: 1.15279.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROSA DOS SANTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. JUCA BATISTA nº 1404
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91770000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.194.169/0001-02
PROCESSO: 25351.932922/2016-72 AUTORIZ/MS: 1.15291.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: TV UBAJARA 72
BAIRRO: RODOLFO TEÓFILO CEP: 60430110 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 18.783.612/0001-63
PROCESSO: 25351.922062/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15265.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Aries, 33, andar 1
BAIRRO: Alphaville Conde I CEP: 06473001 - BARUERI/SP
CNPJ: 21.367.184/0001-00
PROCESSO: 25351.927568/2016-82 AUTORIZ/MS: 1.15281.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHÃES S/N
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 794, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LEVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. ID, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 795, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: G. KOCH & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Independência 1387, sala 05
BAIRRO: Centro CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 00.769.663/0001-75
PROCESSO: 25351.924490/2016-15

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 162/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 796, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: R.A. BEAUTY COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO CARLOS DE SOUZA Nº 289
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 02809020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.233.009/0001-45
PROCESSO: 25351.850897/2016-19 AUTORIZ/MS: 2.08572.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MITALY COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 450 - ANDAR: 10; SALA: 1011
BAIRRO: CENTRO CEP: 38408382 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 14.175.815/0001-16
PROCESSO: 25351.927036/2016-26 AUTORIZ/MS: 2.08578.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VITOR STUDIO COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: PmCa DOM PEDRO FULCO MORVIDI, 14
BAIRRO: piribituba CEP: 02920020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.031.919/0001-69
PROCESSO: 25351.924299/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08579.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: R. B. TREVISAN - ME
ENDEREÇO: rua conselheiro dantas 729
BAIRRO: centro CEP: 18900000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 10.743.132/0001-67
PROCESSO: 25351.919485/2016-39 AUTORIZ/MS: 2.08582.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DR. CARDOSO DE MELO Nº 1.470, CONJUNTO 712
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.782.071/0001-19
PROCESSO: 25351.928495/2016-43 AUTORIZ/MS: 2.08581.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2
BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 23.420.875/0001-48
PROCESSO: 25351.924292/2016-48 AUTORIZ/MS: 2.08576.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA AMÉLIO CORDIER, Nº 22
BAIRRO: SANTA INES CEP: 45603710 - ITABUNA/BA
CNPJ: 20.665.775/0001-93
PROCESSO: 25351.927938/2016-65 AUTORIZ/MS: 2.08577.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM COMENDADOR PINHO, Nº 90(ENTRE SENADOR LEMOS E PIRAJÁ)
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66083200 - BELÉM/PA
CNPJ: 16.647.278/0001-95
PROCESSO: 25351.919449/2016-78 AUTORIZ/MS: 2.08575.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 08.235.661/0001-08
PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS: 2.08580.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Petunia nº 138
BAIRRO: Chacaras Boa Vista CEP: 32150200 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 12.047.164/0001-53
PROCESSO: 25351.91942/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08574.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DEA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Estrada da Gávea 696 sala 510
BAIRRO: São Conrado CEP: 22610002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.422.292/0001-68
PROCESSO: 25351.921764/2016-91 AUTORIZ/MS: 2.08573.8
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ROSSANE SERRAFIM MATOS EPP
ENDEREÇO: RUA CAÇADOR Nº 29
BAIRRO: BORDA DO CAMPO CEP: 83075120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.302.477/0001-70
PROCESSO: 25351.933353/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.13293.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PONTOLI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ROMILDO CAPELLOZZA, 137
BAIRRO: JD BANDEIRANTES CEP: 17505080 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 16.975.913/0001-63
PROCESSO: 25351.923828/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.15258.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: melo machado - servicos auxiliares de transporte aereo-
lada me
ENDEREÇO: av deputado diomício freitas,3105
BAIRRO: aeroporto CEP: 88047400 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 02.141.220/0001-60
PROCESSO: 25351.924285/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15260.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOBRE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA T-36 N. 3182, QD.147 LT. 1/2, SALA 1202
BAIRRO: BUENO CEP: 74223052 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.681.270/0001-07
PROCESSO: 25351.927528/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15280.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPER CDM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS 167 B
BAIRRO: JIANEMA CEP: 22420041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.363.190/0001-27
PROCESSO: 25351.928498/2016-14 AUTORIZ/MS: 1.15282.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Moreira e Silva Eireli ME
ENDEREÇO: QS 7 RUA 800 LOTE 30 LOJA
BAIRRO: Águas Claras CEP: 71971540 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 21.171.504/0001-44
PROCESSO: 25351.804401/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15264.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: tior transportes e logistica eireli
ENDEREÇO: Avenida celso daniel 1315
BAIRRO: distrito empresarial CEP: 14072085 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 21.340.293/0001-26
PROCESSO: 25351.917077/2016-32 AUTORIZ/MS: 1.15248.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM COMENDADOR PINHO,Nº 90(ENTRE SENADOR LÊNIO E PIRAJÁ)
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66083200 - BELÉM/PA
CNPJ: 16.647.278/0001-95
PROCESSO: 25351.919444/2016-32 AUTORIZ/MS: 1.15256.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W.C.S MENDES & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. 25 de Agosto, número 4571
BAIRRO: Aeroporto Velho CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 12.726.028/0001-90
PROCESSO: 25351.929286/2016-39 AUTORIZ/MS: 1.15278.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: m. de f. l. plano - me
ENDEREÇO: av. da história nº 13
BAIRRO: cobrafema CEP: 65074795 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.073.321/0001-30
PROCESSO: 25351.927906/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15284.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIX FARMA RIO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA ENGENHO D'ÁGUA, 1.330 - BOX 24
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22765240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.452.849/0001-12
PROCESSO: 25351.921866/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15251.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 499 - FT-2
BAIRRO: CENTRO CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 23.420.875/0001-48
PROCESSO: 25351.924283/2016-55 AUTORIZ/MS: 1.15266.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUABIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA MANOEL DA TRINDADE, 50 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 95355000 - GUABU/RS
CNPJ: 16.891.078/0001-83
PROCESSO: 25351.864333/2016-58 AUTORIZ/MS: 1.15292.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda - EPP
ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim nº 678
BAIRRO: Rezende CEP: 37062200 - VARGINHA/MG
CNPJ: 17.221.951/0001-93
PROCESSO: 25351.927898/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15277.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 247
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90200011 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.735.549/0001-97
PROCESSO: 25351.917009/2016-68 AUTORIZ/MS: 1.15255.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BTG COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FONTENELE Nº 4.830, LOJA
BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21750120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.139.891/0001-67
PROCESSO: 25351.927252/2016-72 AUTORIZ/MS: 1.15271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA LADEIRA DO YPIRANGA, Nº 19
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 40313030 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.794.030/0001-30
PROCESSO: 25351.927559/2016-90 AUTORIZ/MS: 1.15276.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BTG COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FONTENELE Nº 4.830, LOJA
BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21750120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.139.891/0001-67
PROCESSO: 25351.927157/2016-00 AUTORIZ/MS: 1.15271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VITA-MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DELBONI, 1060
BAIRRO: JARDIM FUSCALDO CEP: 15061320 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.463.947/0002-36
PROCESSO: 25351.916926/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.15278.0
ATIVIDADE/CLASSE
PY6XY782LX91 (8.13434.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Novartis BioCiências S.A.
ENDEREÇO: Avenida Tanner de Melo s/nº, Quadra 06, Área 02
BAIRRO: PARQUE IND. V.F. JOSÉ ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 56.994.502/0025-07
PROCESSO: 25351.910705/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15245.1
61233W011W47L (8.13445.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: V M RAMOS E CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco de Souza e Melo 1590
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.972.696/0003-80
PROCESSO: 25351.928073/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15245.1
UP2H3397L771 (8.13454.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Diox Distribuidora de oxigênio lida
ENDEREÇO: av. brumado, 230
BAIRRO: Zabeli CEP: 45077000 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 96.761.986/0001-91
PROCESSO: 25351.927506/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15245.1
1085YL72M35X (8.13449.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MEIRELLES SOBRINHO 444
BAIRRO: CAJURU CEP: 82900240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.340.859/0001-10
PROCESSO: 25351.914253/2016-16 AUTORIZ/MS: 1.15245.1
863115HLH25H (8.13446.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Arics, 33, andar 1
BAIRRO: Alphaville Conde 1 CEP: 06473001 - BARUERI/SP
CNPJ: 21.367.184/0001-00
PROCESSO: 25351.927584/2016-16 AUTORIZ/MS: 1.15245.1
H63195MH4648 (8.13453.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOPRESS INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NORUEGA Nº 99
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 22.508.259/0001-80
PROCESSO: 25351.911827/2016-16 AUTORIZ/MS: 1.15245.1
87418LL947M3 (8.13437.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Fisioblast Comercial LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, nº 215, 1º andar, sala 2
BAIRRO: Centro CEP: 80020000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.094.249/0001-90
PROCESSO: 25351.905851/2016-16 AUTORIZ/MS: 1.15245.1
KX85W8YHHMLM (8.13435.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MEIRELLES SOBRINHO 444
BAIRRO: CAJURU CEP: 82900240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.340.859/0001-10
PROCESSO: 25351.914253/2016-16 AUTORIZ/MS: 1.15245.1
863115HLH25H (8.13446.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Braspress Transportes urgentes lida
ENDEREÇO: Rua dos ipês, nº 140
BAIRRO: Rec. bernado guylo CEP: 74681235 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 48.740.351/0002-18
PROCESSO: 25351.927992/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15245.1
45L2H4M3282L (8.13456.9)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP

CNPJ

03.302.477/0001-10

Endereço Completo

RUA CAÇADOR Nº 29 - BORDA DO CAMPO CEP: 83.075-120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3335-8299

Responsável Técnico

MARLON LUAN OSWALD

Responsável Legal

ROSSANE SERAFIM MATOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.293-1

Data do Cadastro

04/04/2016

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.933353/2016-03

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

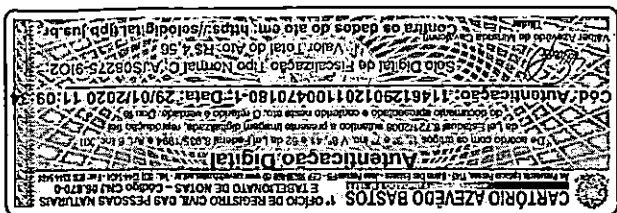
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

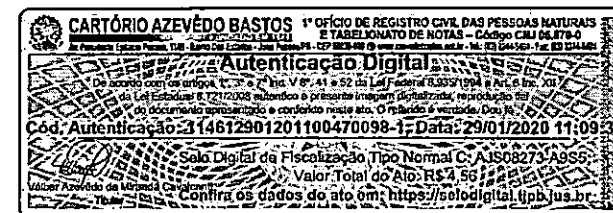
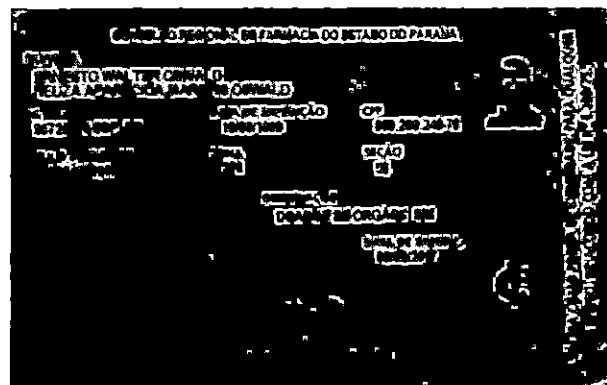
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfomcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 18227	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO AC0555DD6704C972FE403F052DAA8E80
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ROSSANE SERAFIM MATOS		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA NUTRIMEDICAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA CAÇADOR 29	CNPJ 03.302.477/0001-10	
LOCALIDADE BORDA DO CAMPO	CIDADE - UF SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Domingo *****	Segunda 08:00 às 13:00	Terça 08:00 às 13:00
Quarta 08:00 às 13:00	Quinta 08:00 às 13:00	Sexta 08:00 às 13:00
Sábado *****		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
TIPO F	INSCRIÇÃO 24575	NOME MARLON LUAN OSWALD
FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****
Quarta *****	Quinta *****	Sexta 08:00 às 13:00
Sábado *****		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriela Luíza Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: ROSSANE SERAFIM MATOS NIRE : 41106488884 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2316658640
NIRE (Sede) 41106488884	CNPJ 03.302.477/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/07/1999	Início de Atividade 30/06/1999
Endereço Completo Rua MARGARIDA DE ARAUJO FRANCO, Nº 1524, TERREOLOJA 1, CARIOCA-São José dos Pinhais/PR- CEP83005-070			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRICAO, DE MEDICAMENTOS, DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 13/04/2022	Número 20221951881	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ROSSANE SERAFIM MATOS Identidade: 45820564 Estado civil: VIÚVO(A)			
CPF: 857.547.499-53 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2023, às 11:29:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5CCNQPEN.



PRC2316658640





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.302.477/0001-10 DUNS®: 90*****86
Razão Social: ROSSANE SERAFIM MATOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2023
FGTS	Validade:	03/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2023
Receita Municipal	Validade:	11/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/07/2023 21:32

1 de 1

CPF: 857.547.499-53 Nome: ROSSANE SERAFIM MATOS

Ass: _____



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

LICITANTE: TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda

CNPJ: 27.066.602/0001-06 I.E: 90816479-22

BANCO DO BRASIL, AG: 1534-2 (Seminário) e C.C. Nº 37.762-7

ENDEREÇO: Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA - PR

E-MAIL: licitacao@tsmedical.com.br e ani@tsmedical.com.br

TELEFONE: (41) 3206-6596 ou (41) 98754-4117

REPRESENTANTE LEGAL: Elton A Tessaro (Sócio/Proprietário) CPF: 722.166.979-15

PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, A empresa Ts Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares com sede na cidade de Curitiba Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA - PR, com CNPJ sob n.º 27.066.602/0001-06, através de seu Sócio Proprietário, o Sr. Elton A Tessaro, inscrito no RG 82618384 e no CPF: 722.166.979-15, apresenta sua proposta de preços:

ITEM: 03

QUANTIDADE: 100 unidades

DESCRIÇÃO: CAREGEL, HIDROGEL PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, armazenado em tubos com 85 gramas, é um curativo estéril, primário, absorvente, transparente e viscoso, composto por água purificada, carboximetilcelulose sódica-CMC, glicerina, estabilizante, cloreto sódio e demais componentes para o perfeito processo de cicatrização, não arde e hidrata o tecido. O Caregel promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico e/ou mecânico. Auxilia na cicatrização, desde feridas comuns, até na prevenção e tratamento das escaras de Graus I, II e III. Embalagem individual, asséptica, com dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade e o registro no MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto.

MARCA/FABRICANTE: Caregel / Zhejiang Longterm Medical

REFERÊNCIA: B100

NACIONALIDADE: China

EMBALAGEM: Embalagem Individual

ANVISA: 80691910043

VALOR UNITÁRIO: R\$10,00

VALOR TOTAL: R\$1.000,00

ITEM: 06

QUANTIDADE: 200 Unidades

DESCRIÇÃO: Curativo Alginato KANGLI SORB 10cm X 10cm - Criado a partir de algas marinhas marrons com íons de cálcio incorporado, eles promovem um ambiente ideal para recuperação, com absorção de exsudato e desbridamento

TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA - PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br

autolítico. Possui menor concentração de sódio, o que reduz o risco de maceração de bordas da lesão. Suas fibras de Alginato, além de serem biodegradáveis e não alergênicas, permitem uma remoção fácil e sem traumas. ACOMPANHAMENTO DA LESÃO: Matéria-prima hipoalergênica. FÁCIL REMOÇÃO: Não agride a pele na retirada. FLEXÍVEL E DOBRÁVEL: Pode ser dobrado ou amassado para utilização, sem perda das funções. MAIOR COMODIDADE: Disponível em diversos tamanhos. CONTROLE DO EXSUDATO: Desenvolvido para controlar o exsudato da pele. MAIOR SEGURANÇA: Menor perda das fibras do produto durante utilização e retirada. MAIOR ABSORÇÃO: Fibras concentradas e tecido grosso garantem uma excelente absorção.

MARCA/FABRICANTE: Kangli Sorb/Zhejiang Kanglidi Medical

REFERÊNCIA: G5305

NACIONALIDADE: China

EMBALAGEM: Caixa com 10 Unidades

ANVISA: 80691910010

VALOR UNITÁRIO: R\$5,00

VALOR TOTAL: R\$1.000,00



ITEM: 09

QUANTIDADE: 100 unidades

DESCRIÇÃO: O SILVERSOFT é uma espuma de Poliuretano impregnada com íons de prata, estéril, medindo 15 cm x 15 cm, composto de película adesiva e transparente PU (poliuretano). As bactérias e o exsudado da ferida são absorvidos no curativo ao mesmo tempo em que os íons de prata podem ser liberados do curativo para atingir efeito antibacteriano. A Capacidade de absorção do SILVERSOFT é maior que: 500g/cm²/24h/37°C. A concentração dos íons de prata no curativo é de 15±5mg/m². O SILVERSOFT, curativo de espuma de prata, destina-se ao tratamento de feridas com exsudato de moderado a elevado. Os íons de prata liberado tem a função antibacteriana. Indicado para úlceras de perna e decúbito, feridas suturadas, queimaduras de grau I-II, de espessura parcial e áreas de enxerto. É particularmente útil para curar feridas, como úlceras de pressão sacral, que podem diminuir a pressão da ferida. O intervalo para a troca do curativo dependerá inteiramente do estado da ferida e da natureza do curativo secundário. Quando o curativo é aplicado a feridas muito exsudativas ou esqueléticas pode ser substituído diariamente inicialmente, mas à medida que a cicatrização avança e a quantidade de exsudado diminui, o intervalo entre mudanças pode ser prolongado para até 7 dias. Tamanho: 15cm x 15 cm. Estéril. Embalado individualmente.

EMBALAGEM: Caixa com 5 Unidades

REFERÊNCIA: A71033

REGISTRO NA ANVISA: 80691910040

MARCA/FABRICANTE: SilverSoft / Zhejiang Kanglidi Medical

NACIONALIDADE: China

VALOR UNITÁRIO: R\$21,26

VALOR TOTAL: R\$2.126,00

ITEM: 10

QUANTIDADE: 1.000 unidades

DESCRIÇÃO: Curativo hidrocoloide extrafino, sem borda, medindo 10 cm x 10 cm, elástico, estéril e composto de CMC (Carboximetilcelulose Sódica), recoberto por uma película semipermeável de poliuretano, formando uma barreira mecânica contra entrada de bactérias. Forma um gel em meio úmido para promover o desbridamento autolítico, acelerando todas as fases do processo de cicatrização de forma indolor, podendo ser aplicado por até sete dias. Possui uma tecnologia elástica que permite a retirada de forma indolor ao esticar o produto. Embalagem individual, asséptica, com dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade e o registro no MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto.

MARCA/FABRICANTE: Kangli Derm/Zhejiang Kanglidi Medical

REFERÊNCIA: G1318

NACIONALIDADE: China

EMBALAGEM: Caixa com 10 Unidades

ANVISA: 80691910026

VALOR UNITÁRIO: R\$5,00

VALOR TOTAL: R\$5.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$9.126,00 (Nove mil, cento e vinte e seis reais).



Declaro que a validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da sessão pública. A validade da ata de Registro de preço será de 12 (doze) meses conforme previsão editalícia.

Nos valores ofertados já estão inclusos todos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas, e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Ademais, afirmamos que os produtos cotados atendem estritamente as características mínimas exigidas no edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

AMOSTRAS: A disposição para envio conforme solicitação da unidade.

PRAZO/CONDIÇÃO DE ENTREGA: 4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso. 4.2. Serão ENTREGAS PARCELADAS, para disponibilização ao município, solicitadas por meio de Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, conforme necessidade. 4.3. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa n° 182, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade ao que solicita o edital e seus respectivos anexos.

Declarações do Edital:

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Glneste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA - PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Elton Antonio Tessaro, acima qualificado.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Elton Antonio Tessaro
Telefone Fixo n.º: (41) 3206-6596
Telefone Celular n.º: (41) 98754-4117
E-mail: licitacao@tsmedical.com.br ou ani@tsmedical.com.br

Curitiba, 11 de Julho de 2023.

ELTON ANTONIO
TESSARO:722166979
15

Assinado de forma digital por
ELTON ANTONIO
TESSARO:72216697915
Dados: 2023.07.11 13:51:50 -03'00'

Elton A Tessaro

Sócio Diretor

RG: 82618384 - CPF: 722.166.979-15



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

ELTON ANTONIO TESSARO, brasileiro, nascido em 19/05/1973, natural de Xanxerê - SC, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 722.166.979-15, portador da carteira de identidade civil nº. 8.261.838-4/SSP - PR, residente e domiciliado a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

ANI PAULA CHIARELLO, brasileira, nascida em 04/06/1980, natural de Liberato Salzano - RS, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 970.032.040-53, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.070.201.677/SJTC - RS, residente e domiciliada a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e a Travessa Jorge Cuquel, nº 13, Bairro Seminário, Curitiba-PR. Cep: 80.440-100, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208509520 em 04/01/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.066.602/0001-06, resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para a Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, Santa Quitéria - CEP 80.310-410 Curitiba-PR.

CLAÚSULA SEGUNDA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital destacado que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



CLAÚSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ELTON ANTONIO TESSARO	50%	75.000	75.000,00
ANI PAULA CHIARELLO	50%	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLAÚSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: Fica alterado objeto social da empresa para as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos, inclusive importação e exportação;
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
- Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Promoção de vendas.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



Folha: 3 de 9

CLAÚSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE PORTE: A sociedade declara, sob penas da lei, que se enquadra na condição de EPP, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAÚSULA SEXTA – NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial da sociedade para **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA** e o nome fantasia para **TS MEDICAL COM E SERV DE MAT MÉDICO HOSP E IMPORTAÇÃO**.

CLAÚSULA SÉTIMA – EXTINÇÃO DA FILIAL: Fica extinta a seguinte filial:

- **Curitiba – PR**, registrada na Junta comercial do Paraná sob o Nire nº 419018351-5, inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0002-89, com endereço na Rua Frei Egidio Carlotto, nº 160, bairro Cidade Industrial, CEP 81270-730 e o Capital Social de R\$ 20.000,00

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

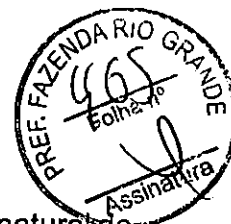
Em face das modificações ora ajustadas e em consonância com a lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por instrumento, atualizar, reformar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da supramencionada Lei, aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente pela lei nº 6.404/1976, passa a vigor com a seguinte redação:

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520

Folha: 4 de 9

**TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520
CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL



ELTON ANTONIO TESSARO, brasileiro, nascido em 19/05/1973, natural de Xanxerê - SC, Casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 722.166.979-15, portador da carteira de identidade civil nº. 8.261.838-4/SSP - PR, residente e domiciliado a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

ANI PAULA CHIARELLO, brasileira, nascida em 04/06/1980, natural de Liberato Salzano - RS, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 970.032.040-53, portadora da carteira de identidade civil nº. 5.070.201.677/SJTC - RS, residente e domiciliada a Rua Luiz Tramontin, n.º. 1561, Casa 11, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.230-161.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA**, com sede e a Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, Bairro Santa Quitéria, Curitiba-PR. Cep: 80.310-410, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208509520 em 04/01/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.066.602/0001-06 resolvem assim consolidar o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girá sob o nome empresarial de **TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA**, nome fantasia: **TS MEDICAL COM E SERV DE MAT MÉDICO HOSP E IMPORTAÇÃO**, e tem sede e domicílio na Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, Bairro Santa Quitéria, Curitiba-PR, CEP: 80.310-410.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



Folha: 5 de 9

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE: A sociedade declara, sob penas da lei, que se enquadra na condição empresa de pequeno porte - EPP, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, inclusive importação e exportação;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos, inclusive importação e exportação;
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos;
- Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Promoção de vendas.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



Folha: 6 de 9

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ELTON ANTONIO TESSARO	50%	75.000	75.000,00
ANI PAULA CHIARELLO	50%	75.000	75.000,00
TOTAL	100.00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



Folha: 7 de 9

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ELTON ANTONIO TESSARO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: De comum acordo pode-se fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, para o (s) sócio (s) - administrador (es) bem como ao (s) administrador (es) não-sócio (s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá distribuir lucros mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecido no artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



Folha: 8 de 9

Parágrafo segundo - Os sócios deliberarão, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E
IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 27.066.602/0001-06
NIRE - 41208509520



Folha: 9 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 30 de setembro de 2021.

ELTON ANTONIO TESSARO

ANI PAULA CHIARELLO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72216697915	ELTON ANTONIO TESSARO
97003204053	ANI PAULA CHIARELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 10:30 SOB Nº 20215261313.
PROTOCOLO: 215261313 DE 04/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107373813. CNPJ DA SEDE: 27066602000106.
NIRE: 41208509520. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E
IMPORTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	1 NOME E SOBRENOME: ELTON ANTONIO TESSARO		2 HABILITAÇÃO 27/05/1991
	3 DATA LOCAL E HOR DE NASCIMENTO 19/05/1973, XANXERE, SC		
	48 DATA EMISSÃO 27/06/2022	49 VALIDADE 27/06/2032	ACC ☐
	46 DOB (NOME) / DATA EMISSÃO / UF 82618384 _SESP PR		
3096859703	44 CDT 722.166.979-15	50 Nº REGISTRO 02180379120	5 CAC NAS AD
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
51 ASSINATURA DO TITULAR HONORINO BORTOLO TESSARO			
52 ASSINATURA DO DETENTOR ZITA LORENI TESSARO			

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A			27/04/2013		DI				
AF					MS				
B			27/06/2012		CE				
BT					CU				
C					DE				
C1					DIF				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL _____
CURTIBA, PR _____

PARANÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31684665492
P.0921920434

[illegible]

I<BRA021803791<207<<<<<<<<<<
7305195M3206272BRA<<<<<<<<<<O
ELTON<<ANTONIO<TESSARO<<<<<<<



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CADEIA NACIONAL DE FAMILIARIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346650617

PROIBIDO PLASTIFICAR
2346650617

NOME
ANI PAULA CHIARELLO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5070201677 SESP RS

CPF
970.032.040-53

DATA NASCIMENTO
04/06/1980

FILIAÇÃO
CONSOLINO ZEFERINO
CHIARELLO
MARIA CANDIDA
CHIARELLO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04210521800

VALIDADE
14/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/10/2007

OBSERVAÇÕES

Paula Chiarello

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
14/12/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
16554359559
PR920816184

PARANÁ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidade,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.068.602/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/01/2017	
NOME EMPRESARIAL TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TS MEDICAL COM E SERV DE MAT MEDICO HOSP E IMPORTACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO EDUARDO GINESTE		NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
CEP 80.310-410	BARRIO/DISTRITO SANTA QUITERIA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELTON@TSMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (41) 9249-3522	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 15:17:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



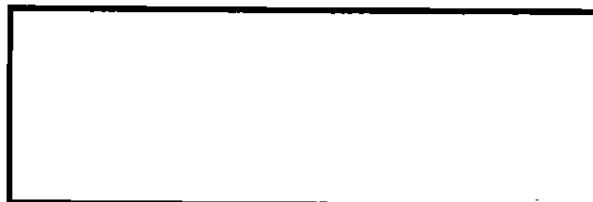


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL				
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 06 762.955-4			CNPJ 27.066.602/0001-06	
ENDEREÇO R. JÚLIO EDUARDO GINESTE				NÚMERO 445
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO SANTA QUITÉRIA	CEP 80310-410
INÍCIO DA ATIVIDADE 04/01/2017			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 04/01/2017				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
N.77.3.9-0/02.00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.4.5-1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
G.46.4.5-1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA				
C.33.1.2-1/04.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS				
M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS				
G.46.1.8-4/02.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2023 - 14:51:45

Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.066.602/0001-06
Razão Social: TS MEDICAL COM SERV PROD HOSPITALARES IMPORTAÇÃO LTDA
Endereço: R JULIO EDUARDO GINESTE 445 / SANTA QUITERIA / CURITIBA / PR / 80310-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604151944316906

Informação obtida em 10/07/2023 17:24:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E
IMPORTACAO LTDA**
CNPJ: 27.066.602/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:41 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **C251.1674.8A58.558A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 030480504-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.066.602/0001-06

Nome: **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E
IMPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 14/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.602.965

CNPJ: 27.066.602/0001-06

Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:58 do dia 04/07/2023.

Código de autenticidade da certidão: 3BC8FDB1544B4BC34A5B1C5EEF3A47F2F0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/10/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.066.602/0001-06

Certidão nº: 11748918/2023

Expedição: 20/03/2023, às 14:07:59

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.066.602/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO
LTDA #

CNPJ.27.066.602/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 08/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de maio de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.05.10
13:13:03 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 45D2C379 ***



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

LICITANTE: TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda

CNPJ: 27.066.602/0001-06 I.E: 90816479-22

BANCO DO BRASIL, AG: 1534-2 (Seminário) e C.C. Nº 37.762-7

ENDEREÇO: Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR

E-MAIL: licitacao@tsmedical.com.br e ani@tsmedical.com.br

TELEFONE: (41) 3206-6596 ou (41) 98754-4117

REPRESENTANTE LEGAL: Elton A Tessaro (Sócio/Proprietário) CPF: 722.166.979-15

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, A empresa Ts Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares com sede na cidade de Curitiba Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR, com CNPJ sob n.º 27.066.602/0001-06, através de seu Sócio Proprietário, o Sr. Elton A Tessaro, inscrito no RG 82618384 e no CPF: 722.166.979-15, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br



4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr. Elton A Tessaro, acima qualificado, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o (a) Sr Elton A. Tessaro., acima qualificado, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@tsmedical.com.br ou ani@tsmedical.com.br

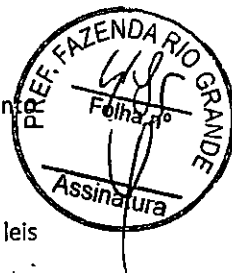
Telefone: (41) 3206-6596 ou (41) 9 8754-4117

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor ELTON A TESSARO portador do CPF/MF sob n.º 722.166.979-15, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA - PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br

48/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.



14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de Julho de 2023.

ELTON ANTONIO { Assinado de forma digital por
TESSARO:72216697 ELTON ANTONIO
915 TESSARO:7221669715
Data: 2023.07.10 17:32:46
+02'00'

Elton A Tessaro

Sócio Diretor

RG: 82618384 - CPF: 722.166.979-15

TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Ginesta nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA - PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br



Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Gestão: 2017/2020

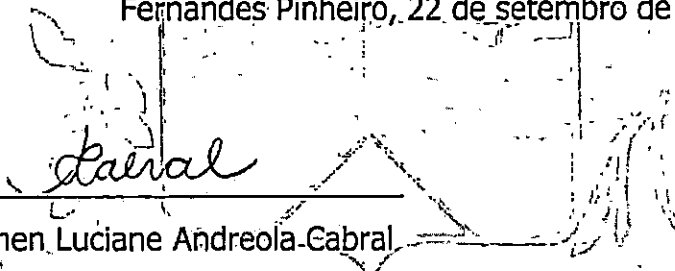


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa TS Medical Comércio e Serviços de Material Médico Hospitalar e Importação, inscrita no CNPJ nº 27.066.602/0001-06, com sede na Rua Júlio Eduardo Gineste, nº 445, Bairro Santa Quitéria, Curitiba – PR, CEP: 80.310-410, forneceu para o Município o valor de R\$ 760,10 (setecentos e sessenta reais e dez centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 099/2021, referente à Ata de Registro de Preços nº 182/2021, com vigência de 06/12/2021 a 05/12/2022.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Fernandes Pinheiro, 22 de setembro de 2022.



Cabral

Carmen Luciane Andreola-Cabral

Setor de Licitações

Memorando 3.140/2022



De: Luana F. - SMF-LICCOMP-CP

Para: SMF-LICCOMP-GC - Gestão de Contratos - A/C Tainara S.

Data: 21/09/2022 às 15:53:07

Setores envolvidos:

SMF-LICCOMP-GC, SMF-LICCOMP-CP

ATESTADO CAPACIDADE

Olá Tainara, por gentileza, assinar o atestado em anexo.

** solicitado via e-mail pela empresa.

Grata,

—
Luana Lordelos Fernandes
Oficial Administrativo

Anexos:

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TS_MEDICAL_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **27.066.602/0001-06**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, fornece **MATERIAL HOSPITALAR**, para o Fundo Municipal de Saúde deste município, através do seguinte processo licitatório:

1. Dados do Processo:

Pregão nº 59/2021 – Processo nº 129/2021.

Ata/RP nº 299/2021.

Data do início: 19/11/2021 - Data do Término: 19/11/2022.

2. Descrição do Objeto:

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo hospitalar visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ATESTAMOS ainda, que o fornecimento até o presente momento, foram executados satisfatoriamente, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Arapoti/PR, 21 de setembro de 2022.

TAINARA AMANCIO DA SILVA

- Divisão de Licitação e Compras-
Gestão de Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E246-E597-2A3E-E2B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAINARA AMANCIO DA SILVA (CPF 114.XXX.XXX-70) em 21/09/2022 15:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/E246-E597-2A3E-E2B4>



Joinville, 16 de setembro de 2022.

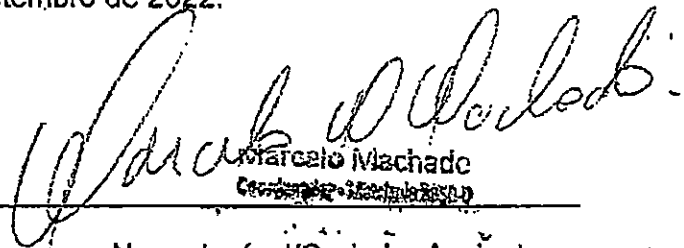
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa TS Médica, inscrita no CNPJ 27.066.602/0001-06, em sua sede Rua Julio Eduardo Gineste nº 445 – Santa Quitéria CEP 80.310-410 – Curitiba/PR, é nossa fornecedora do REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº. PE 457/2021. Tela protésica.

Não havendo, até a presente data, NADA que o desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Joinville, 16 de setembro de 2022.


Marcelo Machado
Coordenador de Material
Nome legível/Carimbo Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERENCIA DE BENS REGULARES (GEBER)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA, estabelecida no endereço Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, CEP 80310-410, inscrita no CNPJ sob nº 27.066.602/0001-06, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações de Fornecimento	Produto	Nota Fiscal	Pregão
AF Nº: 21515/2021	Cateter venoso central duplo-lumen, de poliuretano, com bisel cortante, trifacetado, calibre 5,1 a 5,5 fr (18 a 20g) e comprimento de 13 a 15cm, radiopaco, flexível, modulável no interior do vaso, especialmente liso para resistir a formação de trombos, com asas para sutura fixa e móvel, marcação de fácil leitura, com diferenciação em cores para as linhas de extensão, estéril, embalagem individual papel grau cirurgico, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.. MARCA/MODELO: ALIVE HEART / Guangdong Baihe - Referência: CVC-D0513. RMS: 80415440021 – Quantidade 20 peças	1003	2653/2020
AF Nº: 2788/2021	Kit com cateter de Acesso venoso Central tri – lumen de poliuretano com bisel cortante, trifacetado, calibre 7 FR (16 a 18G) e comprimento de 20 cm, radiopaco, flexível, modulável no interior do vaso, especialmente liso para resistir a formação de trombos, marcação de fácil leitura com diferenciação de codificação em cores para linhas em extensão, em cada via, clamp de vedação. Contendo: 1 agulha para punção, 1 fio guia metálico, 1 dilatador de vaso, 1 seringa descartável e fixador de cateter tipo borboleta com asas para sutura fixa e móvel. Estéril, embalagem individual, papel grau cirúrgico com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, registro no MS. MARCA/MODELO: ALIVE HEART/Guangdong Baihe. Referência: CVC-T0720. RMS: 80415440020. – Quantidade: 1200 peças	747, 731	2475/2020
AF Nº: 22325/2021	Kit com cateter para acesso venoso central tri-lumen de poliuretano com bisel cortante, trifacetado, calibre 7 FR (16 a 18 g) e comprimento de 20 cm, radiopaco, flexível, modulável no interior do vaso, especialmente liso para resistir a formação de trombos, marcação de fácil leitura com diferenciação de codificação em cores para linhas de extensão, em cada via, clamp de vedação. Contendo: 1 agulha para punção, 1 fio guia metálico, 1 dilatador de vaso, 1 seringa descartável e fixador de cateter tipo borboleta com asas para sutura fixa e móvel. Estéril, embalagem individual, papel grau cirúrgico com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote, registro no MS.. MARCA/MODELO: ALIVE HEART/Guangdong Baihe. REFERÊNCIA: CVC-T0720. RMS: 80415440020 – Quantidade: 800 peças.	1064	2475/2020

Florianópolis, 14 de julho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares





Assinaturas do documento



Código para verificação: **C079PQF5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE DE SOUZA (CPF: 797.XXX.019-XX) em 19/07/2022 às 18:01:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:16 e válido até 13/07/2118 - 13:14:16.

(Assinatura do sistema)



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzQyMDFfMTM1ODMxXzlwMjJfQzA3OVBRRjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00134201/2022** e o código **C079PQF5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERENCIA DE BENS REGULARES (GEBER)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA, estabelecida no endereço Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, CEP 80310-410, inscrita no CNPJ sob nº 27.066.602/0001-06, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações de Fornecimento	Produto	Nota Fiscal	Pregão
AF Nº: 7953/202	ESCOVA CERDAS NYLON 170MM TIPO ESCOVA DENTE MONTEGGIA - Quantidade solicitada: 60 unidades	1947	PE 1659/2021
AF Nº: 6359/2022	ESCOVA DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VIDEOLAPAROSCOPIO, COMPRIMENTO DE 35 CENTIMETROS E DIAMETRO DA ESCOVA DE 2,5 MILIMETROS,COMPATIVEL COM O VIDEOLAPAROSCOPIO COM HISTEROSCOPIA DA MARCA KARL STORZ.. MARCA/MODELO: MONTEGGIA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. RMS: ISENTO CONFORME RDC Nº 185 DE OUTUBRO/2001. Quantidade solicitada: 132 unidades.	1737	PE 256/2021
AF Nº: 6359/2022	ESCOVA DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VIDEOLAPAROSCOPIO, COMPRIMENTO DE 35 CENTIMETROS E DIAMETRO DA ESCOVA DE 7 MILIMETROS, COMPATIVEL COM O VIDEOLAPAROSCOPIO COM HISTEROSCOPIA DA MARCA KARL STORZ.. MARCA/MODELO: MONTEGGIA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. RMS: ISENTO CONFORME RDC Nº 185 DE OUTUBRO/2001. Quantidade solicitada: 60 unidades.	1737	PE 256/2021
AF Nº: 4227/2022	Escova para limpeza instrumentais grandes que exigem uma limpeza suave, autoclavável ou termodesinfetável, com cabo de 17 a 25 cm, cerdas flexíveis de nylon, e escova de no mínimo 30 x 07 x 12 mm (comprimento x largura x altura), embalagem contendo dados de identificação, procedência, marca e lote.. MARCA/MODELO: Monteggia/Cod. 3605. Caixa com 10Unidades. RMS: Dispensado conforme RCD Nº 185 de OUT/2001. Quantidade solicitada: 50 unidades.	1607	PE 1659/2021

Florianópolis, 19 de maio de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NP4636FJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE DE SOUZA (CPF: 797.XXX.019-XX) em 20/05/2022 às 17:22:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:16 e válido até 13/07/2118 - 13:14:16.

(Assinatura do sistema)



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODc4MDFfODg4NjRfMjAyMl9OUHQ2MzZGSg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00087801/2022** e o código **NP4636FJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA ALCIDEZ MUNHOS DA ROCHA, 561
MERCEZ - CURITIBA - PR
CNPJ: 76.562.198/0001-69



Modalidade de Compra Direta Ordem de Compra 339.305
e Compra através Convenio recurso GMS/MS.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A - BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 - 100 - CURITIBA - PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra: Ordem de compra nº. 339.305, entregue através da NF. 300, o Item: 01 UNID. - Lifeshock Pro, Cardioversor / Desfibrilador marca Lifemed, e Compra através de Convenio Recurso GMS/MS, entregue através da NF. 300 - o Item: 02 Unid. - Lifeshock Pro - Cardioversor / Desfibrilador marca Lifemed, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022


.....
Hospital N S das Graças



HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ATENDIMENTO 24 HORAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL SÃO VICENTE / FUNEF FUNDACAO KOUTOULAS RIBEIRO

CNPJ: 81.190.449/0002-42

RUA VICENTE MACHADO, 401 - CENTRO - CURITIBA / PR - CEP: 80420-010

Tel: (41) 3111-3000



Modalidade de Compra Direta

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Julio Eduardo Gineste, 445 - Bairro Santa Quitéria, CEP: 80310 - 410 - Curitiba - PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu os procedimentos de compra pelas seguintes Ordens de Compra:

- 144993 Data 12/01/2022 - Fornecimento dos Itens: AVENTAL/BATA P/QUIMIO ESTERIL CA 38884 TAMANHO M - Marca Venkuri, vlr. R\$ 540,00 ;
- 145017 Data 14/01/2022 - Fornecimento dos Itens: EQUIPO C/ 2 VIAS (POLIFIX 2) LIFEMED - VALOR R\$ 2.880,00;
- 145371 - 28/01/2022 - Fornecimento dos Itens: Kit Cateter P/ Hemodiálise Duplo Lumem marca Alive Heart; Kit Cateter p/ Hemodiálise Triplo Lumem - marca Alive Heart; Kit Cateter Venoso Central marca Alive Heart, Equipo Multivias com Clamp marca Lifemed - Vlr. Total R\$5.536,00;

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, atendimento comercial e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2022

Débora B. de Souza

Farmacêutica

CRF 23025

HOSPITAL SÃO VICENTE / FUNEF FUNDACAO KOUTOULAS RIBEIRO

CNPJ: 81.190.449/0002-42

Débora Balmant de Souza

Coordenadora de Apoio Logístico - Farmacêutica CRF 23025



São Vicente
CURITIBA



9 W. Vicente Machado, 401 Centro - Curitiba/PR - CEP: 80420-010
E saovicentecuritiba.com.br (41) 3111-3000



HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ATENDIMENTO 24 HORAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



HOSPITAL SÃO VICENTE / FUNEF FUNDACAO KOUTOULAS RIBEIRO
CNPJ: 81.190.449/0002-42
RUA VICENTE MACHADO, 401 - CENTRO - CURITIBA / PR - CEP: 80420-010
Tel: (41) 3111-3000

Modalidade de Compra Direta

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Julio Eduardo Gineste, 445 - Bairro Santa Quitéria, CEP: 80310 - 410 - Curitiba - PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu os procedimentos de compra pelas seguintes Ordens de Compra:

- 144993 Data 12/01/2022 - Fornecimento dos Itens: AVENTAL/BATA P/QUIMIO ESTERIL CA 38884 TAMANHO M - Marca Venkuri, vlr. R\$ 540,00;
- 145017 Data 14/01/2022 - Fornecimento dos Itens: EQUIPO C/ 2 VIAS (POLIFIX 2) LIFEMED - VALOR R\$ 2.880,00;
- 145371 - 28/01/2022 - Fornecimento dos Itens: Kit Cateter P/ Hemodiálise Duplo Lumem marca Alive Heart; Kit Cateter p/ Hemodiálise Triplo Lumem - marca Alive Heart; Kit Cateter Venoso Central marca Alive Heart, Equipo Multivias com Clamp marca Lifemed - Vlr. Total R\$5.536,00;

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, atendimento comercial e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2022

Débora B. de Souza
Farmacêutica
CRF 23025

HOSPITAL SÃO VICENTE / FUNEF FUNDACAO KOUTOULAS RIBEIRO
CNPJ: 81.190.449/0002-42
Débora Balmant de Souza
Coordenadora de Apoio Logístico - Farmacêutica CRF 23025

Avaliação de Desempenho

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FIGADO KOUTOULAS RIBEIRO (FUNEF FUNDAÇÃO KOUTOULAS RIBEIRO)

Filtro

Fornecedor

27.066.602/0001-06 - TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data inicial

01/04/2021



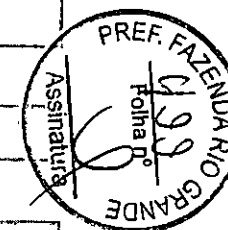
Data final

30/06/2021



Resultado Avaliação de Desempenho

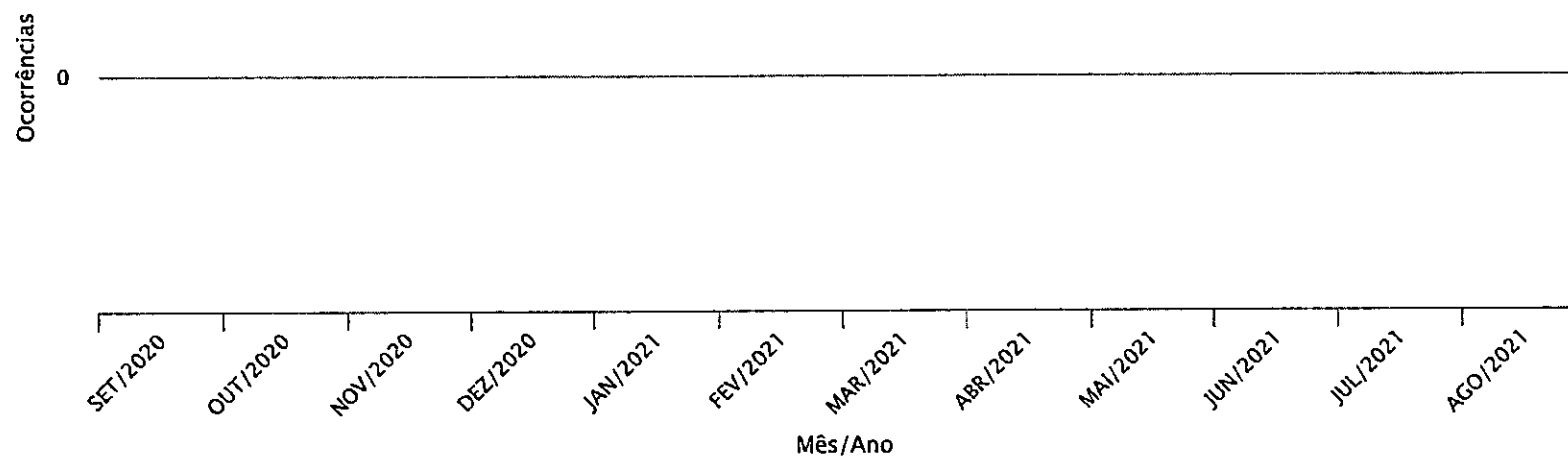
TOTAL DE FORNECIMENTOS/SERVIÇOS DO PERÍODO		10.0	
PILAR	% DE NC	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Atendimento	0 %	15	15
Custo	0 %	20	20
Prazo	0 %	15	15
Qualidade	0 %	30	30
Segurança	0 %	20	20
TOTAL	0 %	100	100



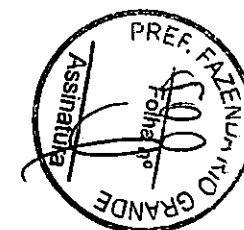
TOTAL DE PONTO	DESTAQUE	0
CLASSIFICAÇÃO FINAL		100
		DIAMANTE

Gráfico Ocorrência Geradas no Período

Ocorrências Geradas no Período



* ocorrências dos últimos 12 meses





**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Modalidade de Compra Direta

Ordens de Compra nº 322.955, 324.309 e 324.414

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A – BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 – 100 - CURITIBA – PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra nº 324.414, data 13/07/2020, com fornecimento dos itens: Cateter Venoso Central, marca AliveHeart, ordem de compra nº 324.309, data 09/07/2020, com fornecimento dos itens: Embalagens para Esterilização 75cm x 75cm e 120cm x 120cm – marca Dexcar, e ordem de compra nº 322.995 – Data 30/06/2020, fornecimento do Item: Equipo Multivias com Clamp marca Lifemed, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e, que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 15 de julho de 2020

Flávio Matsuyama

Gerente de Logística

Cruz Vermelha Brasileira filial do Estado do Paraná

CNPJ: 07.404.052/0001-72





**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cruz Vermelha Brasileira filial do Estado do Paraná

CNPJ: 07.404.052/0001-72

Modalidade de Compra Direta

Ordem de Compra nº 322.955 e 322.880

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A - BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 - 100 - CURITIBA - PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra nº. 322.955 Data 21/05/2020, fornecimento dos Itens: Embalagens para Esterilização 75cm x 75cm e 120cm x 120cm - marca Dexcar, e ordem de compra nº. 322.880 - Data 18/05/2020, fornecimento do Item: Equipos Multivias com Clamp - marca Lifemed, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e, que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 26 de maio de 2020

Flávio Matsuyama
Gerente de Logística
HCV

Cruz Vermelha Brasileira filial do Estado do Paraná

CNPJ: 07.404.052/0001-72

Setor de Logística





**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ

Atestado de Capacidade Técnica

Modalidade de Compra Direta

Ordens de Compra nº 326808/326661/326675



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Travessa Jorge Cuquel, nº 13 - A - Bairro Seminário, CEP 80440-100 - Curitiba - PR, inscrita sob o CNPJ nº 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra nº 326808 de 14/10/2020, fornecimento dos itens: Cateter Venoso Central 07Fr X 20Cm; Cateter Para Hemodiálise Duplo Lumem 12Fr X 20Cm e Cateter Para Hemodiálise Triplo Lumem 12Fr X 16Cm - marca Allveheart, ordem de compra nº 326661 de 08/10/2020, fornecimento dos itens: Embalagens para Esterilização 75cm x 75cm e 120cm x 120cm - marca Dexcar e, ordem de compra nº 326775 de 13/10/2020, fornecimento do Item: Equipo Multivias com Clamp - marca Lifemed.

Deste modo, sem fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços, e quanto a liberação da garantia contratual junto à Instituição até a presente data.

Curitiba, 16 de outubro de 2020


Flávio Matsuyama
Gerente de Logística

Serviço Distrital de Santa Quitéria
Tribunal de Notas e Registro Civil - Cid. Rocha de

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta
faça, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR **19 OUT 2020**

LOECY M. ROCHA - CINTIA DURSKE - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAULI S. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOMCZ
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA

Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSY59067

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - PARANÁ
Av. Vicente Machado nº 1310 - Batel - Curitiba - PR

+55 41 3016-6622
www.cruzvermelhapr.com.br
f / CruzVermelhaPR



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio S.A

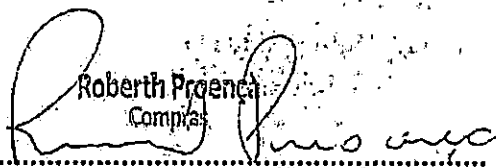
CNPJ 75.802.328/0001 -00

Modalidade de Compra Direta

Ordem de Compra nº 19.896

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A - BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 - 100 - CURITIBA - PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra: ordem de compra nº. 19.896 - AVENTAL DE PROTEÇÃO IMPERMEAVEL MARCA DEXCAR, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 11 de janeiro de 2021.


Robert Proença
Compras

Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio S.A

CNPJ 75.802.328/0001 -00

75.802.348/0001-007
MATERNIDADE E CIRURGIA
N. S. DO ROCIO S/A
RUA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA Nº 599
SAO JERONIMO - CEP 83.605 - 177
CAMPO LARGO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
RUA ALCIDEZ MUNHOS DA ROCHA, 561
MERCEZ – CURITIBA - PR
CNPJ: 76.562.198/0001-69

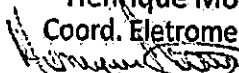


Modalidade de Compra Direta Ordem de Compra 339.305
e Compra através Convenio recurso GMS/MS.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A – BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 – 100 - CURITIBA – PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra: Ordem de compra nº. 339.305, entregue através da NF. 300, o Item: 01 UNID. – Lifeshock Pro, Cardioversor / Desfibrilador marca Lifemed, e Compra através de Convenio Recurso GMS/MS, entregue através da NF. 300 – o item: 02 Unid. – Lifeshock Pro – Cardioversor / Desfibrilador marca Lifemed, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021

Henrique Moraes
Coord. Eletromedicina



Hospital N S das Graças



HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ATENDIMENTO 24 HORAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL SÃO VICENTE / FUNEF FUNDACAO KOUTOULAS RIBEIRO

CNPJ: 81.190.449/0002-42

RUA VICENTE MACHADO, 401 - CENTRO - CURITIBA / PR - CEP: 80420-010

Tel: (41) 3111-3087



Modalidade de Compra Direta

Ordem de Compra nº 368855 / 361492 / 351641

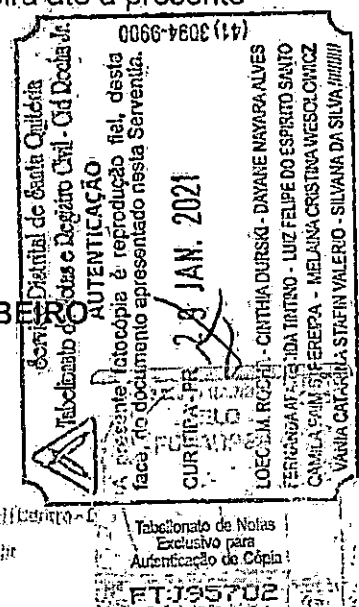
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A - BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 - 100 - CURITIBA - PR CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu os procedimentos de ordens de compra n. 368855 Data 28/01/2021 Fornecimento dos Itens: Kit de Cateter Venoso Central, Marca Alive Heart, Ordem de Compra 361492 Data 29/12/2020, fornecimento dos Itens: Kit Cateter P/ Hemodiálise Duplo Lumem e Kit Cateter p/ Hemodiálise Triplo Luem - marca Alive Heart, e Ordem de Compra n. 351641 - Data 27/11/2020, fornecimento do Item: Equipó Multivias com Clamp marca Lifemed; Kit Cateter Venoso Central Duplo Lumem, Marca Alive Heart e Kit de Cateter Mono Lumem, marca Alive Heart, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, atendimento comercial e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Débora B. de Souza
Farmacêutica
CNPJ: 25025

Curitiba, 28 de janeiro de 2021

HOSPITAL SÃO VICENTE / FUNEF FUNDACAO KOUTOULAS RIBEIRO

CNPJ: 81.190.449/0002-42



São Vicente
CURITIBA

AV. Vicente Machado, 401 Centro - J
Hospital de Alta Complexidade

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

ET-195702

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



EDUMED – EDUCAÇÃO EM SAÚDE SS/LTDA

CNPJ: 03.135.087/0001-00

Modalidade de Compra Direta
Ordem de Compra nº 322.955 e 322.880

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A – BAIRRO SEMINARIO, CEP: 80.440 – 100 - CURITIBA – PR. CNPJ: 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra: nº. 1300 Data 30/04/2021 PELA nf. N.616 - Fornecimento dos Itens: Equipo para Bomba de Infusão marca Lifemed, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Curitiba, 03 de maio de 2021

03 135 087/0001-00
INSC. MUN. 0802385609-0
EDUMED - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
EDUMED - EDUCAÇÃO EM SAÚDE SS LTDA
Rua Bispo Dom José, 2495
Batel - CEP 80440-080
Curitiba - PR



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ

Atestado de Capacidade Técnica



Modalidade de Compra Direta

Ordens de Compra nº 326808/326661/326675

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Travessa Jorge Cuquel, nº 13 - A - Bairro Seminário, CEP 80440 - 100 - Curitiba - PR, inscrita sob o CNPJ nº 27.066.602/0001-06, venceu o procedimento de ordem de compra nº 326808 de 14/10/2020, fornecimento dos itens: Cateter Venoso Central 07Fr X 20Cm; Cateter Para Hemodiálise Duplo Lumem 12Fr X 20Cm e Cateter Para Hemodiálise Triplo Lumem 12Fr X 16Cm - marca Allveheart, ordem de compra nº 326661 de 08/10/2020, fornecimento dos itens: Embalagens para Esterilização 75cm x 75cm e 120cm x 120cm - marca Dexcar e, ordem de compra nº 326775 de 13/10/2020, fornecimento do Item: Equipo Multivias com Clamp - marca Lifemed.

Deste modo, sem fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços, e quanto a liberação da garantia contratual junto à Instituição até a presente data.

Curitiba, 16 de outubro de 2020


Flávio Matsuyama
Gerente de Logística

Serviço Distrital de Esta Quilômetro
Tribunal do Notário e Registro Civil - Cid. Rocha Jr.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta
faça, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR 19 OUT 2020

LOECY M. ROCHA - CINTIA DURSKE - DAYANE NAYARA ALVES
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
CAMILA PAM S. PEREIRA - MELANIA CRISTINA WESOLOWSKA
VANIA CATARINA STAFIN VALERIO - SILVANA DA SILVA JUNIOR

Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSY59067

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - PARANÁ
Av. Vicente Machado nº 1310 - Batel - Curitiba - PR

+55 41 3018-6622
www.cruzvermelhapr.com.br
f / CruzVermelhaPR



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**
PARANÁ



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

LICITANTE: TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda

CNPJ: 27.066.602/0001-06 I.E: 90816479-22

BANCO DO BRASIL, AG: 1534-2 (Seminário) e **C.C. Nº** 37.762-7

ENDEREÇO: Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR

E-MAIL: licitacao@tsmedical.com.br e ani@tsmedical.com.br

TELEFONE: (41) 3206-6596 ou (41) 98754-4117

REPRESENTANTE LEGAL: Elton A Tessaro (Sócio/Proprietário) CPF: 722.166.979-15

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Pelo presente instrumento, A empresa Ts Medical Comércio e Serviço de Produtos Hospitalares com sede na cidade de Curitiba Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR, com CNPJ sob n.º 27.066.602/0001-06, através de seu Sócio Proprietário, o Sr. Elton A Tessaro, inscrito no RG 82618384 e no CPF: 722.166.979-15, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

ELTON ANTONIO Assinado de forma digital por
TESSARO:722166 ELTON ANTONIO
97915 TESSARO:72216697915
Data: 2023.07.10 17:33:42
+0100

Elton A Tessaro

Sócio Diretor

RG: 82618384 - CPF: 722.166.979-15

TS Medical Comércio de Produtos e Serviços Hospitalares Ltda
CNPJ nº 27.066.602/0001-06
Rua Julio Eduardo Gineste nº 445, - Santa Quitéria - CEP 80.310-410 CURITIBA – PR
FONE: (41) 3206-6596
licitacao@tsmedical.com.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

CNPJ

27.066.602/0001-06

Nome Fantasia

TS MEDICAL

Endereço na Internet

SAC

4135033033

Endereço Completo

R JULIO EDUARDO GINESTE, 445 - SANTA QUITERIA CEP: 80.310-410

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS

Responsável Legal

ELTON ANTONIO TESSARO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19925-7 (Y98123MHXHH8)

Data do Cadastro

11/05/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.291991/2020-22

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 1299196/20-1

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso

Motivação: Comercialização de produto para saúde falsificado, constituindo infração sanitária, conforme Inc. XXVIII do Art.10 da Lei 6437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.468, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: RPD Produtos para Limpeza Ltda - CNPJ: 01097621000106

Produto - (Lote): ALCOOL GEL 70% (0800148110);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 1423928/20-1

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando que a empresa RDP PROUTOS PARA LIMPEZA LTDA (CNPJ 01097621/0001-06), desconhece a fabricação do lote do produto ALCOOL GEL 70%, exibindo na rotulagem seu CNPJ como fabricante e o CNPJ 05896747/0001-93 como distribuidor.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.469, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: GABRIELE PEREIRA PROIBIO - CNPJ: 35006208000100

Produto - (Lote): MARCA TERRA AROMA(Todos);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 1341161/20-6

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comercialização e exposição à venda de todos os produtos da Marca Terra Aroma, sem registro sanitário, fabricado por empresa sem autorização de funcionamento (AFE) e desconhecida no site www.terraaroma.com.br para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e Inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.470, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Abs Comércio e Importação Ltda - EPP CNPJ: 18.987.352/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.17.849-2 Expediente: 1004270/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China.
Solicitante: Ciclo Med do Brasil Ltda. CNPJ: 04.737.413/0001-04
Autorização de Funcionamento: 8.01.590-1 Expediente: 1378685/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Cktrade Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.491.529/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.04.936-6 Expediente: 1321506/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: DR Importação, Exportação e Distribuição Ltda. CNPJ: 17.634.786/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.09.913-8 Expediente: 1260403/20-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Lang e Filhos Material Hospitalar Ltda. - ME CNPJ: 33.175.084/0001-53
Autorização de Funcionamento: 8.02.852-2 Expediente: 1337752/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III.

Fabricante: Beijing Lepu Medical Technology Co., Ltd
Endereço: Building 7-1, No.37 Chaoyang Road, Pequim, 102200, China
Solicitante: Medtec Supplies, Indústria, Importação, Exportação, Distribuição e Comércio Ltda. CNPJ: 29.035.453/0001-35
Autorização de Funcionamento: 8.16.557-7 Expediente: 0962089/20-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Gencurix, Inc.

Endereço: #402, #910, 242, Digital-ro, Guro-gu, 08394, Seul, Coreia do Sul

Solicitante: DFL Indústria e Comércio SA CNPJ: 33.112.665/0001-46

Autorização de Funcionamento: 8.01.414-3 Expediente: 1292677/20-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.474, DE 8 DE MAIO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Dongguan Leihuo Medical Device Co., Ltd. - CNPJ:

Produto - (Lote): MÁSCARA SEMIFACIAL MODELO LH-KN95(LOTES A PARTIR DE 01/01/2021);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 1438735/20-2

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Interdição cautelar

Motivação: Considerando o alerta sobre máscaras N95 falsificadas oriundas da China que foi emitido pelo Canada Border Services Agency, EIOD-Intelligence, GTAR Intelligence Bulletin 2020-008, datado de 24/04/2020, e; Considerando apreensão de carga de máscaras chinesas rotuladas como N95 pela alfândega no aeroporto internacional de Brasília com suspeita de falsificação/adulteração;

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 648, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 46 de 9 de março de 2020, Seção 1, pág. 92, referente a certificação da empresa SIN-Sistema de Implante Nacional S.A., CNPJ: 04.298.106/0001-74, conforme expedientes n. 1912952/19-1 e 0740763/20-2.

Onde se lê:

Endereço: Rua Madre de Deus, nº 262, Mooca - São Paulo/SP, CEP: 03119-000

Lula-se:

Endereço: Avenida Soldado Ocimar Guimarães da Silva, nº 2445, Vila Rio Branco - São Paulo/SP CEP: 03348-060

Na Resolução RE nº 939, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº. 72, de 15 de abril de 2019, Seção 1, pág. 159, e em suplemento da Seção 1, pág. 28, na certificação da empresa Cardinal Health, solicitada pela Cardinal Health do Brasil Ltda, CNPJ nº 19.585.158/0001-07, conforme expedientes nº 1012949/18-9 e 3283888/19-1.

Onde se lê:

Materials de uso médico da classe III.

Lula-se:

Materials de uso médico da classe IV.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.438, DE 7 DE MAIO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO)

ANEXO

CÉZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 036.733.999/0001-25

25351.317634/2020-00 / 3093581

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1211065205

ORGANIC SHOP COSMETICOS DO BRASIL LTDA / 034.820.186/0001-47

25351.297808/2020-01 / 4019577

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1142440201

JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA / 027.058.274/0001-98

25351.307488/2020-04 / 3093563

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1177861200

carsten serviços e transportes ltda / 001.674.405/0001-78

25351.298696/2020-05 / 3093490

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1146150201

DRAXKAR INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS E EPI EIRELI / 055.212.955/0001-02

25351.297702/2020-07 / 3093472

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1142135205

FVROM IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 032.313.774/0001-69

25351.449677/2019-10 / 4019637

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1934239190

SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli / 034.396.122/0001-60

25351.307815/2020-10 / 3093546

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1177890202

MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 027.844.493/0001-00

25351.301080/2020-11 / 1237838

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1155038204

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI / 035.020.039/0001-55

25351.316940/2020-11 / 1237890

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209279207

VITTA LABOR COMERCIAL LTDA / 033.642.274/0001-33



25351.307415/2020-12 / 8199243
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1177891201

T R TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA / 010.558.977/0001-82

25351.316910/2020-12 / 1237869

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209172203

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0001-54

25351.364278/2020-13 / 8199303

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1341467204

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI / 035.020.039/0001-55

25351.317126/2020-13 / 4019610

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209511207

Pró Vascular Representações Comerciais Ltda / 080.796.360/0004-23

25351.297820/2020-15 / 8199121

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1142680202

BRAZIL IMPORT SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / 034.625.205/0001-84

25351.265745/2020-15 / 8198706

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1047566204

COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 033.899.204/0001-65

25351.307413/2020-15 / 4019594

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1177882202

DUO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COSMÉTICOS LTDA / 026.660.559/0001-31

25351.298694/2020-16 / 4019581

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1146137203

KREIMER ENGENHARIA LTDA / 033.456.203/0001-46

25351.364292/2020-17 / 8199321

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1341457207

LUFT TRANSPORTES RODOVIARIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA / 006.288.375/0019-04

25351.307501/2020-17 / 8199170

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1177913206

CEZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 036.733.999/0001-25

25351.271655/2020-17 / 4019623

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1211049203

QUIMICA CREDIE LTDA / 004.653.459/0001-45

25351.264454/2020-17 / 3093196

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1045649200

J FALCAO COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 029.010.653/0001-33

25351.307813/2020-21 / 8199183

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1178786204

ITS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA // 027.066.602/0001-06

25351.291991/2020-22 / 8199257

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1127215205

FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.895.127/0001-38

25351.307299/2020-23 / 3093501

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1177233206

BRAS-CIRÚRGICA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS EIRELI / 034.442.700/0001-58

25351.334261/2020-23 / 8199334

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1259559204

FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.895.127/0001-38

25351.306640/2020-23 / 1237807

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1174004203

KESA COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA / 012.853.727/0003-62

25351.271973/2020-24 / 8199317

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1065869206

apparat brasil comercio de reagentes importadora ltda / 033.264.154/0001-40

25351.316836/2020-26 / 8199197

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1208967202

Tripi Serviços e Comércio LTDA / 005.086.623/0001-42

25351.212687/2020-27 / 3093606

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1310760207

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0001-54

25351.082834/2020-28 / 4019641

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1341463201

SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI / 001.463.618/0001-50

25351.307997/2020-29 / 8199212

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1179287206

LEX MED EIRELI / 017.767.331/0002-35

25351.082800/2020-33 / 8199291

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0374768209

UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA / 013.444.068/0001-01

25351.107522/2020-34 / 4019685

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0488625209

SMITH LIMPEZA LTDA / 013.992.108/0001-50

25351.323955/2020-35 / 3093594

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1230828205

RC INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI / 011.509.834/0001-43

25351.297818/2020-38 / 3093486

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1142668203

ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO / 013.559.782/0001-45

25351.297661/2020-41 / 8199092

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1141860201

S DA 5 DIAS EIRELI / 035.411.421/0001-90

25351.316896/2020-49 / 8199230

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1209142201

J FALCAO COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 029.010.653/0001-33

25351.308362/2020-49 / 3093529

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 117995201

MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 027.844.493/0001-00

25351.301608/2020-51 / 8199135

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1156703201

S. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP / 033.710.358/0001-67

25351.201407/2020-55 / 4019654

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1341482208

EXPRESSO MILLENIUM LOG LTDA ME / 019.803.805/0001-00

25351.298737/2020-55 / 1237781

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1146173200

LOGGICA CARGO TRANSPORTES LTDA / 034.922.580/0001-95

25351.316950/2020-56 / 8199261

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1209237201

BONELINK COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 034.576.368/0001-14

25351.330790/2020-58 / 8198953

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1249600206

Onco Import Assessoria e Consultoria Eireli / 008.041.748/0001-44

25351.302889/2020-60 / 1237795

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1173806205

25351.302889/2020-60 / 1237795

7087 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1173797202

25351.302889/2020-60 / 1237795

7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1173753201

25351.302889/2020-60 / 1237795

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161132204

MMC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA / 028.205.382/0001-09

25351.352126/2020-60 / 1237932

7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1309147206

DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI / 035.020.039/0001-55

25351.317141/2020-61 / 3093577

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1209521204

25351.317127/2020-68 / 8199274

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1209513203

PEMASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 028.889.028/0001-40

25351.316902/2020-68 / 8199209

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1208979206

SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI / 001.463.618/0001-50

25351.307980/2020-71 / 4019606

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1179349200

UNIK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 013.994.860/0002-10

25351.288474/2020-76 / 8199226

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1116349206

25351.288474/2020-76 / 8199226

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1116584207

INNOVATIS QUIMICA E BIOTECNOLOGIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 005.831.476/0001-98

25351.306722/2020-78 / 3093610

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1175331205

JRA IMPLANTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 032.270.160/0001-47

25351.297634/2020-78 / 8199089

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1141923207

VALE DO TIBAGI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 075.703.256/0001-64

25351.307405/2020-79 / 8199166

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1177615203

AROME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 033.170.394/0001-85

25351.316909/2020-80 / 3093550

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1209169203

SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI / 001.463.618/0001-50

25351.308012/2020-82 / 3093532

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1179381203

TRANSPORTADORA DE CARGAS - TRANSMED LTDA / 034.699.486/0001-10

25351.306713/2020-87 / 1237977

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1175596202

DUTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA / 009.600.109/0001-34

25351.330793/2020-91 / 3093623

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1249608201

COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 033.899.204/0001-65

25351.307419/2020-92 / 3093515





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 27783	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B8CD466710050AD1AA897CAED53266A6
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA TS MEDICAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA JULIO EDUARDO GINESTE 445		CNPJ 27.066.602/0004-08
LOCALIDADE SANTA QUITERIA	CIDADE - UF CURITIBA II-PR	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	31098	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	*****	*****	13:00 às 18:00	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriela Luíze Perelra - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO PORTAO

Nº 01.379/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

Nome Fantasia: TS MEDICAL COM E SERV DE MAT MEDICO HOSP E IMPORTACAO

Endereço: RUA JULIO EDUARDO GINESTE 445 - SANTA QUITERIA

CNPJ: 27.066.602/0001-06 Processo nº 065398/22

Insc. Munic. 17.06.00762955-4

Técnico VISA: 46158 - 46609

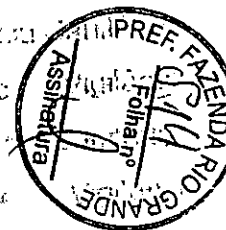
Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

Maiara de Souza Kloss
Mat. PMC 40054 CRF/PR 15937
Coordenação de Vigilância à Saúde
D. S. Portão

CURITIBA, 08 de Junho de 2022



Validade: até 08/06/2024 e enquanto satisfizer às exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL				
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 06 762.955-4			CNPJ 27.066.602/0001-06	
ENDEREÇO R. JÚLIO EDUARDO GINESTE				NÚMERO 445
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO SANTA QUITÉRIA	CEP 80310-410
INÍCIO DA ATIVIDADE 04/01/2017			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 04/01/2017				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
N.77.3.9-0/02.00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.4.5-1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
G.46.4.5-1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA				
C.33.1.2-1/04.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS				
M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS				
G.46.1.8-4/02.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
 22/03/2023 - 14:51:45

Versão P.4.1.0.5.1632 (02/03/2023)

GOMARSO AGE 1534 @ bb.com.br

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 1534-2 - SEMINARIO (PR), inscrita no CNPJ n.º 000.000/1483-42, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada Poupex, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante: TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 27.066.602/0001-06, COM ATACAD DE PROD ODONTO-MEDICO-HOSPIT E LABORATORI, constituída em 01/09/2016, por meio do documento de constituição 41208509520 - CONTRATO SOCIAL, registrado no(a) JUCEPAR em 04/01/2017 e sediada à TV JORGE GUQUEL, 13, SEMINARIO, CURITIBA (PR), CEP 80.440-100, telefone (41) 99872-8332.

Dirigente(s)

Nome

ELTON ANTONIO TESSARO

CPF

722.166.979

**Dados da conta**

Agência 1534-2, Conta Corrente n.º 37.762-7, Poupança Ouro n.º 510.037.762-X e Poupança Poupex n.º 960.037.762-1, aberta em 22/07/2019.

Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras: Autorizado.

Declarações e autorizações

O Proponente/Contratante identificado propõe e o **Contratado aceita** a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O Proponente/Contratante declara-se ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPÉX, registrado no Cartório do 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 950.232, em 13/12/2018, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao Proponente/Contratante por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no site do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O Proponente/Contratante declara-se ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o Proponente/Contratante seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O Proponente/Contratante declara-se ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca a disposição do Proponente/Contratante os telefones da CRBB - Central de Relacionamento Banco do Brasil 4004-0001* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800 729-0500. Caso o Proponente/Contratante considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

CURITIBA (PR), 22/07/2019

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.066.602/0001-06

Fontes de referência consultadas

Nome

SILVANA FIGUEIREDO

OSMAR DE SOUZA

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 14/12/2022 - 16:13:22

CNPJ:	27.066.602/0001-06	Inscrição Estadual:	90816479-22
Nome Empresarial:	TS MEDICAL COM E SERVICO DE MAT MEDICO HOSPITALAR E IMP LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JULIO EDUARDO GINESTE		
Número:	445	Complemento:	
Bairro:	SANTA QUIERIA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.310-410	Telefone:	(41)99249-3522
E-mail:	ELTONTESARO@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Início das Atividades:	06/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
14/12/2022 - 16 15 13

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90816479-22	Inscrição CNPJ 27.066.602/0001-06
Nome Empresarial	Ts Medical com e Servico de Mat Medico Hospitalar e Imp Ltda	
Endereço	Rua Julio Eduardo Gineste, 445. Santa Quiteria 80310-410 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)99249-3522	
E-mail	ELTONTESSARO@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	06/2019	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2019	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **970.032.040-53**

Nome: **ANI PAULA CHIARELLO**

Data de Nascimento: **04/06/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/04/1998**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:31:04** do dia **05/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **603F.CECA.A9B3.611D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **722.166.979-15**

Nome: **ELTON ANTONIO TESSARO**

Data de Nascimento: **19/05/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:29:12** do dia **05/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4DDD.4588.970B.271C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.545.970/0001-26

Nome Fantasia

VITA MEDICAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECHO 2
S/N CONJ 1 LOTE 2 - SANTA MARIA CEP: 72.549-565

Cidade/UF

BRASÍLIA/DF

Responsável Técnico

LUDIMILA GONCALVES SILVERIO LACERDA

Responsável Legal

THIAGO OLIVEIRA ARAUJO LAGE

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.06919-1 (G799WLL6HM0W)

Data do Cadastro

29/11/2010

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.615968/2010-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar



Emissão do Documento
15/12/2022 10:40:23

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:

VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP.

Endereço do Empreendimento:

SETOR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE TRECHO 2, S/N,
SANTA MARIA, RA SANTA MARIA, 72549-565, BRÁSILIA, CONJ 1 LOTE 2

Número de Registro:

53201523314

CNPJ:

10.545.970/0001-26

Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Porte da Empresa:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

Consulta por QR Code



PARECER DA VIABILIDADE

Complemento da Análise do Endereço:

em anexo CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO RLE VALIDA.

Área Utilizada (m²):

660,0

Área Total Edificação (m²):

1101,54

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de

Horário

Segunda-Feira

08:30h às 17:30h

Terça-Feira

08:30h às 17:30h

Quarta-Feira

08:30h às 17:30h

Quinta-feira

08:30h às 17:30h

Sexta-Feira

08:30h às 17:30h

Atividade Principal

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Complemento

importação, armazenagem e despacho de produtos correlatos

Atividades Secundárias

8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Complemento

importação, armazenagem e despacho de produtos correlatos

Emissão do Documento

15/12/2022 10:40:23

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES
INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8690-9/99	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente	12/12/2027

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8690-9/99	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente	12/12/2025
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	13/12/2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8690-9/99	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8690-9/99	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente

VENTVRIS VENTIS



Emissão do Documento
15/12/2022 10:40:23**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

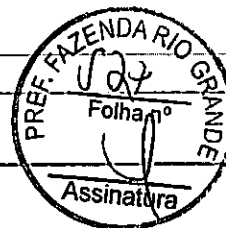
CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
8690-9/99	Outras atividades de atencao a saude humana nao especificadas anteriormente

VENTVRIS VENTIS

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	10.545.970/0001-26	Autorização	8.06.919-1
Produto	CURATIVO HIDROGEL EM TUBO - CAREGEL		

Modelo Produto Médico

B100

B50

B75

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica_CAREGEL_0043.pdf	4284527/21-5 - 29/10/2021 - 11:35

Nome Técnico	Curativo
Registro	80691910043
Processo	25351.428630/2019-12
Fabricante Legal	FABRICANTE: ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	07/10/2029

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Empresa: A W dos Santos Ganoza Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli CNPJ: 27.191.363/0001-08
Endereço: Rua Coronel Madeira, 645 - Segundo Piso, Aparecida, Manacapuru - AM CEP: 69400442
Autorização de Funcionamento: 8164003 Expediente: 4643810/21-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Campos Medicamentos Eireli CNPJ: 31849774/0001-15
Endereço: Rua José Evaldo Carneiro da Silva, nº 13 - Sala 11, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ CEP: 28010-520
Autorização de Funcionamento: 8219023 Expediente: 0153533/22-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Cardio Pace Comércio e Representações Eireli CNPJ: 40.012.774/0001-57
Endereço: Rua Desembargador Cromwell Carvalho, 2030, Sala 06 E 07, São Cristóvão, Teresina - PI CEP: 64051-050
Autorização de Funcionamento: 8224616 Expediente: 4531822/21-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Comércio e Distribuição Aliborg Med Ltda. CNPJ: 11796403/0001-05
Endereço: Rua TV Fuad Kyriilos 86 - Loja 15 - Pontilhão - Centro, Barbacena - MG CEP: 36200-055
Autorização de Funcionamento: 8068700 Expediente: 6980608/21-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Cruz Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 26.748.035/0001-05
Endereço: Rua Altaia, 157, Jorge Teixeira, Manaus - AM CEP: 69088-408
Autorização de Funcionamento: 8226760 Expediente: 4570351/21-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 00417145/0001-92
Endereço: Rua São Luis, 1064, Santana, Porto Alegre - RS CEP: 90620-170
Autorização de Funcionamento: 1043661 Expediente: 0128217/22-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli, CNPJ: 24.875.483/0001-36
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 829, Posse, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26282-190
Autorização de Funcionamento: 8143131, Expediente: 4112651210
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Green Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ: 29866886/0001-32
Endereço: Rua Luiz Fernandes Carriello, 52 - Jardim Ornellas, Bom Jardim - RJ CEP: 28600-000
Autorização de Funcionamento: 8227077 Expediente: 3332332/21-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato

Empresa: I C L L Mendes Eireli, CNPJ: 10.985.550/0001-60
Endereço: Rua Coelho de Rensende, 412, Sala 01, Centro, Teresina - PI, CEP: 64001-370
Autorização de Funcionamento: 8176946, Expediente: 3538637/21-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Kota Imports Ltda CNPJ: 00.325.031/0001-12
Endereço: Iris Memberg, 150, Vila Jovina, Cotia - SP CEP: 06705-150
Autorização de Funcionamento: 1032074 Expediente: 4247640/21-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Luminal Produtos Médicos - Eireli CNPJ: 06235017/0001-04
Endereço: Av. Higienópolis, 1601, 1º andar, Jardim Higienópolis, Londrina - PR CEP: 86015-010
Autorização de Funcionamento: 8052424 Expediente: 4228947/21-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: M.A. M Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 33.836.848/0001-04
Endereço: Rua Acacia, nº 1953, Joel, Teresina - PI, CEP: 64049-170
Autorização de Funcionamento: 8227995, Expediente: 4210272213
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: MCD MED - Comércio e Representação, Importação e Exportação de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 33861179/0001-20
Endereço: Rua Doutor Armando Barbedo, nº 480, Sala 512, Porto Alegre - RS CEP: 91920-520
Autorização de Funcionamento: 8187263 Expediente: 3538627/21-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Mhedica Service Comércio e Manutenção Ltda. CNPJ: 08245855/0001-94
Endereço: Rua das Canoas, 765 - 1º e 2º andares - sala 302 - Estrela do Oriente, Belo Horizonte - MG CEP: 30580-040
Autorização de Funcionamento: 8049929 Expediente: 3430467/21-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Onix Hospitalar Eireli CNPJ: 38328303/0001-00
Endereço: Est D 477 Casa 01 - Jardim da Posse, Nova Iguaçu - RJ CEP: 26020-157
Autorização de Funcionamento: 8218292 Expediente: 3074043/21-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Pace Med Comércio de Equipamento e Material Hospitalar Ltda CNPJ: 08.932.783/0001-53
Endereço: Av. Jornalista Ricardo Marinho, 360, SALAS 247, 248, 249 e 250, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22631-350
Autorização de Funcionamento: 8050943 Expediente: 4264889/21-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Promix Distribuidora Ltda CNPJ: 00.325.031/0001-12
Endereço: Av Francisco Carlos Jansen, 810, Parque Piaul, Timon - MA CEP: 65631-240
Autorização de Funcionamento: 8225660 Expediente: 4282315/21-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda. CNPJ: 03.889.336/0001-45
Endereço: Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte, nº 814, Jardim Espanha, Maringá - PR, CEP: 87060-702.
Autorização de Funcionamento: 8227995, Expediente: 4155856/21-2.
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: PVAX Consultoria e Logística Ltda CNPJ: 12.117.414/0001-84
Endereço: Rua Monsenhor Raeder nº 25, complemento 01, Barreto, Niterói - RJ CEP: 24110-814
Autorização de Funcionamento: 8095275 Expediente: 4140510/21-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda. CNPJ: 36280113/0001-35
Endereço: Rua Ipiranga nº 56 Sala 113/115, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ CEP: 28015-050
Autorização de Funcionamento: 8020822 Expediente: 0177896/22-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Souza Med Comércio de Materiais Hospitalar Eireli CNPJ: 28.546.470/0001-74
Endereço: Av Gabriel Del Pino, 526, Vilas Boas, Campo Grande - MS CEP: 79051-355
Autorização de Funcionamento: 8177651 Expediente: 4474281/21-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 411, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a, do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: 21 Century Medical Co., Ltd.
Endereço: 32 Jungga-ro, Buk-Gu, Gwangju, 6231 - Coreia do Sul
Solicitante: LMG Lasers - Comércio, Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 09089140/0001-52
Autorização de Funcionamento: 8052009 Expediente: 4125818/21-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: 21 Century Medical Co. Ltd.
Endereço: 32 Jungga-ro, Buk-gu, Gwangju, 6231 - Coreia do Sul
Solicitante: Aeskins Pharmaceutical S.A. CNPJ: 39435470/0001-13
Autorização de Funcionamento: 8219006 Expediente: 4140588/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Arcomed AG
Endereço: Steinalackerstrasse 29, Kloten, 8302 - Suíça
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 09117476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8068636 Expediente: 2939815/21-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatórios de auditorias e análise via abordagem de avaliação de risco.

Fabricante: Availmed S.A. de C.V.
Endereço: C. Industrial LT. 001 MZ. 105 Nº. 20905 INT. A, COL. CD. Industrial - Tijuana - Baja Califórnia, 22444 - México
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01513946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1034135 Expediente: 3158522/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de auditorias e análise via abordagem de avaliação de risco.

Fabricante: B. Braun Melsungen AG
Endereço: Mistelweg 2, Berlin, 12357 - Alemanha
Solicitante: Fresenius Medical Care Ltda CNPJ: 01440590/0001-36
Autorização de Funcionamento: 8013395 Expediente: 2669033/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: CeramTec GmbH.
Endereço: CeramTec Platz 1-9, Plochingen - Baden-Württemberg, 73207 - Alemanha
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54516661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 2193433/21-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de auditorias e análise via abordagem de avaliação de risco.

Fabricante: Hunan Astiland Medical Aesthetics Technology Co., Ltd.
Endereço: Room 507, Floor 5, Building 13, Xingong Technology Park, No. 100 Luyun Road, Gaoxin Development District, Changsha, Hunan, 410205 - China
Solicitante: STR MED Comercio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 39960807/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8215971 Expediente: 4011945/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Innother GMBH
Endereço: Pharmapark Radebeul, Meissner Street 191, D-01445 Radebeul - Saxonia, D-01445 - Alemanha



Solicitante: Gusmed do Brasil Comércio e Locação de Produtos Médicos Ltda - EPP CNPJ: 19443457/0001-07
 Autorização de Funcionamento: 8105076 Expediente: 3669919/20-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico das classes III e IV.
 Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: JRI Orthopaedics Limited
 Endereço: 18 Churchill Way, 35 Business Park Chapeltown - Sheffield, South Yorkshire, S35 2PY - Inglaterra
 Solicitante: Widepharma Integrative Care Distribuidora de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 08919224/0001-03
 Autorização de Funcionamento: 8075961 Expediente: 3245714/21-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico das classes III e IV.
 Motivo: Subsidiado por relatório de auditoria e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Life Technologies Corporation
 Endereço: 2130 Woodward Street, Austin - Texas, 78744 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. CNPJ: 63057904/0001-54
 Autorização de Funcionamento: 1035894 Expediente: 4667317/21-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
 Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Phillips Precision, Inc.
 Endereço: 7 Paul Kohner Place, Elmwood Park - New Jersey, 07407 - Estados Unidos da América
 Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04718143/0001-94
 Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 2604769/21-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico das classes III e IV.
 Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Radiometer Turku Oy
 Endereço: Biolinja 12, Turku, 20750 - Finlândia
 Solicitante: Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda. CNPJ: 42160812/0001-44
 Autorização de Funcionamento: 1003312 Expediente: 4076263/21-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
 Motivo: Subsidiado por relatório de auditoria e análise via abordagem de avaliação de risco.

Fabricante: Sino Medical-Device Technology Co., Ltd.
 Endereço: 6th Floor, Building 15, No.1008, Songbai Road, Nanshan District, Shenzhen, Guangdong, 518055 - China
 Solicitante: 1000Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 05993698/0001-07
 Autorização de Funcionamento: 8020745 Expediente: 3009413/21-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Equipamentos de uso médico da classe III.
 Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Stellartech Research Corp.
 Endereço: 560 Cottonwood Drive, Milpitas California, 95035 - Estados Unidos da América
 Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04967408/0001-98
 Autorização de Funcionamento: 8011758 Expediente: 3361641/21-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Equipamentos de uso médico da classe II.
 Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Zhejiang Longterm Medical Technology Co., Ltd.
 Endereço: N.º 493 Huanqiang North Road Deqing Town, Huzhou City, Zhejiang Province, 313200 - China
 Solicitante: Vita Medical Material-Hospitalar Ltda. CNPJ: 10545970/0001-26
 Autorização de Funcionamento: 8069191 Expediente: 2131452/21-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico da classe III.
 Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

RESOLUÇÃO-RE Nº 412, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem, resolve:

Art. 1º Indeferir os pedidos de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Dalmed Comércio e Representações Ltda CNPJ: 03.135.708/0001-48
 Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 1691 - sala 401, Bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS CEP: 90150-000
 Autorização de Funcionamento: 8018071 Expediente: 0276685/20-2
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.
 Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005, devido à não apresentação de relatório de inspeção emitido pela Vigilância Sanitária competente, que atesta o cumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento, conforme notificação de exigência nº 3654417/20-5.

Empresa: GMED Distribuidora de Medicamentos Elreil CNPJ: 20.793.264/0001-57
 Endereço: Rua André Filho, S/N, Lote 9, Quadra 128, Trindade, São Gonçalo - RJ CEP: 24455-510
 Autorização de Funcionamento: 8140731 Expediente: 1155747/20-8
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.
 Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005, devido à não apresentação do relatório de inspeção emitido pela Vigilância Sanitária competente, que ateste o cumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento, conforme notificação de exigência nº 3654164/20-8.

Empresa: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda CNPJ: 10.588.595/0009-59
 Endereço: Avenida Júlia Galloli nº 740, Galpão 300, Módulo I ao V - Água Chata, Guarulhos - SP CEP: 07251-500
 Autorização de Funcionamento: 8126900 Expediente: 2747599/20-5
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.
 Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005, devido à não apresentação de relatório de inspeção emitido pela Vigilância Sanitária competente, que ateste o cumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento, conforme notificação de exigência nº 3431751/20-1.

RESOLUÇÃO-RE Nº 413, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Customize Produção de Dispositivos Médicos Ltda. CNPJ: 2764850/0001-32
 Endereço: Rua do Albatroz, 204, sala 02, Palhoça - SC CEP: 88137-290
 Autorização de Funcionamento: 8123456 Expediente: 2455046/20-6
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico das classes III e IV.
 Motivo: Em atendimento ao Inciso I, § 1º do Art. 4º da RDC nº 497/2021 e em desacordo com a RDC nº 16/2013: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos itens 2.2.3, 4.1.3, 4.1.5, 4.1.4, 4.1.8, 4.1.11, 4.2.1.1, 5.1.3, 5.1.3.4, 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3, 3.1.1, 5.3.1, 7.1.1.2, 7.1.1.3, 9.1.

Fabricante: Dongkook Pharmaceutical Co., Ltd
 Endereço: 1103, Jilgwang-ro, Gwangyeon - Myeon - Jincheon-gun, - Coreia do Sul
 Solicitante: Auramedic Farmacêutica Ltda. CNPJ: 19442190/0001-25
 Autorização de Funcionamento: 8141360 Expediente: 0132075/18-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico da classe III.
 Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de lista de inspeções, declaração dos países em que os produtos são comercializados, cópia dos relatórios de inspeção ou auditoria mais recentes e reapresentação do formulário de petição contendo informações completas, conforme notificação de exigência nº 0956370/21-9.

RESOLUÇÃO-RE Nº 445, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
 Produto - Apresentação (Lote): LAMBEDOR COMPOSTO ANTIGRIPEL (TODOS); CHÁ MISTO - PROSTLEVE (TODOS); CHÁ MISTO - UXI AMARELO COM UNHA DE GATO (TODOS); SAÚDE DA MULHER (TODOS); ENZIMÉDICA - XAROPE MISTO (TODOS); IPÊ ROXO (TODOS); GOTA DO ZECA (TODOS); JALAPÃO (TODOS);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0417360/22-1
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e Inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

2. Empresa: USA HEMP BRASIL LTDA. - CNPJ: 38.243.284/0001-10
 Produto - Apresentação (Lote): VÁRIOS PRODUTOS A BASE DE CANNABIDIOL (TODOS); GEL DE CBD (TODOS); CREME DE CBD (TODOS); SERINGA COM ÓLEO CBD (TODOS); ÓLEO DE CBD (TODOS);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0444404/22-3
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio dos sites https://www.usahempbrasil.com e https://www.instagram.com/usahempbrasil/ dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca USAHEMP, bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos.

3. Empresa: LG Botelho - CNPJ: 35.396.536/0001-52
 Produto - Apresentação (Lote): DOURACAPS (TODOS); DOURAMAX (TODOS);
 Tipo de Produto: Medicamento
 Expediente nº: 0423829/22-0
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
 Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio do site https://www.douracaps.com.br e https://www.douramax.com.br/ dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida nesta Agência para fabricação de medicamentos em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca Douracaps e Douramax, bem como a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos.





Vita Medical

CAREGEL



CURATIVO HDROGEL EM TUBO – CAREGEL

ANVISA nº 80691910043



Saiba mais em: www.vitamedical.com.br

DESCRIÇÃO

O curativo Hidrogel em Tubo - CAREGEL é um curativo primário que consiste em um gel hidratante para feridas, preenchido em um tubo de plástico, composto por: água purificada, carboximetilcelulose sódica-CMC, glicerina e cloreto de sódio. O curativo de tubo de hidrogel tem a habilidade de absorver o excesso exsudado de feridas, fornecendo uma hidratação para o tecido necrótico seco ou descamado. Conduzindo ao desbridamento autolítico e facilitando o desbridamento mecânico

INDICAÇÕES

O Hidrogel em Tubo - CAREGEL pode ser usado no tratamento de feridas crônicas e agudas, incluindo feridas de pressão superficial, queimaduras superficiais, feridas cirúrgicas, lesões por extravasamento, enxertos de pele receptora e dermoabrasões. É de particular valor no tratamento de feridas secas, escorridas ou necróticas, promovendo desbridamento rápido, facilitando a reidratação e a autólise do tecido morto. O curativo é hidratante e calmante ao toque e pode reduzir a dor local e o desconforto em alguns tipos de lesões.

CONTRAINDICAÇÕES

- O Hidrogel em Tubo - CAREGEL não deve ser usado em feridas infectadas nem em queimaduras de terceiro grau.
- O Hidrogel em Tubo - CAREGEL não deve ser usado também em feridas altamente exsudativas nem em músculos expostos, ossos nem tendões.
- O produto não deve ser utilizado em curativo seco ou coberto por uma membrana necrótica preta e dura.

PRECAUÇÕES E OBSERVAÇÕES

- A utilização inicial deste produto deve ser feita sob a supervisão de um profissional da área de saúde;
- Se observar maior irritação (vermelhidão, inflamação), maceração (embranquecimento da pele), hipergranulação (formação excessiva de tecido) ou sensibilidade (reação alérgica) consulte um profissional da área de saúde.
- Não utilize se a embalagem estiver danificada.
- Mantenha fora do alcance de crianças.
- Produto "ESTÉRIL";
- Descartar a embalagem após o uso do produto;



VitaMedical

- Não utilizar o produto caso a embalagem esteja danificada ou o prazo de validade esteja vencido;
- O produto deve ser utilizado por profissional médico ou enfermeiro;
- "Fabricante recomenda uso único"



INSTRUÇÕES DE USO

O Hidrogel em Tubo - CAREGEL deve ser aplicado diretamente na ferida até o nível da pele circundante e coberto com um curativo de retenção de umidade.

Desatarraxe a tampa do tubo do Hidrogel em Tubo - CAREGEL;

Aperte o tubo e coloque o produto na área da ferida com a quantidade adequada e espalhe sobre a pele cobrindo toda a região;

Cubra com o curativo de retenção de umidade secundário adequado para mantê-lo no lugar e evitar que ele seque.

O intervalo entre as trocas normalmente será determinado pelo grau de exsudato produzido. Quando o curativo de Hidrogel em Tubo - CAREGEL ficar muito exsudado ou a cobertura do curativo vazar, isto indica que o curativo deve ser trocado. Para troca, retirar o curativo de retenção de umidade e enxaguar o produto com solução salina estéril. Recomenda-se que o intervalo de trocas do curativo não exceda 3 dias.

TAMANHOS

B50 – 15 g; B75 – 30 g; B100 – 85 g.

Numero de lote e data de vencimento: Vide Cartucho.

Armazenar e transportar à temperatura ambiente, ao abrigo de luz e umidade



Armazenar em local seco



Armazenar sob temperatura ambiente



VitaMedical

Importado E Distribuído Por: Vita Medical Material Hospitalar, LTDA

CNPJ: 10.545.970/0001-26

End: POLO DE DESENVOLVIMENTO JK Trecho 02 Conjunto 01 Lote 02 - Santa Maria Brasília-DF, CEP 72.549-565

Atendimento ao Cliente: 61-32258512

Aut. Func. Anvisa/ms nº 8.06.919-1

Responsável Técnico: Ludimila Gonçalves Silvério Lacerda.

COREN-DF 364901-ENF

Fabricado Por: ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD. - China

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	10.545.970/0001-26	Autorização	8.06.919-1
Produto	Curativo de Alginato de Calcio KANGLI SORB		

Modelo Produto Médico

G5301; G5302; G5303; G5304; G5305; G5306; G5307; G5308; G5309; G5310; G5311; G5312; G5313; G5314; G5315; G5316; G5317.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	_Ficha Técnica KANGLI SORB Alginato.pdf	4284841/21-1 - 29/10/2021 - 11:53

Nome Técnico	Curativo
Registro	80691910010
Processo	25351.443935/2014-29
Fabricante Legal	FABRICANTE: ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/09/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



VitaMedical

KANGLI SORB  

Curativo de Alginato de Calcio KANGLI SORB

Esterilização: Radiação Gama ANVISA nº

80691910010



FDA

Nossos produtos contam com os melhores
selos de qualidade do mundo

Saiba mais em:

www.vitamedical.com.br

DESCRIÇÃO

O KANGLI SORB é composto por fibras extraídas, através de uma alta tecnologia, de algas marinhas marrons, nas quais somente os íons de cálcio são incorporados. Os íons de sódio presente no curativo, concentração de 0,118(+1), correspondem ao já existente nas algas marinhas marrons. Trata-se de um curativo primário que promove um ambiente ideal para o desbridamento autolítico, com altíssima absorção de exsudatos, auxilia a cicatrização da pele e promove hemostasia. Sua função curativa é por ação mecânica das fibras de Alginato de Cálcio e Sódio. Sua remoção é fácil, única e sem trauma. O curativo não é alergênico, totalmente biodegradável e de altíssima absorção, devido a sua maior gramatura.

BENEFÍCIOS

- Totalmente não alergênico;
- Fácil remoção;
- Vários tamanhos para sua melhor comodidade;
- Biodegradável.

INDICAÇÕES

Para uso direto ao consumidor ou profissional de saúde como curativo para feridas, exsudativas.

CONTRAINDICAÇÕES

É contraindicado seu uso em feridas secas, com hemorragia intensa ou em pessoas com conhecida sensibilidade ao curativo ou seus componentes.

PRECAUÇÕES E OBSERVAÇÕES

A esterilidade do produto é garantida desde que a embalagem não tenha sido violada ou danificada antes do uso. Produto de uso único;

Leia as instruções de uso antes de utilizá-lo;

Se observar irritação (vermelhidão, inflamação), maceração, hipergranulação (formação excessiva de tecido) ou sensibilidade (reação alérgica) consulte um profissional da área de saúde;

A ferida deve ser examinada a cada troca de curativo. Caso apareçam (1) sinais clínicos de infecção, (2) alteração de cor e/ou odor, (3) estacionar o processo de cicatrização ou (4) quaisquer outros sintomas não mencionados, contatar um profissional da área de saúde;

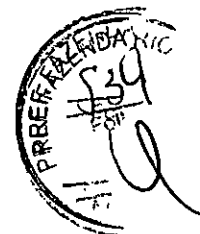
A Vita Medical Material Hospitalar não se responsabiliza por prejuízos que surjam como consequência de uso inadequado;

Antes de utilizá-lo, deve-se verificar a embalagem de forma minuciosa. O transporte e manipulação inadequados podem ocasionar danos à estrutura e à funcionalidade do produto;

O fabricante recomenda uso único do produto;



- ☒ Descartar apropriadamente após o uso;



INSTRUÇÕES DE USO

1. Limpe a lesão e ao redor dela conforme os procedimentos de praxe ou de acordo com as instruções do médico ou profissional de saúde;
2. Selecione o tamanho apropriado do curativo conforme a lesão;
3. Abra a embalagem, coloque o produto na ferida e pressione gentilmente o curativo sobre a lesão;
4. Ocluir com uma cobertura estéril secundária;
5. Os curativos podem ser mantidos durante o banho, mas mantenha-o seco, troque o curativo se ele for molhado;
6. Para feridas infectadas efetuar a troca a cada 24H ou de acordo com a orientação de um profissional de saúde;
7. Para feridas limpas efetuar a troca quando o KANGLI SORB estiver saturado ou de acordo com a orientação de um profissional de saúde. Não utilize por mais de 07 dias.

ARMAZENAMENTO

O produto deve ser armazenado e transportado em condições de temperatura ambiente, ao abrigo da luz e umidade, e mantendo-o na embalagem original e intacta.

VALIDADE

O prazo de validade, seguindo as condições de armazenamento descritas, é de três anos. Após abertura, utilizar o produto imediatamente.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO

O KANGLI SORB é esterilizado pelo método de esterilização com Radiação Gama. Comercializado individualmente e/ou em embalagens com 10 e 25 unidades. Embalagem primária: Plástico e papel. Embalagem secundária: Cartucho de cartolina. Para sua maior segurança, o transporte é feito em uma embalagem terciária de cartucho de cartolina reforçado.

TAMANHOS

5cm X 5cm; 6cm X 7cm; 7,5cm X 7,5cm; 10cm X 10cm; 10cm X 15cm; 10cm X 20cm; 10cm X 25cm; 10cm X 30cm; 10cm X 35cm; 15cm X 15cm; 15cm X 20cm; 9cm X 10cm; 9cm X 15cm; 9cm X 20cm; 9cm X 25cm; 9cm X 30cm; 9cm X 35cm; 2cm X 30cm (Fita).

Número de lote, data de fabricação e de vencimento: vide cartucho.
Armazenar e transportar à temperatura ambiente, ao abrigo de luz e umidade.



Armazenar em
local seco



Armazenar sob
temperatura ambiente

Importado e Distribuído por: Vita Medical Material Hospitalar LTDA
CNPJ: 10.545.970/0001-26
Endereço: POLO DE DESENVOLVIMENTO JK Trecho 02 Conjunto 01
Lote 02 - Santa Maria
Brasília-DF. CEP 72.549-565
Atendimento ao Cliente: (61) 3225-8514
E-mail: tecnico@vitamedical.com.br
Aut. Func. Anvisa/MS nº 8.06.919-1
Responsável Técnico: Ludimila Gonçalves Silvério Lacerda. COREN-DF 364901-ENF
Fabricado por: Zhejiang Kanglidi Medical Articles CO., LTD - China

SILVERSOFT
Curativo De Espuma Com Ions De Prata
Estelização: Radiação Gama
ANVISA nº 80691910040



Vita Medical

Saiba mais em:
www.vitamaterial.com.br



DESCRIÇÃO

O SILVERSOFT é uma espuma, não aderente, de Poliuretano impregnada com Ions de prata, estéril, composto de película adesiva e transparente PU (poliuretano). As bactérias e o exsudado da ferida são absorvidos no curativo ao mesmo tempo que os Ions de prata podem ser liberados do curativo para atingir efeito antibacteriano. A concentração dos Ions de prata no curativo é de $15 \pm 5 \text{ mg/m}^2$ (3000~8000ppm). A estrutura porosa da espuma de Poliuretano auxilia na absorção do exsudato. Com a absorção do exsudato é formado um gel, que auxilia na formação do tecido de granulação e na epitelização. O curativo com prata é macio, elástico confortável e pode diminuir a pressão da ferida. O produto é não adesivo, antibacteriano, absorve o exsudato e permite a respiração da pele.

BENEFÍCIOS

- Ação microbiana
- Não adesivo
- Excelente evaporação do exsudato (MVTR)
- Alta capacidade de absorção
- Espuma macia e hipoalérgica

INDICAÇÕES

O SILVERSOFT, destina-se ao tratamento de feridas com exsudato de moderado a elevado. Os Ions de prata liberado tem a função antibacteriana. Indicado para úlceras de perna e decúbito, feridas suturadas, queimaduras de grau I-II, de espessura parcial e áreas de enxerto. É particularmente útil para curar feridas, como úlceras de pressão sacral, que podem diminuir a pressão da ferida.

O intervalo para a troca do curativo dependerá inteiramente do estado da ferida e da natureza do curativo secundário. Quando o curativo é aplicado a feridas muito exsudativas ou esqueléticas pode ser substituído diariamente inicialmente, mas à medida que a cicatrização avança e a quantidade de exsudato diminui, o intervalo entre mudanças pode ser prolongado para até 7 dias. Nesta fase, uma mudança para um curativo alternativo - como um produto de filme, deve ser considerada para conservar a umidade.

CONTRA - INDICAÇÕES

☐ Feridas secas; ☐ Feridas com exsudato mínimo; ☐ Feridas com tecido necrótico seco ou preto, até que este tenha sido removido cirurgicamente ou por outro meio. ☐ Não deve ser utilizado em condições onde a pele ao redor do curativo esteja frágil e comprometida. ☐ Pacientes com histórico de sensibilidade à prata ou que já tenham tido reações alérgicas ao curativo e/ou a qualquer um de seus componentes. ☐ Não deve ser usado juntamente com outros agentes oxidantes como soluções de hipoclorito e peróxido de hidrogênio. ☐ Não deve ser usado durante tratamentos com radiação ou exames, como por exemplo para Raios X, ultrassom, imagem por ressonância magnética.

PRECAUÇÕES E OBSERVAÇÕES

A utilização inicial deste produto deve ser feita sob a supervisão de um profissional da área de saúde; ☐ Fabricante Recomenda Uso Único; ☐ Se observar maior irritação (vermelhidão, inflamação), maceração (embranquecimento da pele), hipergranulação (formação excessiva de tecido) ou sensibilidade (reação alérgica) consulte um profissional da área de saúde. ☐ Não utilize o produto fora da validade; ☐ Não utilize o produto caso sua embalagem primária esteja rompida ou danificada, isso pode ter prejudicado a esterilização do produto. ☐ As feridas clinicamente infectadas tratadas com o curativo de espuma com prata devem ser cuidadosamente monitoradas e a terapia antibiótica sistêmica considerada se a infecção não for resolvida.

INSTRUÇÕES DE USO

SILVERSOFT deverá ser aplicado conforme instruções a seguir:

1. Limpe a lesão e ao redor dela conforme os procedimentos de praxe ou de acordo com as instruções do médico ou profissional de saúde, geralmente com solução salina ou limpador de feridas; 2. Retire o excesso de umidade da ferida e da pele ao redor encostando levemente uma esponja de gaze estéril. 3. Certifique-se de que a área da ferida está limpa e seca antes de usar o curativo. 4. Deve ser escolhido um curativo que sobreponha pelo menos 2 centímetros da margem da ferida. 5. Coloque o curativo de espuma de prata sobre a ferida e fixe-o com esparadrapo ou bandagem. 6. Troque o curativo quando o curativo secundário ficar saturado ou mude de acordo com o protocolo estabelecido por um profissional de saúde. 7. Como mudar: remova cuidadosamente o curativo secundário e elimine-o. Levante / remova o curativo do local da ferida. Limpe o local com um limpador de feridas ou solução salina normal. 8. Descarte o dispositivo de acordo com o protocolo implementado na Instituição. O intervalo entre as trocas do curativo dependerão totalmente do estado da ferida e da natureza do curativo secundário. Inicialmente, poderá ser necessária a troca diária do curativo aplicado em feridas altamente exsudativas ou com crostas, mas conforme o progresso da cicatrização e a quantidade de redução de exsudato, o intervalo entre as trocas poderão ser prorrogados para até 7 dias.

TAMANHOS

10cm X 10cm; 15cm X 15cm; 20cm X 20cm; 14cm X 23cm; 10cm X 20cm

Numero de lote e data de vencimento: Vide Cartucho.

Armazenar e transportar à temperatura ambiente, ao abrigo de luz e

umidade. Em temperatura de 25°C

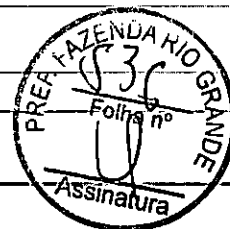


Não utilize se a embalagem estiver danificada.

Rev. 2021_10

Importado e Distribuído por: Vita Medical Material
Hospitalar LTDA CNPJ: 10.545.970/0001-26
Endereço: POLO DE DESENVOLVIMENTO JK Trecho
02 Conjunto 01 Lote 02 - Santa Maria
Brasília-DF. CEP 72.549-565
Atendimento ao Cliente: (61) 3225-8514
E-mail: tecnico@vitamedical.com.br
Aut. Func. Anvisa/MS nº 8.06.919-1
Responsável Técnico: Ludimila Gonçalves Silvério
Lacerda. COREN-DF 364901-ENF
Fabricado por: Zhejiang Kanglidi Medical Articles
CO., LTD - China

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	10.545.970/0001-26	Autorização	8.06.919-1
Produto	Curativo de Espuma com Íons de Prata		

Modelo Produto Médico

A71022

A71033

A71055

A71066

A71144

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha TécnicaSILVERSOFT_A71033_A71022.pdf	4284406/21-3 - 29/10/2021 - 11:30

Nome Técnico	Curativo
Registro	80691910040
Processo	25351.665233/2017-50
Fabricante Legal	FABRICANTE: ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/06/2029

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ	10.545.970/0001-26
Autorização	8.06.919-1
Produto	Curativo Hidrocoloide Kangli Derm



Modelo Produto Médico
MODELOS: G1301; G1302; G1303; G1304; G1305; G1306; G1307; G1308; G1309; G1310; G1311; G1312; G1213; G1314; G1315; G1316; G1317; G1318; G1320; G1319; G1321; G1322; G1323; G1324;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ficha Técnica KANGLI DERM Hidrocolóide.pdf	4354644215 - 04/11/2021 09:08:10

Nome Técnico	Curativo
Registro	80691910026
Processo	25351292065201559
Fabricante Legal	ZHEJIANG LONGTERM MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/06/2025
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



VitaMedical

KANGLI DERM  

Curativo Hidrocoloide

Esterilização: Radiação Gama

ANVISA nº: 80691910026



FDA

Nossos produtos contam com os melhores selos de qualidade do mundo



Saiba mais em:

www.vitamedical.com.br

DESCRIÇÃO

O KANGLI DERM é um curativo elástico, composto de CMC (carboximetilcelulose sódica) em um filme de poliuretano, siliconizado e película de polipropileno. Hipoalergênico. Em contato com o exsudato, sua matriz elastomérica faz a absorção, formando um gel, promovendo o desenvolvimento de um meio úmido. Disponível em modelos com borda, com uma espessura regular, por toda a sua extensão. O Kangli Derm garante uma manipulação, aplicação e retirada mais segura e eficiente. Para os modelos sem borda, o Kangli Derm possui CMC por toda a sua extensão, com uma espessura de 0,5 milímetros.

BENEFÍCIOS

- Bordas em toda a sua extensão;
- Fácil remoção e aplicação;
- Vários tamanhos para sua melhor comodidade;
- Disponível espessura regular e de 0,5 milímetros.

INDICAÇÕES

Para uso direto ao consumidor ou profissional de saúde como curativo para feridas com leve ou moderada exsudação, com abrasões e lacerações superficiais, rachaduras na pele; Úlceras venosas, arteriais e mistas; Úlceras diabéticas e por pressão; Auxilia na prevenção de úlceras por pressão; Áreas doadoras e incisões cirúrgicas; Feridas externas provenientes de traumas.

CONTRAINDICAÇÕES

É contraindicado em pessoas com conhecida sensibilidade ao curativo ou seus componentes.

PRECAUÇÕES E OBSERVAÇÕES

- A esterilidade do produto é garantida desde que a embalagem não tenha sido violada ou danificada antes do uso. Produto de uso único;
- A utilização inicial deste produto deve ser feita sob a supervisão de um profissional da área de saúde;
- Leia as instruções de uso antes de utilizá-lo;
- A Vita Medical Material Hospitalar não se responsabiliza por prejuízos que surjam como consequência de uso inadequado;
- Antes de utilizá-lo, deve-se verificar a embalagem de forma minuciosa. O transporte e manipulação inadequados podem ocasionar danos à estrutura e à funcionalidade do produto;
- O fabricante recomenda uso único do produto;
- Descartar apropriadamente após o uso;



INSTRUÇÕES DE USO

1. Limpe a lesão conforme os procedimentos de praxe ou de acordo com as instruções do profissional de saúde;
2. Selecione o formato e tamanho apropriado do curativo que deve ser, pelo menos, 1 cm a 2 cm maior que a área da lesão;
3. Prepare e limpe a pele ao redor da lesão, removendo o excesso de umidade. O excesso de pelos pode ser tricotomizado para garantir uma boa adesão da cobertura;
4. Retire a proteção da parte adesiva do curativo e posicione o centro da membrana sobre a lesão e aplique o curativo de forma suave pressionando a parte adesiva sobre a pele íntegra ao redor. Caso a borda adesiva fique sobre a lesão descarte o produto e retorne ao item 02;
5. Os curativos podem ser mantidos durante o banho, mas mantenha-o seco, troque o curativo se ele for molhado;
6. O curativo pode ficar na pele por até 07 dias ou até verificar perda da aderência.

ARMAZENAMENTO

O produto deve ser armazenado e transportado em condições de temperatura ambiente (15-30°C), ao abrigo da luz e umidade, e mantendo-o na embalagem original e intacta.

VALIDADE

O prazo de validade, seguindo as condições de armazenamento descritas, é de dois anos. Após abertura, utilizar o produto imediatamente.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO

O KANGLI DERM é estéril através do método de radiação gama. Comercializado individualmente e/ou em embalagens com 10 ou 25 unidades. Embalagem primária: Papel grau cirúrgico selado de alta resistência. Embalagem secundária: Cartucho de cartolina. Para sua maior segurança, o transporte é feito em uma embalagem terciária de cartucho de cartolina reforçado.

TAMANHOS

Nosso produto possui tamanhos variados: 5cm x 5cm; 6cm x 7cm; 7,5cm X 7,5cm; 10cm X 10cm; 10cm X 15cm; 10cm X 20cm; 20cm X 20cm; 10cm X 25cm; 10cm X 30cm; 10cm X 35cm; 15cm X 15cm; 15cm X 18cm (sacral); 15cm X 20cm; 9cm X 10cm; 9cm X 15cm; 9cm X 20cm; 9cm X 25cm; 9cm X 30cm; 9cm X 35cm.

Todos os modelos disponíveis em borda ou com espessura de 0,5 milímetros.

Número de lote, data de fabricação e de vencimento: vide cartucho.
Armazenar e transportar à temperatura ambiente, ao abrigo de luz e umidade.



Armazenar em
local seco



Armazenar sob
temperatura ambiente

Importado e Distribuído por: Vita Medical Material Hospitalar LTDA
CNPJ: 10.545.970/0001-26

Endereço: SAUS QUADRA 4 LOTE 9/10 SL 1207 BLOCO A PARTE A
EDIF VICTORIA OFFICE TOWER, BRASILIA-DF CEP 70.070-938

Atendimento ao Cliente: (61) 3225-8514

E-mail: tecnico@vitamedical.com.br

Aut. Func. Anvisa/MS nº G799WLL6HMOW

Responsável Técnico: Ludimila Gonçalves Silvério Lacerda, COREN-DF
364901-ENF

Fabricado por: Zhejiang Longterm Medical Technology Co. Ltd - China

A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023
PROTOCOLO Nº 65997/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 103/2023
Data e hora do início dos lances: 11 de junho de 2023, às 08h00min.

**CARTA PROPOSTA**

A empresa **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.28.215.470/0001-91, situada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.444, Bloco II – Sala 601, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, por intermédio de sua responsável legal, a senhora TERESINHA DE FÁTIMA PÓVOA, Brasileira, Empresária, Solteira, portadora do CPF nº 455.327.616-04 e do documento de identidade nº MG1075167 SSP/MG, residente e domiciliada nesta capital, MG, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, cordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Lote	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor total
4	300	UND	Oferecemos Curativo de Alginato de Cálcio em Fita. Curativo macio, de t - Curativo de Alginato de Cálcio em Fita. Curativo macio, de tonalidade branca, estéril, não entrelaçado. Composto de fibras de alginato de cálcio e sódio que absorvem o exsudato da ferida ou solução salina transformando-se em uma camada firme de gel com capacidade de absorção de 40g de fluido por 01g de curativo. Este gel forma um ambiente úmido e aquecido entre a ferida e o curativo e permite a remoção sem trauma. Fita de 2g. Caixa com 10 unidades. Marca: Pharmaplast Modelo: Pharma Algi F – PAD ALGI F 230 Registro MS: 81606090044 Procedência: Importado	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
14	1125	UND	Oferecemos Curativo primário, estéril. Tamanho 10x10 cm. – Curativo primário, estéril, flexível, com remoção atraumática, não oclusivo, recortável, constituído por uma malha de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (Tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica e carboximetilcelulose). Tamanho 10x10cm. Caixa com 10 unidades. Marca: Pharmaplast Modelo: Pharma Jelly Net - JN 100100 Registro MS: 81606090049 Procedência: Importado	R\$ 49,00	R\$ 55.125,00
15	750	UND	Oferecemos Curativo primário, estéril. Tamanho 15x15 cm. – Curativo primário, estéril, flexível, com remoção atraumática, não oclusivo, recortável, constituído por uma malha de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante	R\$ 72,53	R\$ 54.397,50

			TLC (Tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica e carboximetilcelulose). Tamanho 15x15cm. Caixa com 10 unidades. Marca: Pharmaplast Modelo: Pharma Jelly Net - JN 150150 Registro MS: 81606090049 Procedência: Importado		
16	150	UND	Oferecemos Curativo primário, estéril. Tamanho 20x30 cm. – Curativo primário, estéril, flexível, com remoção atraumática, não oclusivo, recortável, constituído por uma malha de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (Tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica e carboximetilcelulose). Tamanho 20x30cm. Caixa com 10 unidades. Marca: Pharmaplast Modelo: Pharma Jelly Net - JN 150300 Registro MS: 81606090049 Procedência: Importado	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
24	375	UND	Oferecemos Curativo primário, estéril. Tamanho 10x10 cm. – Curativo primário, estéril, flexível, com remoção atraumática, não oclusivo, recortável, constituído por uma malha de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (Tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica e carboximetilcelulose). Tamanho 10x10cm. Caixa com 10 unidades. Marca: Pharmaplast Modelo: Pharma Jelly Net - JN 100100 Registro MS: 81606090049 Procedência: Importado	R\$ 49,00	R\$ 18.375,00
25	250	UND	Oferecemos Curativo primário, estéril. Tamanho 15x15 cm. – Curativo primário, estéril, flexível, com remoção atraumática, não oclusivo, recortável, constituído por uma malha de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (Tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica e carboximetilcelulose). Tamanho 15x15cm. Caixa com 10 unidades. Marca: Pharmaplast Modelo: Pharma Jelly Net - JN 150150 Registro MS: 81606090049 Procedência: Importado	R\$ 72,53	R\$ 18.132,50
26	50	UND	Oferecemos Curativo primário, estéril. Tamanho 20x30 cm. – Curativo primário, estéril, flexível, com remoção atraumática, não oclusivo, recortável, constituído por uma malha de poliéster impregnada com Matriz Cicatrizante TLC (Tecnologia Lípido Coloide, composta por matriz lipofílica e carboximetilcelulose). Tamanho 20x30cm. Caixa com 10 unidades. Marca: Pharmaplast Modelo: Registro MS: 81606090049 Procedência: Importado	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00



Valor total da Proposta: R\$ 249.240,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sra. Teresinha de Fátima Póvoa portadora da carteira de identidade RG MG 1075167 – SSP/MG e CPF/MF nº 455.327.616-04,
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável: Diemes Stefany Leite
Telefone Fixo n.º: (31) 2531.0619
E-mail: licitacao@goldmedimport.com.br
- f) Não fracionamos nossas embalagens



Condições Gerais:

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias úteis.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Garantia/Validade: 65% (sessenta e cinco por cento) de sua validade.

Validade de Ata: 12 (doze) meses.

BANCO

Banco do Brasil
001 – Banco do Brasil
Agência: 1614-4
Conta Corrente: 16.106-3

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

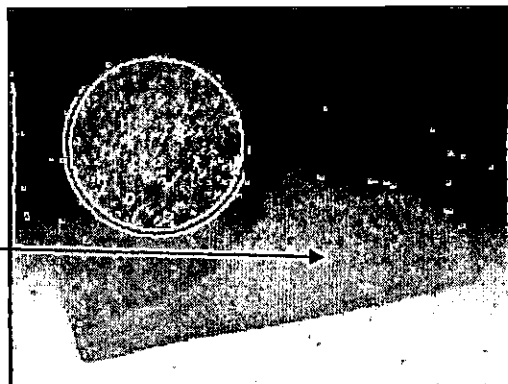
Teresinha de Fátima Póvoa
Diretora Administrativo/Financeiro
CPF: 455.327.616-04 - RG: MG 1075167 – SSP/MG
GoldMed Importação de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ 28.215.470/0001-91

Ficha Técnica – Pharma-Algi F

Registro ANVISA: MS 81606090044
Marca / Modelo fabricante: Pharma-Algi F
Fabricante: Pharmaplast

Representação gráfica

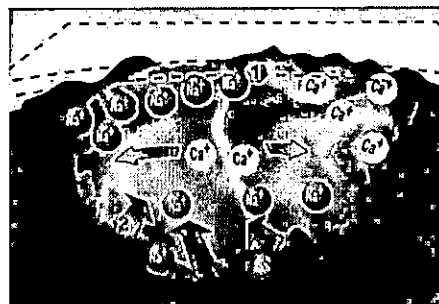
Fibras absorventes de
alginato de cálcio

**Descrição**

Pharma-Algi F é uma compressa primária hemostática e absorvente, composta por fibras não tecidas contendo alginato de cálcio. Possui capacidade de absorver 14 vezes seu peso em exsudato, o prendendo no interior do curativo, evitando a maceração e formando um gel. O gel formado mantém um microambiente ideal que promove a cicatrização e a formação de tecido de granulação. Não adere aos tecidos recém-formados e permite a remoção como peça única. O curativo se adapta ao contorno da ferida e impede a adesão do curativo aos tecidos recém-formados. O curativo Pharma-Algi F necessita de adesivo secundário que não acompanha o produto.

Como funciona?

O alginato de cálcio utilizado neste produto gelifica rapidamente ao efetuar troca com o sódio no sangue e forma um microambiente fisiologicamente úmido que favorece a cicatrização e a formação de tecido de granulação. Os íons de cálcio que são doados à ferida são essenciais para o processo de coagulação, assegurando a interrupção da hemorragia.

**Composição**

Fibras de alginato de cálcio

Apresentação comercial

Pharma-Algi F é embalado individualmente em envelope de papel grau cirúrgico e possui os seguintes modelos comerciais:

Códigos	Dimensões	Códigos	Dimensões
Pad Algi F 5050	5 X 5 cm	Pad Algi F 1015	10 X 15 cm
Pad Algi F 5075	5 X 7,5 cm	Pad Algi F 1020	10 X 20 cm
Pad Algi F 50100	5 X 10 cm	Pad Algi F 230 cavity	2 X 30 cm
Pad Algi F 1010	10 X 10 cm	Pad Algi F 240 cavity	2 X 40 cm

Indicações

Pharma-Algi F é indicado como curativo primário para tratar feridas de espessura total e parcial, com exsudatos moderados a altos e propensas a pequenas hemorragias como: lesões por pressão, úlceras na perna (venosas e arteriais), úlceras diabéticas e isquêmicas, feridas pós-operatórias, feridas traumáticas, feridas cavitárias, locais doadores e receptores de enxerto, carcinomas fúngicos, queimaduras superficiais e de espessura parcial.

Contraindicações

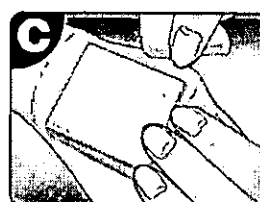
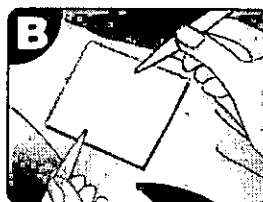
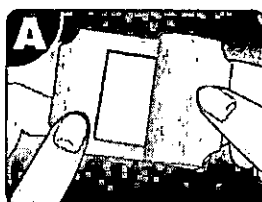
Pharma-Algi F é contraindicado em pessoas com alergia conhecida aos alginatos, para feridas tecidos secos ou necróticos. Não utilizar em queimaduras. Não deve ser utilizado como esponja cirúrgica ou para hemostasia em feridas com elevado sangramento.

Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte

- a) **Precauções:** O Pharma-Algi F pode aderir se utilizado em feridas com pouco exsudato. Poderá lesar as bordas da lesão devido a sua função autolítica. Quando utilizado em feridas infectadas, a infecção deve ser supervisionada e tratada de acordo com o protocolo interno.
- b) **Restrições:** Não se aplica.
- c) **Advertências:** Uso Único – Descartar após o Uso - Produto Estéril.
- d) **Cuidados especiais e esclarecimentos:** Não utilizar se a embalagem estiver aberta, rasgada, perfurada ou molhada. Se o curativo não sair facilmente, umedecer com soro e retirar.
- e) **Armazenamento:** O produto deve ser mantido em temperatura ambiente, em local seco, fresco e ao abrigo da luz.
- f) **Transporte:** O produto não é afetado pelo transporte desde que o mesmo seja transportado por empresa regularizada para esta atividade, nas condições de temperatura ambiente.

Instruções de utilização

1. Realizar a limpeza da ferida conforme protocolo da instituição.
2. Abrir a embalagem do produto.
3. Aplicar o curativo Pharma-Algi F no local desejado. O curativo pode ser cortado conforme desejado. Modelar o curativo no interior da ferida, umedecendo a fibra com solução fisiológica se necessário. Não deixar que a fibra ultrapasse a borda da ferida.
4. Fixar o curativo sobre a pele com a ajuda de um curativo secundário preferencialmente estéril. Trocar o curativo secundário sempre que estiver saturado.
5. O curativo pode permanecer por até sete dias ou até saturar em feridas limpas ou com elevado exsudato, porém em feridas infectadas trocar a cada 24 horas e em feridas limpas com sangramento trocar a cada 48 horas. A indicação para o tempo de troca deverá ser de responsabilidade de um profissional de saúde.



Segurança e Eficácia

Pharma-Algi F é esterilizado por óxido de etileno.

O teste de Bioburden é realizado rotineiramente pelo fabricante para monitoramento nas amostras dos produtos de acordo com a norma ISO 11737-1, antes e após o processo de esterilização.

Os resultados do teste de biocompatibilidade de acordo com os requisitos definidos na ISO 10993-10:2010 e ISO 10993-5:2010, demonstraram conformidade de acordo com as especificações, não demonstrando indicação de liberação de concentrações citotóxicas da substância, irritações ou sensibilidade da pele ou ferida.

Análise e avaliação de risco realizada de acordo com a norma EN ISO 14971:2012, não evidenciou nenhum risco específico relacionado ao uso do produto.

Condições de armazenamento

Mantenha longe da luz e calor.

Armazenar em local seco a temperatura ambiente

Evite qualquer choque térmico.

Validade

Prazo de validade de 3 anos, quando o produto é mantido em sua embalagem original intacta em temperatura ambiente, em local seco, fresco e ao abrigo da luz.

Fabricante: Pharmaplast S.A.E.
Amria Free Zone Nº 23512, Alexandria,

Importador: Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME
Avenida Barão Homem de Melo 4444, Bloco II, Sala 601 – Estoril –
Belo Horizonte/MG | CEP: 30494-270 | Tel: (31) 2531-0619
comercial@goldmedimport.com.br | CNPJ: 28.215.470/0001-91
Responsável Técnica: Teresinha Póvoa – CRF-MG: 5120



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME
CNPJ	28.215.470/0001-91
Autorização	8.16.060-9
Produto	PHARMA ALGI F



Modelo Produto Médico
PAD ALGI F 1010
PAD ALGI F 1015
PAD ALGI F 1020
PAD ALGI F 230 cavity
PAD ALGI F 240 CAVITY
PAD ALGI F 5010
PAD ALGI F 5050
PAD ALGI F 5075

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Curativo
Registro	81606090044
Processo	25351678904201912
Fabricante Legal	PHARMAPLAST S.A.E.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/06/2030

Pharma-Algi F

(MS 81606090044)

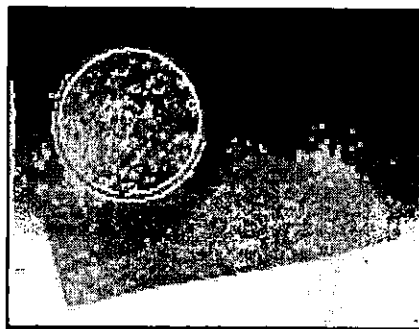


Descrição:

Curativo primário, hemostático e absorvente, composto por fibras de alginato de cálcio. Possui capacidade de absorver 14 vezes seu peso em exsudato. Não adere aos tecidos recém-formados e adapta-se ao contorno da ferida.

Características:

- Pode ser usado em feridas cavitárias.
- Altamente absorvente.
- Possui efeito hemostático.
- Fácil de remover, permite remoção em peça única, atraumática e indolor.
- Mantém meio úmido para a ferida.
- Macio e moldável de integridade única.
- Reduz dor pós-operatória.
- Adapta-se aos contornos da ferida.
- Estéril.



Indicação:

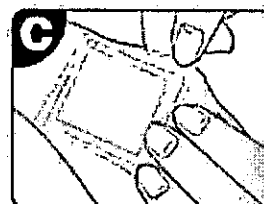
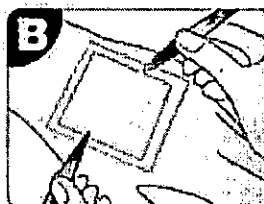
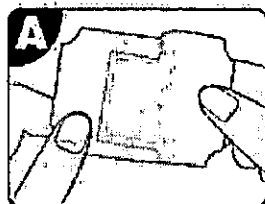
Curativo primário para controlar feridas de espessura total e parcial, com exsudatos moderados a altos, que podem ser propícios a pequenas hemorragias, como lesão por pressão; úlceras de pernas, úlceras isquêmicas e diabéticas; feridas pós-operatórias; carcinomas ulcerados; feridas traumáticas; feridas cavitárias; áreas enxertadas; queimaduras superficiais e de espessura parcial.

Apresentação:

Códigos	Dimensões
Pad Algi F 5050	5 X 5 cm
Pad Algi F 1010	10 X 10 cm
Pad Algi F 1020	10 X 20 cm
Pad Algi F 230 cavity	2 X 30 cm
Pad Algi F 230 cavity	2 X 40 cm

Instrução de uso:

Realizar a limpeza da ferida conforme protocolo da instituição. Abrir a embalagem do produto. Aplicar no local desejado. O curativo pode ser cortado conforme desejado. Modelar o curativo no interior da ferida, umedecendo a fibra com solução fisiológica se necessário. Não deixar que a fibra ultrapasse a borda da ferida. Fixar o curativo sobre a pele com a ajuda de um curativo secundário preferencialmente estéril.



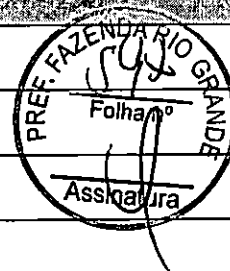
Prazo de validade
Valido por 3 anos.

goldmed
import

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME
CNPJ	28.215.470/0001-91
Autorização	8.16.060-9
Produto	Pharmapad Carbon Silver

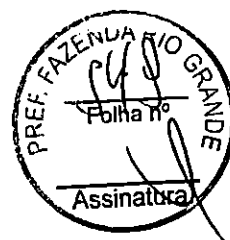


Modelo Produto Médico
Pad C Ag 520
Pad C Ag 1010
Pad C Ag 1015
Pad C Ag 1020
Pad C Ag 105105
Pad C Ag 1520
Pad C Ag 2020
Pad C Ag 2030
Pad C Ag 2040
Pad C Ag 3040
Pad C Ag 4040
Pad C Ag 5010
Pad C Ag 5050
Pad C Ag 5075
Pad C Ag 7510
Pad C Ag 7515
Pad C Ag 7575
Pad C Ag 9595

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Curativo
Registro	81606090040
Processo	25351513731201980
Fabricante Legal	PHARMAPLAST S.A.E

Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	20/04/2030



Pharmapad Carbon Silver

(MS 81606090040)

Descrição:

Curativo estéril, recortável, composto de cinco camadas, uma de carvão ativado inserida entre duas camadas, tecido não tecido, de viscose rayon/poliamida e como camada de contato um filme de polietileno contendo prata, não aderente.



Características:

- Absorve de leve a moderado exsudato.
- Permite que o exsudato absorvido seja transferido para o curativo secundário
- A camada de carvão ativo neutraliza mausodores.
- Mantém ação antimicrobiana de amplo espectro para até 7 dias.
- A prata neutralizando as bactérias no leito da ferida.
- Curativo primário, pode ser recortado.
- Remoção a traumática.



Indicação:

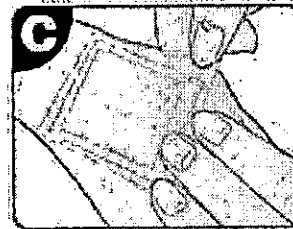
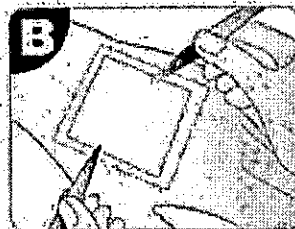
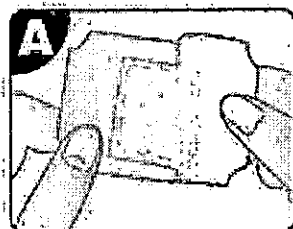
Feridas de leve a moderado exsudato, com cheiro fétido e infectados ou com alto risco de infecção, como lesões por pressão, feridas cirúrgicas, úlceras diabéticas, queimaduras de primeiro e segundo grau e úlceras venosas.

Apresentação:

Códigos	Dimensões
Pad C Ag 7510	7,5 x 10 cm
Pad C Ag 1010	10 x 10 cm
Pad C Ag 1015	10 x 15 cm
Pad C Ag 1020	10 x 20 cm

Instrução de uso:

Realizar a limpeza da ferida. Abrir a embalagem do produto. Aplicar o curativo no local desejado. Poderá ser recortado conforme necessário. Fixar o curativo sobre a pele com a ajuda de um curativo secundário preferencialmente estéril. Para feridas com elevado exsudato usar como cobertura secundária absorvente. Para feridas de leve exsudato utilizar um filme de fixação.



Prazo de validade
Valido por 5 anos.

Ficha Técnica – Pharmapad Carbon Silver

Registro ANVISA: MS 81606090040

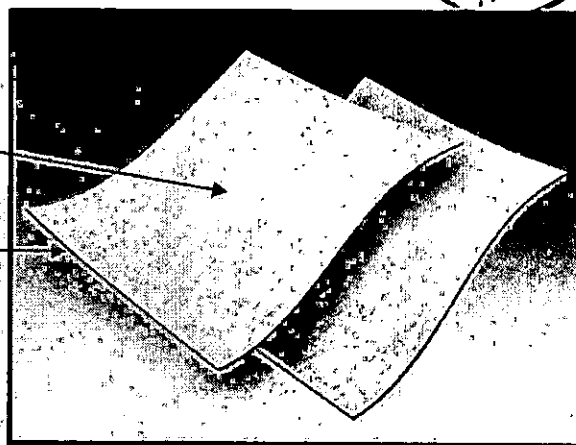
Marca / Modelo fabricante: Pharmapad Carbon Silver

Fabricante: Pharmaplast

Representação gráfica

Filme de polietileno
contendo íons prata

Camada de carvão ativado
prensado entre duas
camadas de lã absorvente

**Descrição**

O Pharmapad Carbon Silver é um curativo formado por 5 camadas, composto por uma camada de carvão ativado prensada entre duas camadas de lã absorvente (viscose rayon/poliamida) e os dois lados do curativo são cobertos por um filme de polietileno não aderente contendo íons de prata. A camada de carvão ativado é responsável pela adsorção de odores fétidos, as duas camadas de lã absorventes são responsáveis pela absorção do exsudato. As camadas não aderentes de polietileno contendo íons de prata são responsáveis pela proteção da ferida, impedindo que a camada absorvente grude na mesma e agindo como uma barreira antimicrobiana que impede a colonização de microrganismos no leito da ferida. Os íons de prata contidos no curativo não são migratórios, eles não passam para o leito da ferida e atuam apenas na superfície do curativo quando entram em contato com os microrganismos.

Apresentação comercial

O curativo Pharmapad Carbon Silver é embalado em envelope de papel grau cirúrgico e papel laminado com filme PE. Cada envelope contém 1 (um) curativo.

O curativo Pharmapad Carbon Silver possui os seguintes modelos comerciais:

Modelo (Código)	Dimensões	Apresentação comercial
Pad C Ag 5050	5 cm x 5 cm	100/caixa
Pad C Ag 5010	5 cm x 10 cm	100/caixa
Pad C Ag 7550	7,5 cm x 5 cm	100/caixa
Pad C Ag 7510	7,5 cm x 10 cm	100/caixa
Pad C Ag 7515	7,5 cm x 15 cm	50/caixa
Pad C Ag 7520	7,5 cm x 20 cm	50/caixa
Pad C Ag 1010	10 cm x 10 cm	50/caixa
Pad C Ag 1015	10 cm x 15 cm	50/caixa
Pad C Ag 1020	10 cm x 20 cm	40/caixa
Pad C Ag 1025	10 cm x 25 cm	40/caixa
Pad C Ag 1030	10 cm x 30 cm	40/caixa

Indicações

O Pharmapad Carbon Silver é indicado para feridas com exsudato leves a moderados, cirúrgicas, lesões por pressão, úlceras diabéticas, queimaduras de primeiro e segundo grau e úlceras venosas. A camada de carvão ativado presente na sua composição tem a função de adsorver os odores e a camada de prata age como uma barreira antimicrobiana que impede a colonização de microrganismos no curativo, aumentando assim o tempo de uso e propiciando um efeito profilático contra a infecção, especialmente no caso de feridas com alto risco de infecção.

Contraindicações

Em caso de sensibilidade ao produto, descontinuar o uso.

Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte

- Precauções:** Não secar o leito da ferida pois pode causar dano ao tecido recém-formado. Em caso de reações alérgicas suspender o uso imediatamente e procurar orientação médica. Esse produto deve ser utilizado sob supervisão de um profissional de saúde.
- Restrições:** Não se aplica.
- Advertências:** Uso Único – Descartar após o Uso – Produto Estéril.
- Cuidados especiais e esclarecimentos:** Não utilizar se a embalagem estiver aberta, rasgada, perfurada ou molhada.
- Armazenamento:** O produto deve ser mantido em temperatura ambiente, em local seco, fresco e ao abrigo da luz.
- Transporte:** O produto não é afetado pelo transporte desde que o mesmo seja transportado por empresa regularizada para esta atividade, nas condições de temperatura ambiente.



Instruções de utilização

- Realizar a limpeza da ferida conforme protocolo interno.
 - Abri-la embalagem do produto.
 - Aplicar o curativo Pharmapad Carbon Silver no local desejado. Poderá ser recortado conforme necessário.
 - Fixar o curativo sobre a pele com a ajuda de um curativo secundário preferencialmente estéril.
 - Para feridas com elevado exsudato usar como cobertura secundária Vilowond, Espuma, Pharmapore PU. Para feridas de moderado a leve exsudato filmes da linha ProMed Film ou Pharmapore PU.
- Pharmapad Carbon Silver pode permanecer sobre a ferida até saturar, pode ser trocada no máximo a cada 7 dias, recomenda-se que a primeira troca seja feita em 24 horas. A frequência da troca pode variar com o volume do exsudato, controle da infecção e odor e deve ser definida pelo profissional responsável pelo cuidado.

Segurança e eficácia

Produto esterilizado por gás óxido de etileno.

O teste de Bioburden é realizado rotineiramente pelo fabricante para monitoramento nas amostras dos produtos de acordo com a norma ISO 11737-1, antes e após o processo de esterilização.

Os resultados do teste de biocompatibilidade de acordo com os requisitos definidos na ISO 10993-10:2010 e ISO 10993-5:2010, demonstraram conformidade de acordo com as especificações, não demonstrando indicação de liberação de concentrações citotóxicas da substância, irritações ou sensibilidade da pele ou ferida.

Análise e avaliação de risco realizada de acordo com a norma EN ISO 14971:2012, não evidenciou nenhum risco específico relacionado ao uso do produto.

Condições de armazenamento

Mantenha longe da luz e calor.

Armazenar em local seco e a temperatura ambiente.

Evite qualquer choque térmico.

Validade

Prazo de validade de 5 anos, quando o produto é mantido em sua embalagem original intacta, em local seco, fresco e ao abrigo da luz.

Fabricante: Pharmaplast S.A.E.
Amria Free Zone Nº 23512, Alexandria,
Egypt, Zipcode: 37.23512

Importador: Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME
Avenida Barão Homem de Melo 4500 Salas 1122/1123 – Estoril –
Belo Horizonte/MG | CEP: 30494-270 | Tel: (31) 2531-0619
comercial@goldmedimport.com.br | CNPJ: 28.215.470/0001-91
Responsável Técnica: Teresinha Póvoa – CRF-MG: 5120

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ	28.215.470/0001-91
Autorização	8.16.060-9
Produto	Pharmacoll

Modelo Produto Médico
Pharmacoll: COLL 4565, COLL 5050, COLL 5075, COLL 50100, COLL 50150, COLL 50200, COLL 50250, COLL 67110, COLL 6828, COLL 6843, COLL 7575, COLL 75100, COLL 100100, COLL 100200, COLL 125125, COLL 150150, COLL 150200, COLL 170170, COLL 180165, COLL 180180, COLL 200200, COLL 200300, COLL 220220
Pharmacoll Thin: COLLT 4565, COLLT 5050, COLLT 5075, COLLT 50100, COLLT 50150, COLLT 50200, COLLT 50250, COLLT 50300, COLLT 67110, COLLT 6828, COLLT 6843, COLLT 7575, COLLT 75100, COLLT 100100, COLLT 100150, COLLT 100200, COLLT 125125, COLLT 150150, COLLT 150200, COLLT 170170, COLLT 180165, COLLT 180180, COLLT 200200, COLLT 200300, COLLT 220220
Pharmacoll Extra Thin: CollExtraT 4565, CollExtraT 5050, CollExtraT 5075, CollExtraT 50100, CollExtraT 50150, CollExtraT 50200, CollExtraT 50250, CollExtraT 67110, CollExtraT 6828, CollExtraT 6843, CollExtraT 7575, CollExtraT 75100, CollExtraT 100100, CollExtraT 100150, CollExtraT 100200, CollExtraT 125125, CollExtraT 150150, CollExtraT 150200, CollExtraT 170170, CollExtraT 180165, CollExtraT 180180, CollExtraT 200200, CollExtraT 200300, CollExtraT 220220.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Curativo
Registro	81606090054
Processo	25351520442202151
Fabricante Legal	PHARMAPLAST S.A.E
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	13/09/2031

Pharmacoll

(MS 81606090054)

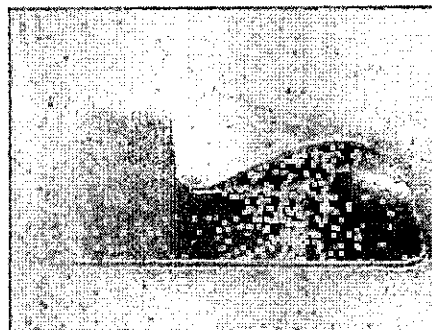


Descrição:

Curativo adesivo de hidrocolóide, sem gelatina, revestido com filme poliuretano, semipermeável. Ele absorve os exsudatos da ferida e forma um gel proporcionando um ambiente úmido para a ferida, auxiliando na granulação e epitelização.

Características:

- Não aderente.
- Mantém meio úmido.
- Remoção atraumática e indolor.
- Impermeável a água, bactérias e vírus.
- Semipermeável ao ar (respirável).
- Troca a cada sete dias, ou até saturar.
- Livre de gelatina minimiza alergia e odor associados.
- Levemente transparente, viabiliza a inspeção da ferida.
- Dispensa fixação secundária.
- Estéril.



Indicação:

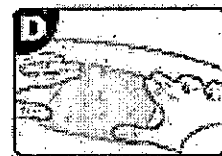
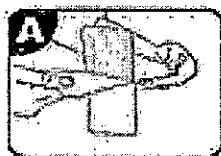
Feridas úmidas, de leves a moderado exsudatos, queimaduras de segundo grau, úlceras de perna, úlceras de pressão, feridas crônicas de cicatrização lenta, escoriações e tratamento de bolhas.

Apresentação:

Pharmacoll ExtraThin	Dimensões	Pharmacoll Thin	Dimensões
Códigos (0,3mm)		Códigos (0,6mm)	
CollExtraT 100100	10 x 10 cm		
CollExtraT 200200	20 x 20 cm	CollT200200	20 x 20 cm

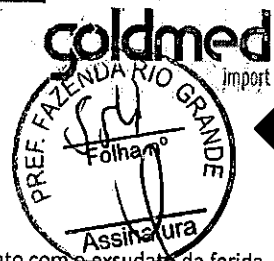
Instrução de uso:

Realizar a limpeza do local conforme protocolo interno. Avaliar a lesão e selecionar o tamanho de modo que o curativo se estenda a 2,5 cm além da borda da ferida. Abrir a embalagem do produto e manusear o curativo usando luvas. Remover o papel do curativo. Centralizar o curativo sobre a ferida e área peri-ferida, depois pressionar suavemente o lado adesivo do curativo. Cuidados devem ser tomados para evitar esticar o curativo, o que pode resultar em trauma mecânico na ferida e da pele circundante.



Prazo de validade
Valido por 5 anos.

INSTRUÇÃO DE USO DO PRODUTO
Pharmacoll Extra Thin
Curativo hidrocolóide autoadesivo



Descrição

A linha de produtos Pharmacoll, são curativos adesivos de hidrocolóides para feridas, livres de gelatina, que em contato com o exsudato da ferida se convertem em um gel. Cria um ambiente úmido na ferida que acelera o processo de cicatrização. A formação de tecido de granulação reduz a dor e protege contra contaminantes externos. Os curativos se adaptam ao contorno da ferida, de forma que o gel impede a adesão do curativo aos tecidos recém-formados. A ausência de gelatina, minimiza o odor. O curativo é revestido por uma cobertura laminada de película de poliuretano semipermeável, à prova de água, protegendo a ferida contra contaminação extrínseca. A linha de produtos Pharmacoll é ligeiramente transparente permitindo a inspeção de feridas. Pharmacoll ExtraThin (0,3mm).

Composição

A matriz hidrocolóide da linha de produtos Pharmacoll é composta por antioxidante fenólico, polisisobutileno, borracha cristalina (trans-poliocetenâmero), copolímero de poli-isopreno, carboximetilcelulose, resina de hidrocarboneto, dióxido de silício coloidal, vaselina, copolímero (estireno-isopropeno-estireno), camada superior em filme de poliuretano.

Indicações

É indicado como curativo primário e secundário no tratamento de feridas superficiais/abrasivas. Lesão por pressão, Úlcera de perna e Úlcera de pé diabético, queimaduras de primeiro e segundo grau, úlceras dérmicas de espessuras parciais e totais, escoriações, feridas de ostomia, assadura em bebês, locais doadores de pele e enxertos de pele, proteção da pele frágil ou áreas expostas a fricção como cotovelos, calcanhares ou área sacral, pós-operatório para proteção da linha de sutura. Os produtos da linha Pharmacoll possuem capacidade de absorção variada, devendo ser usados de acordo com a orientação a seguir: Pharmacoll Extra Thin (0,3mm) utilizado em feridas de leve exsudato.

Contraindicações

A linha de curativos Pharmacoll não devem ser usados em pacientes com sensibilidade conhecida para o curativo ou qualquer um de seus componentes, especialmente os polisisobutenos e carboximetilcelulose.

Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte

- Precauções:** Se a infecção se desenvolver durante a utilização do curativo, a infecção deve ser supervisionada e tratada de acordo com o protocolo clínico aplicável. A esterilidade do produto é garantida desde que a embalagem não esteja danificada. O tratamento das úlceras de pele deve ser supervisionado por um profissional de saúde. Se a ferida aumentar após as primeiras trocas de curativos, ou se a borda da lesão ficar macerada devido ao abundante exsudato consulte um profissional de saúde. Observe a ferida por sinais de infecção. Se ocorrer infecção, os sinais de que podem ocorrer são: febre, aumento da dor, vermelhidão, sangramento, inchaço, ou um odor estranho ou corrimento incomum, consulte um profissional de saúde. Raramente podem desenvolver, irritação (vermelhidão, inflamação), maceração (branqueamento da pele) ou hipergranulação (formação excessiva dos tecidos). Caso esses ocorram, suspenda o uso e consulte um profissional de saúde. Use apenas uma vez, a reutilização do curativo pode resultar em risco de infecção cruzada e redução do desempenho do produto.
- Restrições:** Não devem ser usados em queimaduras de terceiro grau.
- Advertências:** Produto Estéril – Uso Único - Descartar após o Uso.
- Cuidados especiais e esclarecimentos:** Não utilizar se a embalagem estiver aberta, rasgada, perfurada ou molhada. Se o curativo não sair facilmente, umedecer com soro e retirar.
- Armazenamento:** O produto deve ser mantido em local seco, umidade relativa abaixo de 75%, fresco e ao abrigo da luz, temperatura de armazenamento de 0°C a 40°C e ao abrigo da luz.
- Transporte:** O produto não é afetado pelo transporte desde que o mesmo seja transportado por empresa regularizada para esta atividade, seguindo as condições de temperatura e de armazenamento.

Apresentação comercial

Os curativos da linha Pharmacoll são embalados individualmente em envelope de papel grau cirúrgico.

Cada envelope contém 1 (um) curativo.

O produto é esterilizado por Radiação Gama.

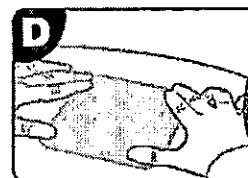
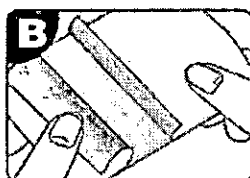
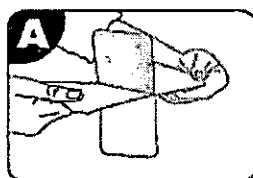
Os curativos de linha Pharmacoll possuem os seguintes modelos comerciais:

Pharmacoll Extra Thin (0,3mm)	Dimensões	Pharmacoll Extra Thin (0,3mm)	Dimensões
CollExtraT 4565	4,5 x 6,5 cm	CollExtraT 100100	10 x 10 cm
CollExtraT5050	5 x 5 cm	CollExtraT 100150	10 x 15 cm
CollExtraT5075	5 x 7,5 cm	CollExtraT 100200	10 x 20 cm
CollExtraT 50100	5 x 10 cm	CollExtraT 125125	12,5 x 12,5 cm
CollExtraT 50150	5 x 15 cm	CollExtraT 150150	15 x 15 cm
CollExtraT 50200	5x20 cm	CollExtraT 150200	15 x 20 cm
CollExtraT 50250	5x25 cm	CollExtraT 170170	17 x 17 cm
CollExtraT 67110	6,7 x 11 cm	CollExtraT 180165	18 x 16,5 cm
CollExtraT 6828	6,8 x 2,8 cm	CollExtraT 180180	18 x 18 cm

CollExtraT 6843	6,8 x 4,3 cm	CollExtraT 200200	20 x 20 cm
CollExtraT 7575	7,5 x 75 cm	CollExtraT 200300	20 x 30 cm
CollExtraT 75100	7,5 x 10 cm	CollExtraT 220220	22 x 22 cm

Instruções de utilização

1. Realizar a limpeza do local conforme protocolo interno.
2. Avaliar a lesão e selecionar o tamanho de modo que o curativo se estenda a 2,5 cm além da borda da ferida.
3. Abrir a embalagem do produto e manusear o curativo usando luvas.
4. Remover o papel do curativo.
5. Centralizar o curativo sobre a ferida e área peri-ferida, depois pressionar suavemente o lado adesivo do curativo.
6. Cuidados devem ser tomados para evitar esticar o curativo, o que pode resultar em trauma mecânico na ferida e da pele circundante.

**Remoção do curativo**

1. Cuidadosamente levantar as bordas do curativo enquanto pressiona sobre a pele para baixo, até que todas estejam livres da superfície.
2. Pressione a pele para baixo para separar da pele.
3. Suavemente remova o curativo, em seguida, dobrando-o sobre si próprio e puxando cuidadosamente no sentido do crescimento do cabelo.
4. Alternativamente, estendendo-se o curativo na horizontal e levantando-o também vai facilitar a remoção na maioria das situações.

Frequência de troca do curativo

O curativo deve permanecer no local o máximo de tempo possível e deve ser trocado imediatamente após a identificação de vazamentos. Fazer a troca do curativo quando a absorção máxima tiver sido alcançada, em caso de descoloração, abaulamento e descolamento das margens do curativo.

Segurança e Eficácia

Os produtos da linha Pharmacoll são considerados seguros conforme resultados dos testes de biocompatibilidade realizados em conformidade com a norma ISO 10993. Os resultados do teste indicam que o produto possui uma boa biocompatibilidade, onde todos os resultados se encontram dentro das especificações e não mostraram indicação de liberação de concentrações significativas de substâncias citotóxicas.

Validade

Prazo de validade de 5 anos, quando o produto é mantido em sua embalagem original intacta, em local seco, fresco e ao abrigo da luz.

Condições de armazenamento

Mantenha longe da luz e calor. Evite qualquer choque térmico. Armazenar em local seco, umidade relativa < 75% e a temperatura entre 0°C a 40°C.

**PRODUTO ESTÉRIL – DESCARTAR APÓS O USO.
FABRICANTE RECOMENDA O USO ÚNICO.
NÃO UTILIZAR SE A EMBALAGEM ESTIVER DANIFICADA OU VIOLADA.
EM CASO DE SENSIBILIDADE AO PRODUTO, DESCONTINUAR O USO.**

Registro na ANVISA Nº: MS 81606090054

Lote: Vide Embalagem

Fabricação: Vide Embalagem

Validade: Vide Embalagem

Fabricante: Pharmaplast S.A.E.

Amria Free Zone Nº 23512, Alexandria, Egypt.

Importador: Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME

Avenida Barão Homem de Melo 4.444 – Bloco II - Sala 601– Estoril – Belo Horizonte/MG

CEP: 30494-270 | Tel: (31) 2531-0619 | contato@goldmedimport.com.br

CNPJ: 28.215.470/0001-91 | Responsável Técnica: Teresinha Póvoa – CRF-MG: 5120

Pharma Jelly Net

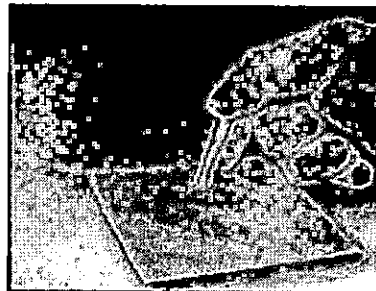
(MS 81606090049)

Descrição:

Curativo primário, não oclusivo, sua camada de contato é uma camada lipocolóide não aderente gelatinosa. Composto por malha de poliéster impregnada com pó de carboximetilcelulose superabsorvente e petrolato.

Características:

- Proporciona ambiente úmido ideal para o processo de cicatrização.
- Estimula proliferação de fibroblastos.
- Favorece a granulação e epitelização dos tecidos.
- Remoção atraumática e indolor, sem deixar resíduos.
- Troca a cada sete dias.
- Pode ser recortado se necessário.
- Permite transferência de exsudados, para um curativo absorvente secundário.
- Estéril.



Indicação:

Indicado como curativo primário, adequado para feridas agudas e crônicas de baixa a moderada exsudação. Pode ser usado para: queimaduras, feridas traumáticas, abrasões, feridas pós-operatórias, enxertos de pele e locais de doação, úlceras de perna, lesões por pressão, úlceras de pé diabético e epidermolise bolhosa.

Apresentação:

Códigos	Dimensões
JN 100100	10 cm x 10 cm
JN 150150	15 cm x 15 cm
JN 150300	15 cm x 30 cm

Instrução de uso:

Limpar a ferida e, em seguida, enxaguar com solução salina. Secar cuidadosamente a pele ao redor da ferida. Escolha um curativo que seja ligeiramente maior do que a ferida. Remova o revestimento protetor do curativo. Aplique o curativo em contato íntimo com a base da ferida, assegurando que toda a superfície esteja coberta. Em feridas profundas ou de fístula, uma parte do curativo deve ser deixada visível para permitir a fácil remoção. Cobrir com um curativo secundário adequado para o nível de exsudato da ferida. Em seguida, cubra com um curativo de retenção adequado. O curativo de retenção não deve ser oclusivo. O curativo pode permanecer por até 7 dias. Para pacientes com epidermolise bolhosa, o curativo deve ser trocado de 1 a 3 dias.



Prazo de validade

Valido por 3 anos.

goldmed
import

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME
CNPJ	28.215.470/0001-91
Autorização	8.16.060-9
Produto	Pharma Jelly net



Modelo Produto Médico
JN100150
JN100100
JN100200
JN100300
JN150150
JN150200
JN150300
JN50100
JN5050

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Modelo Instrução Uso Produto Pharma Jelly Net.pdf	1514701219 - 20/04/2021 15:22:16

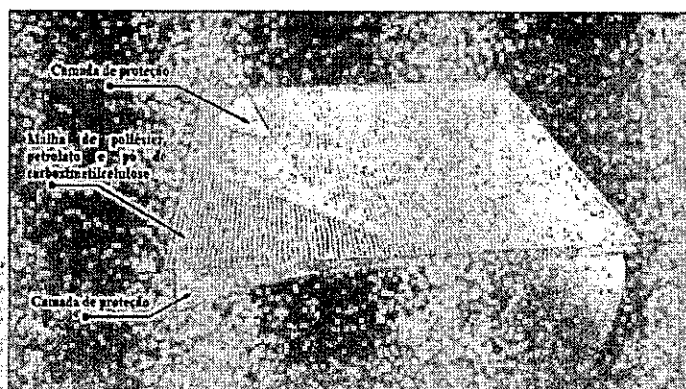
Nome Técnico	Curativo
Registro	81606090049
Processo	25351985564202017
Fabricante Legal	PHARMAPLAST S.A.E
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	15/03/2031

Ficha Técnica – Pharma Jelly Net

Registro ANVISA: MS 81606090049

Marca / Modelo fabricante: Pharma Jelly Net

Fabricante: Pharmaplast

Representação gráfica**Descrição**

Pharma Jelly Net é um curativo primário, não oclusivo, contendo camada de contato lipocolóide não aderente gelatinosa. É uma malha de poliéster impregnada com pó de carboximetilcelulose superabsorvente e petrolato. Permite a passagem de exsudados, através de suas aberturas, para um curativo absorvente secundário. Não adere ao leito da ferida e garante uma remoção completa e atraumática.

Modo de ação

As partículas de carboximetilcelulose absorvem o exsudado e se transformam em gel, o que proporciona um ambiente úmido ótimo que melhora a cicatrização da ferida, estimulando a proliferação de fibroblastos.

O polímero coesivo mantém a matriz coesa após a absorção de exsudados, de modo que nenhum resíduo seja deixado na ferida após a remoção do curativo.

Os componentes parafínicos (petrolato) têm natureza gordurosa não polar, portanto não aderem com os exsudados polares proteináceos.

A malha de poliéster permite a passagem dos exsudados para que sejam absorvidos pelo curativo secundário, de modo que o excesso de exsudados não tenha tempo para secar no leito da ferida.

O efeito não-aderente do gel formado sinergiza com o efeito não-aderente dos lipídios (petrolato) para garantir a ausência de qualquer dor ou trauma durante a remoção do curativo.

Apresentação Comercial

Os curativos são embalados em material trilaminado que consiste de PET, alumínio e folha de PE. Cada envelope contém 1 (um) curativo. O produto é esterilizado por radiação gama e possui os seguintes modelos comerciais:

Códigos	Dimensões	Códigos	Dimensões
JN 5050	5 cm x 5 cm	JN 100200	10 cm x 20 cm
JN 50100	5 cm x 10 cm	JN 100300	10 cm x 30 cm
JN 100100	10 cm x 10 cm	JN 150150	15 cm x 15 cm
JN 100100	10 cm x 10 cm	JN 150200	15 cm x 20 cm
JN 100150	10 cm x 15 cm	JN 150300	15 cm x 30 cm
JN 100200	10 cm x 20 cm	-	-

Indicação

Indicado como curativo primário, não aderente, para proporcionar um ambiente úmido para melhor cicatrização de feridas na fase de granulação e epitelização. Adequado para feridas agudas e crônicas de baixa a moderada exsudação, necessita de um curativo absorvente secundário. Pode ser usado para: queimaduras, feridas traumáticas, abrasões, feridas pós-operatórias, enxertos de pele e locais de doação, úlceras de perna, lesões por pressão, úlceras de pé diabético e epidermólise bolhosa.

Contra-indicação

Não deve ser utilizado por pessoas com sensibilidade a qualquer um dos componentes do produto.

Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte

- a) **Precauções:** A camada lipocolóide pode aderir às luvas cirúrgicas de látex, por isso é preferível umedecer as luvas com soro fisiológico ou usar pinças esterilizadas para facilitar o manuseio do curativo. Pode ser usado sobre feridas infectadas, mas sob supervisão de um profissional de saúde, nesse caso o curativo deve ser trocado diariamente. O uso de Pharma Jelly Net em feridas profundas ou fístula podem provocar remoção dolorosa. Em caso de desenvolvimento de irritação da pele, eritema ou hipergranulação, favor consultar um profissional de saúde.
- b) **Restrições:** Não se aplica.
- c) **Advertências:** Uso Único – Descartar após o Uso - Produto Estéril.
- d) **Cuidados especiais e esclarecimentos:** Não utilizar se a embalagem estiver aberta, rasgada, perfurada ou molhada. Quando utilizado em feridas infectadas, a infecção deve ser supervisionada e tratada de acordo com o protocolo clínico aplicável. Se o curativo não sair facilmente, umedecer com soro e retirar.
- e) **Armazenamento:** O produto deve ser mantido em temperatura de 0°C a 40°C (conforme estudo de estabilidade), em local seco, fresco e ao abrigo da luz.
- f) **Transporte:** O produto não é afetado pelo transporte desde que o mesmo seja transportado por empresa regularizada para esta atividade, nas condições de temperatura ambiente.



Instrução de uso

1. Limpar a ferida conforme os protocolos da instituição e, em seguida, enxaguar com solução salina.
2. Secar cuidadosamente a pele ao redor da ferida.
3. Pharma Jelly Net podem ser cortado de acordo com a área e a forma da ferida, se necessário.
4. Escolha um curativo que seja ligeiramente maior do que a ferida.
5. Remova o revestimento protetor do curativo.
6. Aplique o curativo em contato íntimo com a base da ferida, assegurando que toda a superfície esteja coberta.
7. Em feridas profundas ou de fístula, uma parte do curativo deve ser deixada visível para permitir a fácil remoção.
8. Cobrir com um curativo secundário adequado para o nível de exsudato da ferida.
9. Em seguida, cubra com um curativo de retenção adequado. O curativo de retenção não deve ser oclusivo, a fim de não dificultar a respirabilidade do curativo.
10. O curativo pode permanecer por até 7 dias, dependendo do nível de exsudado e do estado clínico da ferida.
11. Para pacientes com Epidermólise bolhosa, o curativo deve ser trocado de 1 a 3 dias.
12. Para remover o Pharma Jelly Net, use pinça ou uma mão com luvas



Segurança e eficácia

O produto Pharma Jelly Net é considerado seguro conforme resultados dos testes de biocompatibilidade realizados em conformidade com a norma ISO 10993: 2018. Os resultados do teste indicam que o produto possui uma boa biocompatibilidade, onde todos os resultados se encontram dentro das especificações e não mostraram indicação de liberação de concentrações significativas de substâncias citotóxicas.

Prazo de validade

Prazo de validade de 3 anos, quando o produto é mantido em sua embalagem original intacta, em temperatura de 0°C a 40°C, em local seco, fresco e ao abrigo da luz.

Fabricante: Pharmaplast S.A.E. Amria Free Zone Nº 23512, Alexandria, Egypt.

Importador: Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME Avenida Barão Homem de Melo 4444, Bloco II, Sala 601 – Estoril – Belo Horizonte/MG CEP: 30494-270 | Tel: (31) 2531-0619 | contato@goldmedimport.com.br CNPJ: 28.215.470/0001-91 | Responsável Técnica: Teresinha Póvoa – CRF-MG: 5120

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31210897339		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2300272333

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
 Local

24 MARÇO 2023
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO _____
 Data Responsável

☐ NÃO _____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

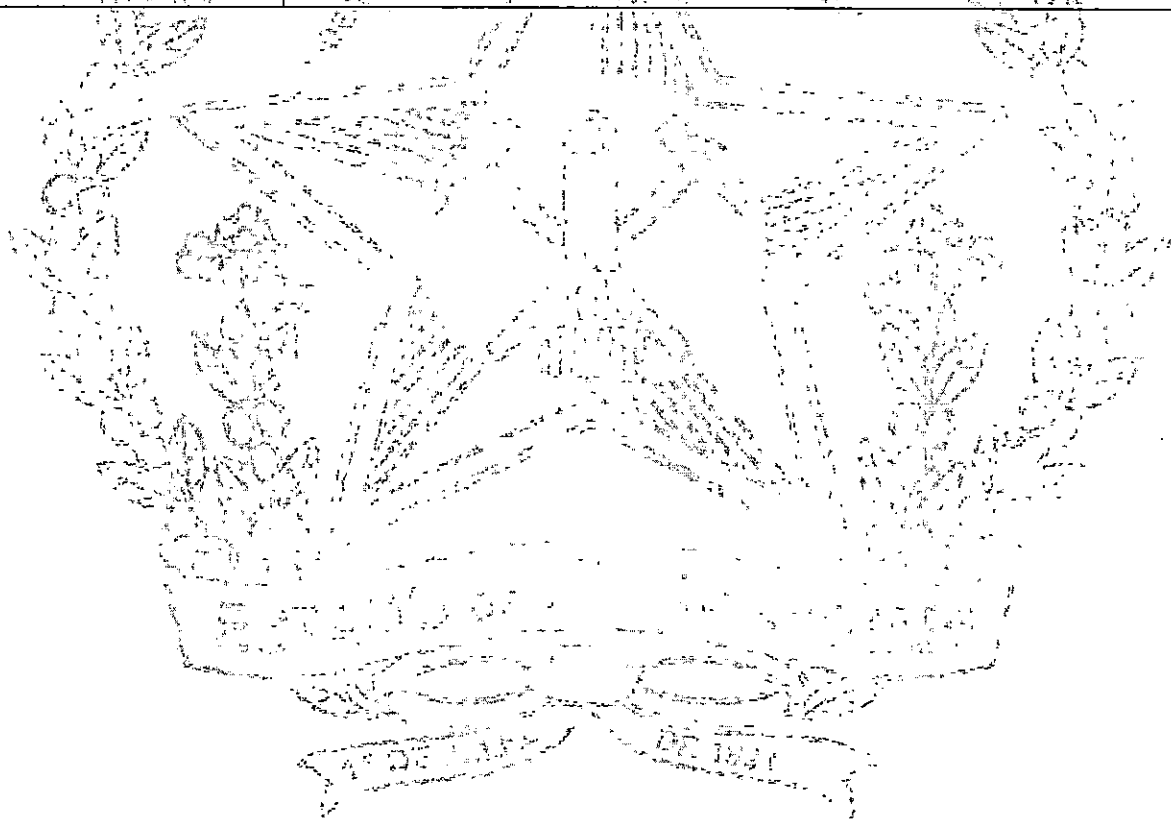
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/168.429-1	MGP2300272333	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
078.585.256-54	CILMARA COELI MORAES LAGE
221.981.216-20	JOSE RAFAEL BRANDAO TEIXEIRA
047.185.466-21	LEONARDO POVOA BRANDAO TEIXEIRA
455.327.616-04	TERESINHA DE FATIMA POVOA



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 28.215.470/0001-91
NIRE: 3121089733-9**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

TERESINHA DE FATIMA POVOA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/11/1959, inscrita no CPF sob o nº 455.327.616-04 e portadora da carteira de identidade nº MG1075167 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Aristóteles Caldeira, 1075, APT 302, bairro Grajau, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.431-108;

LEONARDO POVOA BRANDÃO TEIXEIRA, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 047.185.466-21 e portador da carteira de identidade no 341261750 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Mario Francisco Borato, 190, apto. 201, bairro Santa Tereza II, Barbacena Minas Gerais, CEP 36.201-102;

JOSÉ RAFAEL BRANDÃO TEIXEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 221.981.216-20 e portador da carteira de identidade no MG-3.774.823 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São João Evangelista, 795, apto. 704, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte. Minas Gerais, CEP 30.330-140.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Avenida Barão Homem de Melo, 4.444, sala 601, Bloco II, Estoril. CEP: 30.494-270, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 28.215.470/0001-91, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o 3121089733-9 em 19/07/2017, aprovam as alterações abaixo e a consolidação Contrato Social, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando revogadas todas as cláusulas e disposições em contrário e informando e deliberando o seguinte:

I – DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

1.1. A sócia TERESINHA DE FATIMA POVOA, retro qualificada, legítima possuidora de 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), neste ato, cede e transfere 10.000(Dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a sócia recém-admitida CILMARA COELI MORAES LAGE, brasileira, enfermeira, solteira, nascida aos 09/05/1984, em João Monlevade, Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 078.585.256-54, e portadora da Carteira de Identidade n.º MG 13317009, expedida pela SSPMG, residente e domiciliada à Rua Leopoldina Cardoso, 156, APT 401, Santa Clara, CEP 31.260-240, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Página 1 de 7





1.2. A sócia cedente, por meio deste instrumento, outorga plena, rasa, geral e irretratável quitação ao sócio cessionário para nada mais deste poder reclamar, em juízo ou fora dele, em virtude de cessão e transferência ora levada a efeito em razão das obrigações assumidas pelo sócio cedente em virtude de sua qualidade de sócio da Sociedade.

1.3. Os sócios, acima qualificadas, declaram estar de acordo com a transferência ora pactuada, bem como declaram estar de acordo com a transferência ora pactuada.

II – DA SEDE E DAS FILIAIS

2.1. O endereço da sociedade passa a ser Avenida Barão Homem de Melo, 4.444, salas 601 e 701, Bloco II, Estoril. CEP: 30.494-270- Belo Horizonte, Minas Gerais.

III – DO OBJETO SOCIAL

3.1. A Sociedade altera seu objeto social para a Exportação, Importação e o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, correlatos, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos alimentícios, medicamentos, drogas para uso humano e veterinário, produtos de higiene, limpeza e conservação de prédios e domicílios; E a Prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação, entrada e acompanhamento da tramitação de documentos que tenham por objeto o despacho aduaneiro; Assistência a verificação da mercadoria na conferência aduaneira; Assistência a retirada de amostras para exames técnicos e periciais; Subscrição de documentos que sirvam de base ao despacho aduaneiro; Corretagem, Representação, Intermediação e Mediação de negócios; Intermediação na compra e venda de patentes; Regularização de impostos e documentos pertinentes a entrada e a saída de mercadorias; Serviços de assessoria em trâmites do comércio exterior; Prestação de serviços de importação e Serviços de importação por conta e ordem de terceiros.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

4.1. A administração da Sociedade caberá as sócias TERESINHA DE FATIMA POVOA e CILMARA COELI MORAES LAGE.

V – DA REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. Diante da alteração ora aprovada, os sócios decidem reformular integralmente e consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, devidamente adaptado, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 28.215.470/0001-91
NIRE: 3121089733-9



TERESINHA DE FATIMA POVOA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/11/1959, inscrita no CPF sob o nº 455.327.616-04 e portadora da carteira de identidade nº MG1075167, expedida pela SSPMG, residente e domiciliada à Rua Aristóteles Caldeira, 1075, APT 302, bairro Grajau, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.431-108;

LEONARDO POVOA BRANDÃO TEIXEIRA, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 047.185.466-21 e portador da carteira de identidade no 341261750 expedida pela SSPSP, residente e domiciliado à Rua Mario Francisco Borato, 190, apto. 201, bairro Santa Tereza II, Barbacena - MG, CEP 36.201-102;

JOSÉ RAFAEL BRANDÃO TEIXEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 221.981.216-20 e portador da carteira de identidade no MG-3.774.823 expedida pela SSPMG, residente e domiciliado à Rua São João Evangelista, 795, apto. 704, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-140,

CILMARA COELI MORAES LAGE, brasileira, enfermeira, solteira, nascida aos 09/05/1984, em João Monlevade, Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 078.585.256-54, e portadora da Carteira de Identidade n.º MG 13317009, expedida pela SSPMG, residente e domiciliada à Rua Leopoldina Cardoso, 156, APT 401, Santa Clara, CEP 31.260-240, em Belo Horizonte, Minas Gerais, Únicos sócios da sociedade empresária limitada GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 28.215.470/0001-91, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o 3121089733-9 em 19/07/2017, em razão das modificações contratuais resolvem consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

1.1. A Sociedade gira sob o nome empresarial “GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA” e nome fantasia GOLDMED IMPORT.

1.2. A Sociedade tem sede na Avenida Barão Homem de Melo, 4444, bloco II, salas 601 e 701, bairro Estoril, CEP 30494-270, Belo Horizonte, Minas Gerais.

1.3. A Sociedade poderá abrir filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional por deliberação de seus sócios.

1.4. A Sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2017.

- §1º O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.
§2º O seu prazo de duração é por tempo indeterminado



II – OBJETO

2.1 A Sociedade altera seu objeto social para a Exportação, Importação e o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, correlatos, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos alimentícios, medicamentos, drogas para uso humano e veterinário, produtos de higiene, limpeza e conservação de prédios e domicílios; E a Prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação, entrada e acompanhamento da tramitação de documentos que tenham por objeto o despacho aduaneiro; Assistência a verificação da mercadoria na conferência aduaneira; Assistência a retirada de amostras para exames técnicos e periciais; Subscrição de documentos que sirvam de base ao despacho aduaneiro; Corretagem, Representação, Intermediação e Mediação de negócios; Intermediação na compra e venda de patentes; Regularização de impostos e documentos pertinentes a entrada e a saída de mercadorias; Serviços de assessoria em trâmites do comércio exterior; Prestação de serviços de importação e Serviços de importação por conta e ordem de terceiros.

III – CAPITAL SOCIAL

3.1. O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
TERESINHA DE FATIMA POVOA	130.000	130.000,00	65%
LEONARDO POVOA BRANDAO TEIXEIRA	50.000	50.000,00	25%
JOSÉ RAFAEL BRANDÃO TEIXEIRA	10.000	10.000,00	05%
CILMARA COELI MORAES LAGE	10.000	10.000,00	05%
Total	200.000	200.000,00	100%

3.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3.3. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

3.4. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



IV – ADMINISTRAÇÃO

- 4.1. A Sociedade será administrada por suas administradoras, denominadas diretoras TERESINHA DE FATIMA POVOA e CILMARA COELI MORAES LAGE.
- 4.2. O prazo do mandato do Diretor é indeterminado.
- 4.3. A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em quaisquer atos e negócios: (i) pelos Diretores, isoladamente; ou (ii) por 1 (um) procurador da Sociedade.
- 4.4. Os procuradores da Sociedade serão nomeados pelo Diretor, isoladamente.
- 4.5. As procurações outorgadas pela Sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.
- 4.6. As Diretores não poderão praticar atos que envolvam a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, incluindo, mas não se limitando, a fianças, avais, oneração e/ou gravame de bens ou quaisquer outras garantias em favor de sócios ou de terceiros.
- 4.7. A outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias, a assunção de empréstimos de qualquer natureza, a compra e venda de bens imóveis, bem como a oneração e/ou gravame de bens imóveis da Sociedade dependerá de prévia e expressa autorização da totalidade dos sócios quotistas.
- 4.8. As Diretoras terão direito a uma remuneração, a título de pró-labore, que será fixada na Reunião de Sócios a cada exercício social, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V – REUNIÃO DE SÓCIOS

- 5.1. Os sócios reunir-se-ão em Reunião de Sócios, ordinariamente, uma vez por ano ("Reunião de Sócios Ordinária") e, extraordinariamente, sempre que necessário ("Reunião de Sócios Extraordinária").
- 5.2. Cada quota detida pelos sócios conferirá direito a 1 (um) voto na Reunião de Sócios.
- 5.3. Exceção feita às matérias que a Lei e/ou este Contrato Social exijam quórum maior, todas as demais matérias serão aprovadas por sócios representando a maioria do capital social.
- 5.3.1. As seguintes matérias exigirão a aprovação de sócios representantes de, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:
- cisão, fusão, incorporação e/ou transformação envolvendo a Sociedade; e dissolução, liquidação, nomeação de liquidante e extinção da Sociedade.
- 5.4. Os sócios poderão, por unanimidade, formalizar a deliberação sobre quaisquer matérias de sua competência por meio de Resolução de Sócios registrada em e-mail, carta ou outro instrumento que demonstre, de forma inequívoca, a vontade dos Sócios, dispensando-se, neste caso, a Reunião de Sócios.



VI – CONSELHO FISCAL

6.1. A Sociedade não possuirá Conselho Fiscal.



VII – DOS RESULTADOS

7.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério deles, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

7.2. Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros/dividendos do exercício evidenciados nos levantamentos de balanço intermediário ou intercalados em períodos menores que 12 meses (mensal, trimestral, semestral).

7.3. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

VIII – DA MORTE, INTERDIÇÃO E INCAPACIDADE

8.1. Falecendo ou sendo interditada qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz por meio de seu curador. No caso de morte de uma das sócias, inexistindo interesse dos herdeiros em continuar na sociedade e nem de nomear representante, a(s) sócia(s) remanescente(s) tem prioridade na compra das quotas.

IX – DA SUCESSÃO

9.1. O impedimento (sendo ele judicial ou não) ou a retirada de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade. O sócio remanescente terá direito de propriedade na aquisição das quotas de qualquer sócio, caso os sucessores não tenham interesse em permanecer na sociedade.

X – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1 Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Página 6 de 7

XI - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo único sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.



XII - FORO

12.1. Fica eleito o foro de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que eles assinam digitalmente este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

Assinam digitalmente esta alteração contratual Teresinha de Fátima Povia, Leonardo Povia Brandão Teixeira, José Rafael Brandão Teixeira e Cilmara Coeli Moraes Lage.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

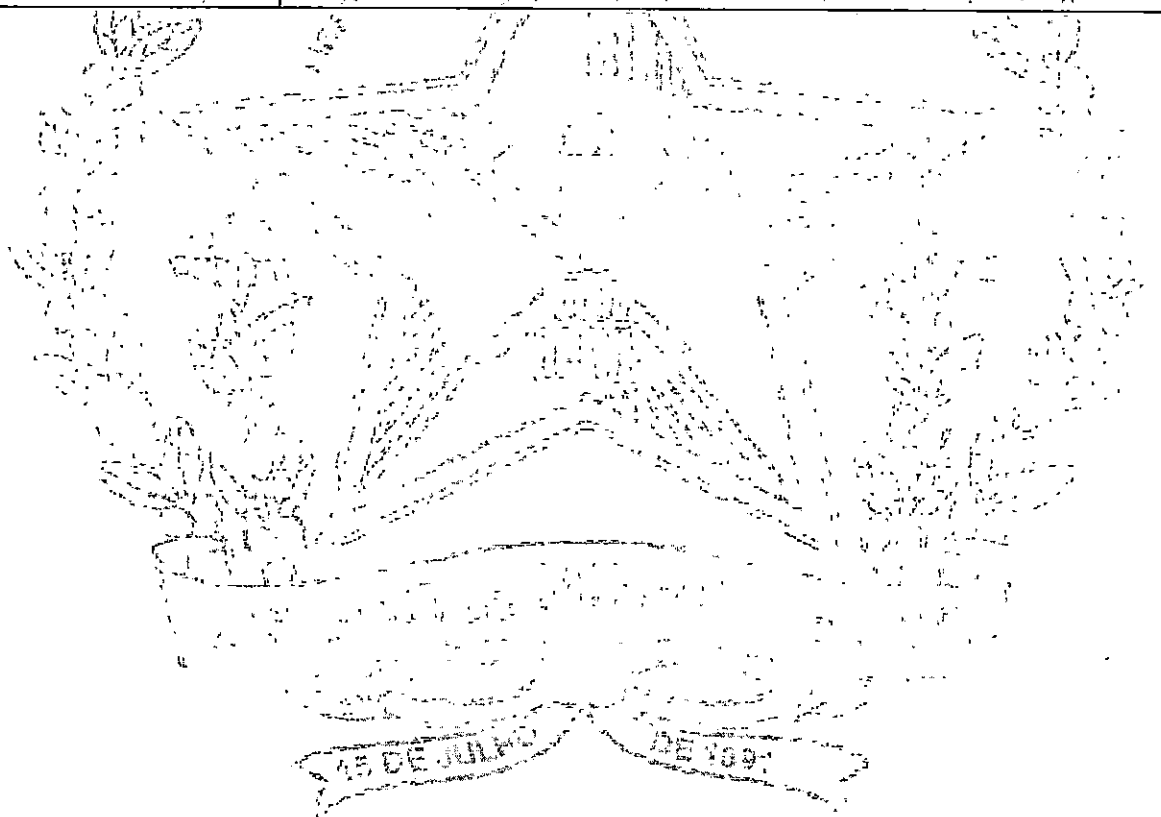


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/168.429-1	MGP2300272333	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
078.585.256-54	CILMARA COELI MORAES LAGE
221.981.216-20	JOSE RAFAEL BRANDAO TEIXEIRA
047.185.466-21	LEONARDO POVOA BRANDAO TEIXEIRA
455.327.616-04	TERESINHA DE FATIMA POVOA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10264860 em 11/04/2023 da Empresa GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, Nire 31210897339 e protocolo 231684291 - 28/03/2023. Autenticação: 6445BAAE9E50C5F4ABF5EADB22171793CE54679. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.429-1 e o código de segurança 7UEo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/14

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE
PEQUENO PORTE



☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, TERESINHA DE FATIMA POVOA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/11/1959, inscrita no CPF sob o nº 455.327.616-04 e portadora da carteira de identidade nº MG1075167 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Aristóteles Caldeira, 1075, APT 302, bairro Grajau, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.431-108; LEONARDO POVOA BRANDÃO TEIXEIRA, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 047.185.466-21 e portador da carteira de identidade no 341261750 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Mario Francisco Borato, 190, apto. 201, bairro Santa Tereza II, Barbacena Minas Gerais, CEP 36.201-102; JOSÉ RAFAEL BRANDÃO TEIXEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 221.981.216-20 e portador da carteira de identidade no MG-3.774.823 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São João Evangelista, 795, apto. 704, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte. Minas Gerais, CEP 30.330-140 e CILMARA COELI MORAES LAGE, brasileira, enfermeira, solteira, nascida aos 09/05/1984, em João Monlevade, Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 078.585.256-54, e portadora da Carteira de Identidade n.º MG 13317009, expedida pela SSPMG, residente e domiciliada à Rua Leopoldina Cardoso, 156, APT 401, Santa Clara, CEP 31.260-240, em Belo Horizonte, Minas Gerais, da empresa GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede à Avenida Barão Homem de Melo, 4444, bloco II, salas 601 e 701, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3121089733-9 de 09/12/2020 e no CNPJ/MF sob o nº : 28.215.470/0001-91 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023

Assinam digitalmente esta alteração contratual Teresinha de Fátima Povoá, Leonardo Povoá Brandão Teixeira, José Rafael Brandão Teixeira e Cilmara Coeli Moraes Lage.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10264860 em 11/04/2023 da Empresa GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, Nire 31210897339 e protocolo 231684291 - 28/03/2023. Autenticação: 6445BAAE9E50C5F4ABF5EADB22171793CE54679. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.429-1 e o código de segurança 7UEo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/168.429-1	MGP2300272333	28/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
078.585.256-54	CILMARA COELI MORAES LAGE
221.981.216-20	JOSE RAFAEL BRANDAO TEIXEIRA
047.185.466-21	LÉONARDO POVOA BRANDAO TEIXEIRA
455.327.616-04	TERESINHA DE FATIMA POVOA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10264860 em 11/04/2023 da Empresa GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, Nire 31210897339 e protocolo 231684291 - 28/03/2023. Autenticação: 6445BAAE9E50C5F4ABF5EADB22171793CE54679, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/168.429-1 e o código de segurança 7UEo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, de NIRE 3121089733-9 e protocolado sob o número 23/168.429-1 em 28/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10264860, em 11/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.585.256-54	CILMARA COELI MORAES LAGE
047.185.466-21	LEONARDO POVOA BRANDAO TEIXEIRA
221.981.216-20	JOSE RAFAEL BRANDAO TEIXEIRA
455.327.616-04	TERESINHA DE FÁTIMA POVOA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.585.256-54	CILMARA COELI MORAES LAGE
047.185.466-21	LEONARDO POVOA BRANDAO TEIXEIRA
221.981.216-20	JOSE RAFAEL BRANDAO TEIXEIRA
455.327.616-04	TERESINHA DE FÁTIMA POVOA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.585.256-54	CILMARA COELI MORAES LAGE
047.185.466-21	LEONARDO POVOA BRANDAO TEIXEIRA
221.981.216-20	JOSE RAFAEL BRANDAO TEIXEIRA
455.327.616-04	TERESINHA DE FÁTIMA POVOA

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2023, às 08:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/168.429-1.





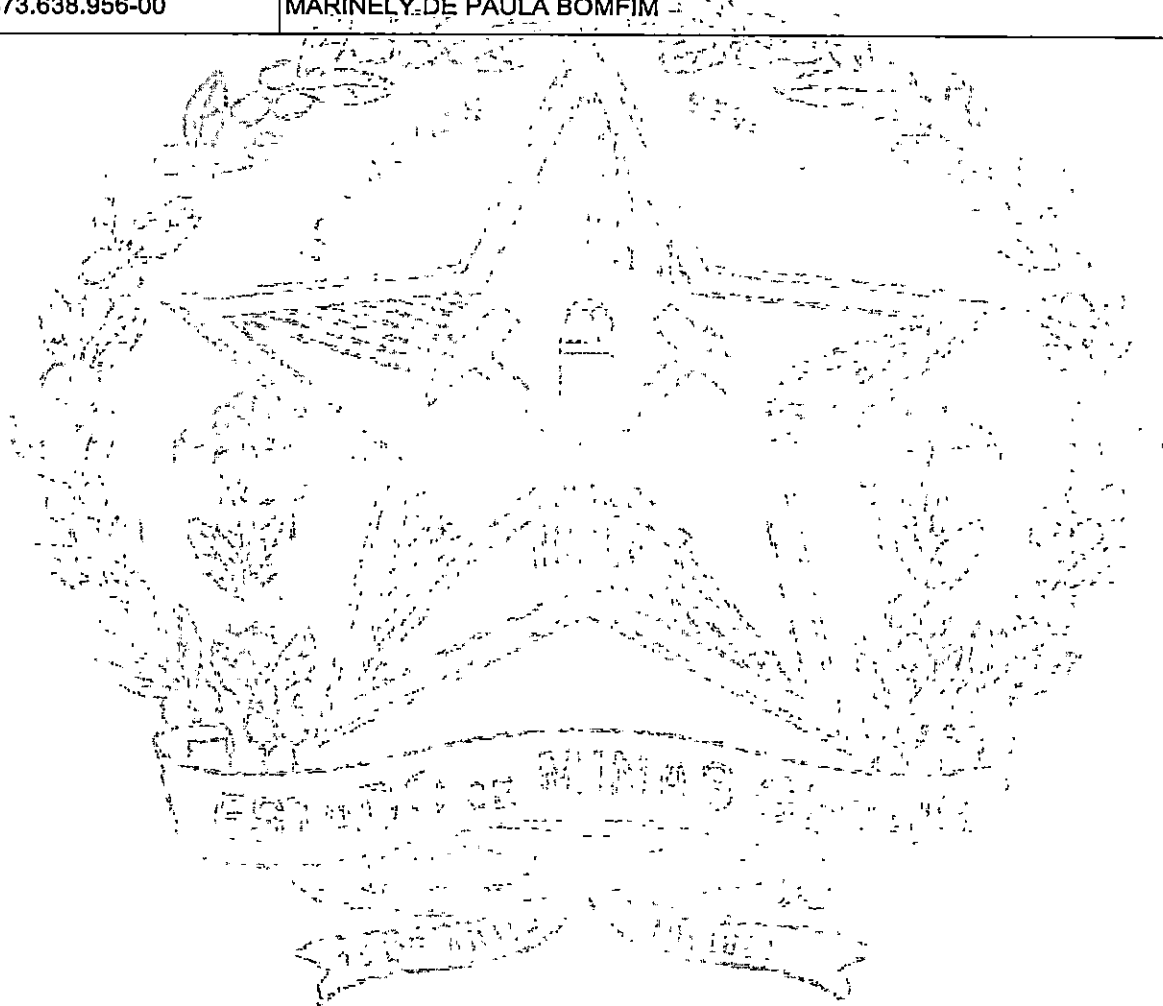
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 11 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10264860 em 11/04/2023 da Empresa GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME, Nire 31210897339 e protocolo 231684291 - 28/03/2023. Autenticação: 6445BAAE9E50C5F4ABF5EADB22171793CE54679. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/168.429-1 e o código de segurança 7UEo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.215.470/0001-91 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/07/2017	
NOME EMPRESARIAL GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLDMED IMPORT				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV BARAO HOMEM DE MELO		NÚMERO 4444		COMPLEMENTO BLOCO II SALA 601 E 701	
CEP 30.494-270	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TERESINHA@GOLDMEDIMPORT.COM.BR		TELEFONE (31) 2531-0619/ (31) 8892-4353			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 08:47:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.215.470/0001-91**Razão****Social:**

GOLDMED IMPOR PROD HOSPITALARES LTDA ME

Endereço:AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG /
30494-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2023 a 30/07/2023**Certificação Número:** 2023070100485455080008

Informação obtida em 10/07/2023 09:47:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **28.215.470/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:05:36 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2023.

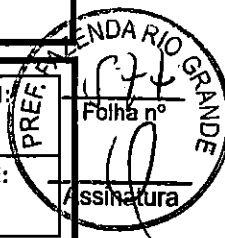
Código de controle da certidão: **EF17.B2EE.9A90.12CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003006937.00-44

CNPJ/CPF: 28.215.470/0001-91

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV BARAO HOMEM DE MELO

NÚMERO: 4444

COMPLEMENTO: BLOCO II SALA 601 E 701,

BAIRRO: ESTORIL

CEP: 30494270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000643205351



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFIDIMIOOJ**

Documento/Certidão nº **24.142.565** Exercício: **2023**

Emissão em: **10/07/2023**

Requerimento em: **15:17:58**

Validade: **09/08/2023**

Nome: **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: **28.215.470.0001.91**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.215.470/0001-91

Certidão nº: 26373342/2023

Expedição: 12/06/2023, às 08:28:42

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.215.470/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.215.470/0001-91

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

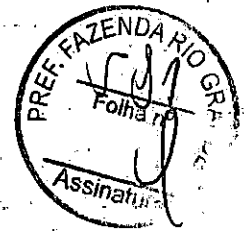
Certidão solicitada em 02 de Maio de 2023 às 07:24

BELO HORIZONTE, 02 de Maio de 2023 às 07:25

Código de Autenticação: 2305-0207-2518-0126-1871

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

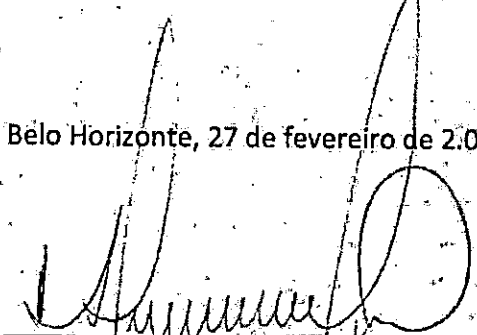


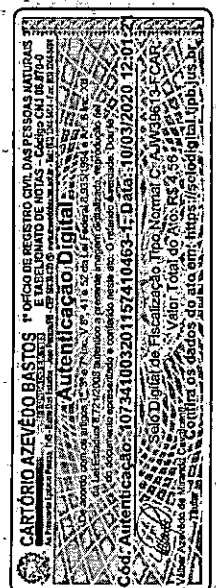
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

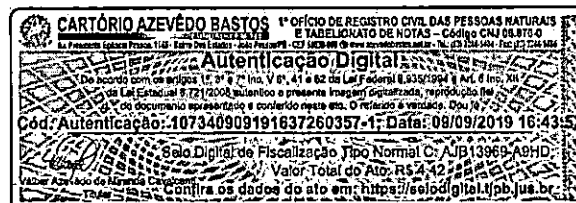
Atesto para os devidos fins que a empresa GoldMed Importação de produtos hospitalares, CNPJ: 28.215.470/0001-9, sediada a Avenida Barão Homem de Melo, 4500, Salas 1122/1123, bairro: Estoril, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.495-270; forneceu de modo satisfatório, no período 2019/2020, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, qualidade dos produtos e assistência técnica, os materiais abaixo relacionados:

- 1) Fita adesiva microporosa Pharmamed - 3.900 unid.
- 2) Fita Transparente Airoplast - 2.340 ind.
- 3) Curativo ProMed Film - 5.700 ind
- 4) Curativo Pharmapore Med - 8.450 unid.
- 5) Curativo Pharmapore PU Med - 3.250 und
- 6) Faixa elástica adesiva Elastic Plaster - 1.920 und.
- 7) Filmes não estéreis em rolo, Pramapro e Pharmapro PU - 8.370 unid.
- 8) Cavidagel (Hidrogel) bisnagas Cav T15gr, Cav T30gr - 7.200 unid

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.


Rodrigo Roberto Silva
Gestor de Licitação
MG-6.976.639
874.605.306-97





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa GoldMed Importação de produtos hospitalares, CNPJ: 28.215.470/0001-9, sediada a Avenida Barão Homem de Melo, 4500, Salas 1122/1123, bairro: Estoril, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.495-270, forneceu de modo satisfatório, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os materiais abaixo relacionados:

- ✓ Espardrapo Neoplast;
- ✓ Espardrapo Silkplast;
- ✓ Fita adesiva microporosa Pharmamed;
- ✓ Fita Transparente Airopplast;
- ✓ Curativo ProMed Film (versões);
- ✓ Curativo Pharmapore Med (versões);
- ✓ Curativo Pharmapore PU Med (versões);
- ✓ Faixa elástica adesiva Elastic Plaster;
- ✓ Filmes não-estéreis em rolo, Pramapro e Pharmapro PU.

19 142 596 / 0001 - 92
Vitalabe Equipamentos
Laboratoriais Ltda - ME
Rua Conselheiro Pena Nº 120
Bairro Itapoã, Cep: 31710-150
BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2019.

Stefany Martins Pereira
CPF: 015.364.646-27
RG: MG-13.832.538

Rua Conselheiro Pena - 120 - Itapoã - Belo Horizonte / MG, CEP: 31.710-150
CNPJ: 19.142.596/0001-92 - IE: 002250758.00-89
Tel: (31) 3309-2272 - Fax: 3889-2110 - E-mail: vitalabe@gmail.com - www.vitalabe.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2019 16:56:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1344576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/09/2020 16:43:52 (hora local).

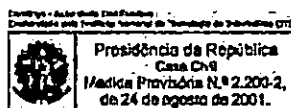
¹Código de Autenticação Digital: 107340909191637260357-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9eee4c78363dc4fd6f4fda138a0297413fc2975f2d9fe3b2e425f6985aad079f451ee190d0efc1f77c8bcc7238979
ac15137fa5a93fd433f0c840cea7f2a0025





Atestado de Capacidade Técnica



Atesto para os devidos fins que a empresa GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 28.215.470/0001-91, sediada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.444, Bloco II, Sla 601, Estoril, Belo Horizonte, /MG, Cep: 30.495-270, forneceu de modo satisfatório no que diz respeito à qualidade do material, atendimento, cumprimento de prazos e demais condições pertinentes, o material abaixo relacionado, no ano de 2020:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PERÍODO DE FORNECIMENTO
FIBROSOL AG EXTRA 1010 NON ADHESIVE 10X10CM	UND	6.000	01/01/2020 a 31/12/2020

LEANDRO ALVES DOS REIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Belo Horizonte (MG), 05 de Março de 2021

A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023

PROTOCOLO Nº 65997/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 103/2023

Data e hora do início dos lances: 11 de junho de 2023, às 08h00min.



DECLARAÇÃO UNIFICADA.

Pelo presente instrumento, a empresa GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº.28.215.470/0001-91, situada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.444, Bloco II – Sala 601, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes** que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sra. Teresinha de Fátima Póvoa portadora da carteira de identidade RG MG 1075167 – SSP/MG e CPF/MF nº 455.327.616-04, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Teresinha de Fátima Póvoa portadora da carteira de identidade RG MG 1075167 – SSP/MG e CPF/MF nº 455.327.616-04, cuja função/cargo é Diretora Administrativo/Financeiro **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@goldmedimport.com.br

Telefone Fixo n.º: (31) 2531.0619



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a senhora Teresinha de Fátima Póvoa portadora da carteira de identidade RG MG 1075167 – SSP/MG e CPF/MF nº 455.327.616-04 para ser a responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

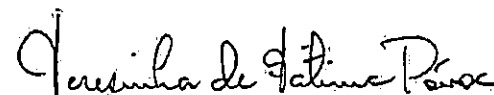
15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.



Teresinha de Fátima Póvoa

Diretora Administrativo/Financeiro

CPF: 455.327.616-04 - RG: MG 1075167 – SSP/MG

GoldMed Importação de Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ 28.215.470/0001-91



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CPF/CNPJ: **28.215.470/0001-91**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:34:37 do dia 05/06/2023 , com validade até o dia 05/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CADHmZLitZ1aQFnACIWc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
28.215.470/0001-91	19/07/2017	20/07/2017	
Endereço Completo:			
AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO 4444 BLOCO II SALA 601 E 701 - BAIRRO ESTORIL CEP 30494-270 - BELO HORIZONTE/ MG			
Objeto Social:			
EXPORTACAO, IMPORTACAO E O COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS, PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, CORRELATOS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MEDICAMENTOS, DROGAS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DE PREDIOS E DOMICILIOS E A PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO, ENTRADA E ACOMPANHAMENTO DA TRAMITACAO DE DOCUMENTOS QUE TENHAM POR OBJETO O DESPACHO ADUANEIRO, ASSISTENCIA A VERIFICACAO DA MERCADORIA NA CONFERENCIA ADUANEIRA, ASSISTENCIA A RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXAMES TECNICOS E PERICIAIS, SUBSCRICAO DE DOCUMENTOS QUE SIRVAM DE BASE AO DESPACHO ADUANEIRO, CORRETAGEM, REPRESENTACAO, INTERMEDIACAO E MEDIACAO DE NEGOCIOS, INTERMEDIACAO NA COMPRA E VENDA DE PATENTES, REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A ENTRADA E A SAIDA DE MERCADORIAS, SERVICOS DE ASSESSORIA EM TRAMITES DO COMERCIO EXTERIOR, PRESTACAO DE SERVICOS DE IMPORTACAO, E SERVICOS DE IMPORTACAO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS			
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
078.585.256-54	CILMARA COELI MORAES LAGE	R\$ 10.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR
221.981.216-20	JOSE RAFAEL BRANDAO TEIXEIRA	R\$ 10.000,00	SÓCIO
047.185.466-21	LEONARDO POVOA BRANDAO TEIXEIRA	R\$ 50.000,00	SÓCIO
455.327.616-04	TERESINHA DE FATIMA POVOA	R\$ 130.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx	
Último Arquivamento: 11/04/2023		Número: 10264860	



23/277.867-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001833810 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Maio de 2023 15:49

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/277.867-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001833810 e visualize a certidão)

Data da consulta: 21/03/2022 07:02:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.215.470/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/07/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais Informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022084852 - PROCESSO: 152889 - VALIDADE: 24/02/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ/CPF: 28215470000191

Estabelecido: AVE BARAO HOMEM DE MELO, Nº 4444BLOCO II SALA 601 - Bairro: ESTORIL - CEP: 30494270

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4648002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- EXPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- IMPORTADOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- EXPORTADOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADO
- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

TERESINHA DE FATIMA POVOA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 5120

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 7020400 - ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, E ASSISTÊNCIA, EM GESTÃO, NEGÓCIOS, ORGANIZAÇÃO, FINANÇAS, ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE
- 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
- 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 24/02/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 754 na data de 14/03/2022 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Pharmaplast S.A.E

Endereço: Free Zone, 23512, Amria, Alexandria, 31611 - Egito

Solicitante: Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 28215470/0001-91

Autorização de Funcionamento: 8160609 Expediente: 4398855/21-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Validade até: 14/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Moreira Marino Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 14/03/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1808387** e o código CRC **14D0873B**.





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2023013829 Data Concessão: 20/04/2023 Data de Validade: 20/04/2028
Nº do Processo de Concessão: 55.043.843.23-61 Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0379752-001
SITUAÇÃO: Ativo Responsável 0793322 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 28.215.470/0001-91 Inscr. Municipal: 1.038.245/001-6 Data de Registro: 15/04/2020
Razão Social: GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS.HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia: GOLDMED IMPORT
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 170043.001B0311 Regional: OESTE 205
Endereço: AVE BARAO HOMEM DE MELO
Número: 4444 Complemento: BLOCO:II;SALA:601 e 701;
Bairro: ESTORIL
Município: Belo Horizonte
Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA
Área utilizada(m²): 524,00
CEP: 30494-270

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

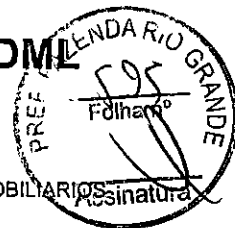
Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
Classificação da via: ARTERIAL Largura da via: >= 15M
Zoneamento: OM-1 - Ocupação Moderada
Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE:Serra do Curral
Demais informações urbanísticas do imóvel:
Conexão Verde;ADE Serra do Curral
Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e
464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
LABORATORIOS (Grupo III)
Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de produtos alimentícios
463719900 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE (Grupo III)
Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de produtos diversos
464430200 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464600100 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo III)
464600200 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo III)
464940800 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo III)
464430100 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)
Subcategoria: SERVIÇO Tipologia: Serviços técnico- profissionais
525080200 ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS (Grupo I)





Código Descrição

749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
525080100	COMISSARIA DE DESPACHOS (Grupo I)
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (Grupo I)
702040001	ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA EM GESTAO, NEGOCIOS, ORGANIZACAO, FINANÇAS, ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE EM RELACAO AO MEIO AMBIENTE (Grupo I)
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)
Subcategoria: SERVIÇO	
Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados, (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).
- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados, (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Tratamento de efluentes oleosos:
- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.
- Resíduos:
- Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde - PGRSS, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O plano e a documentação comprobatória de aprovação da implantação devem ser mantidos no local



(Decreto Municipal 16.509/2016).

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG disponível na página eletrônica da Feam.

* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

- Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas emissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110% do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros), o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:

* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais; descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- Imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanção de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícorres, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de



transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Ruídos (compressores de ar):

O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilização deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):

- Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não





DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador):

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos.

Nota:

- O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05):

* deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de refinado;

* não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;

* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos;

* as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):

- Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às



propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.





DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.
- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica, ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).
- Tratamento de efluentes oleosos:
- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.
- Resíduos:
- Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde - PGRSS, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O plano e a documentação comprobatória de aprovação da implantação devem ser mantidos no local (Decreto Municipal 16.509/2016).
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de



Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

- Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emissão de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícorres, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de



transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Ruídos (compressores de ar):

O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilização deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):

- Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não



sejam emitidos fluídos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluídos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador):

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos.

Nota:

- O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05):

* deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerefino;

* não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;

* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos;

* as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):

- Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

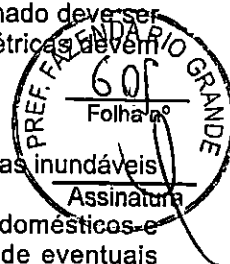
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas





DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.



- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08);
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08);
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16)
- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- Água - consumo e utilização:
 - Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
 - Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que





temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local, estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/1/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento. (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019 e Portaria SMPU 028/2020. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças, entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente às áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

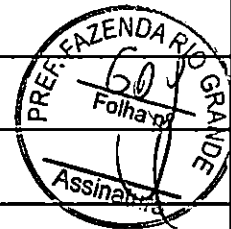
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

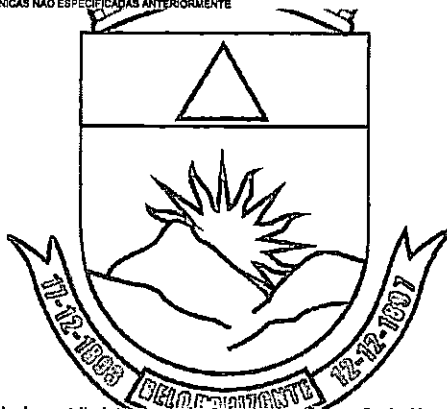
- ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO (AVCB) EM VIGOR.



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.038.245/001-6		CNPJ / CPF 28.215.470/0001-91	DATA DE INÍCIO 19/07/2017	DATA EMISSÃO 11/04/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) GOLDMED IMPORT				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 524	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO AVENIDA BARAO HOMEM DE MELO		NÚMERO 4444	COMPLEMENTO BLOCO II SALA 601 E 701	
BAIRRO / DISTRITO ESTORIL	CEP 30494-270	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 455.327.616-04	NOME DO RESPONSÁVEL TERESINHA DE FATIMA POVOA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				


CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4849-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4819-2/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
5250-8/01-00	COMISSARIA DE DESPACHOS
5250-8/02-00	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
6211-3/00-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
7020-4/00-01	ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA EM GESTAO, NEGOCIOS, ORGANIZACAO, FINANCAS, ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE EM RELACAO AO MEIO AMBIENTE
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
4645-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4644-3/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4637-1/09-00	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644-3/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4640-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7490-1/99-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do Inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

Fabricante: Neurelec
Endereço: 2720 Chemin, St. Bernard, 05220, Vallauris - França

Solicitante: Centro Auditivo Telex Ltda. CNPJ: 33.050.302/0001-04

Autorização de Funcionamento: 1.03.560-2 Expediente: 331612/21-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

Fabricante: Numed, Inc.
Endereço: 2880 Main Street, Hopkinton, NY, 12965, Estados Unidos da América

Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 2871185/21-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

Fabricante: Origen Biomedical Inc.
Endereço: 7000 Burleson Rd, Bldg D, Austin, Texas, 78744 - Estados Unidos da América

Solicitante: ACTS do Brasil Ltda. CNPJ: 04.534.176/0001-84

Autorização de Funcionamento: 8.00.899-3 Expediente: 3476502/21-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

Fabricante: Oy Finnsusp Ab
Endereço: PB85kykallontie 5, Lieto, 21420, Finlândia

Solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S/A CNPJ: 17.159.229/0001-76

Autorização de Funcionamento: 8.04.855-6 Expediente: 3648615/21-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

Fabricante: Phenox Limited
Endereço: Kamrinck Court, Ballybriff Business Park, Galway, H91XY38, Irlanda

Solicitante: Phenox do Brasil Comércio de Materiais Médicos Ltda CNPJ: 33.038.158/0001-00

Autorização de Funcionamento: 8.18.365-0 Expediente: 3617057/21-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

Fabricante: Quantel Medical
Endereço: 11 rue du Bois Joli, CS 40015, Couron d'Auvergne Cedex, 63808, França

Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 09.117.476/0001-81

Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente: 0432380/22-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

Fabricante: Tectos S.p.A.
Endereço: Via Andrea Doria, 6 - Sommacampagna - Verona, 37066, Itália

Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 0566818/22-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

Fabricante: Wallac Oy
Endereço: Mustionkatu 6, Turku, 20750, Finlândia

Solicitante: Perkinelmer do Brasil Ltda. CNPJ: 00.351.210/0001-24

Autorização de Funcionamento: 1.02.989-1 Expediente: 3212658/21-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

RESOLUÇÃO RE Nº 753, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Bio Spine Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 28237336/0001-91
Endereço: Rua Conde de Lages, 44 Sala 820 - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20241-900

Autorização de Funcionamento: 8165961 Expediente: 2132177/20-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Catts Medical Comércio e Importação de Materiais Hospitalares CNPJ: 30.963.700/0001-42

Endereço: Q. SCL/Norte Quadra 316, Bloco A, Subsolo - Lojas 75 e 81, s/n - Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70775-100

Autorização de Funcionamento: 8175881 Expediente: 0514777/20-5

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Disnorma Comércio Atacadista de Medicamentos e Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 01326495/0001-06

Endereço: Rua Barão de Melgaço, 1425, Porto, Cuiabá - MT CEP: 78025-300

Autorização de Funcionamento: 8127109 Expediente: 2242156/21-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO RE Nº 754, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Agilent Technologies, Inc.
Endereço: 1834 State Highway 71 West, Cedar Creek - TX, 78612 - Estados Unidos da América

Solicitante: Agilent Technologies Brasil Ltda. CNPJ: 03290250/0001-00

Autorização de Funcionamento: 8000023 Expediente: 0243491/22-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: ALCHIMIA, S.r.l.
Endereço: Viale Austria 14, Ponte San Nicolò (PD), 35020 - Itália

Solicitante: Grossmed - Comercial de Produtos Médicos Ltda.- EPP CNPJ: 05022522/0001-08

Autorização de Funcionamento: 8012264 Expediente: 4739648/21-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV

Motivo: Subsidiado por relatório de auditoria e análise via abordagem de avaliação de risco

Fabricante: Apro Korea Inc.
Endereço: 3F, 4F, 5F, 63, Dangjeong-ro, Gunpo-Si - Gyeonggi-do, 15847 - Coreia do Sul

Solicitante: TCP Comércio Locação de Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.-EPP CNPJ: 04291824/0001-19

Autorização de Funcionamento: 8104496 Expediente: 3732742/21-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe III

Motivo: Subsidiado por relatório de auditoria e análise via abordagem de avaliação de risco

Fabricante: Blomeric, LLC.
Endereço: 6030 W Harold Gatty Drive, Salt Lake City - Utah, 84116 - Estados Unidos da América

Solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 05.944.604/0001-00

Autorização de Funcionamento: 8021905 Expediente: 0237099/21-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Fujifilm Techno Products Co., Ltd. - Sano Site
Endereço: 700 Konaka-cho - Tochigi - Sano City, 327-0001 - Japão

Solicitante: Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda. CNPJ: 32150633/0001-72

Autorização de Funcionamento: 1031749 Expediente: 0112579/18-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe III

Motivo: Subsidiado por relatório de auditoria e análise via abordagem de avaliação de risco.

Fabricante: KFF S/A
Endereço: Espora 41/49 - Sarandí - BS. AS. - Buenos Aires, 1872 - Argentina

Solicitante: Healthcare Hospitalar Eireli CNPJ: 00727490/0001-22

Autorização de Funcionamento: 8025054 Expediente: 3279015/21-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Pharmaplast S.A.E
Endereço: Free Zone, 23512, Amria, Alexandria, 31611 - Egito

Solicitante: Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 28215470/0001-91

Autorização de Funcionamento: 8160609 Expediente: 4398855/21-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Pierce Biotechnology, Inc.
Endereço: 3747 N. Meridian Road, Rockford - Illinois, 61101 - Estados Unidos da América

Solicitante: PHADIA Diagnósticos Ltda. CNPJ: 04930429/0001-39

Autorização de Funcionamento: 8025418 Expediente: 3776206/21-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III

Motivo: Subsidiado por relatório de auditoria e análise via abordagem de avaliação de risco

Fabricante: RapiGEN Inc.
Endereço: 161, Saneop-ro 155beon-gil, Gwonseon-gu - Suwon-si, Gyeonggi-do, 16648 - Coreia do Sul

Solicitante: Clac Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 31274384/0001-64

Autorização de Funcionamento: 1034288 Expediente: 0243521/22-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco

Fabricante: Wuhan PION Technology Co., Ltd.
Endereço: 7th Floor, A21 of SinoPharm Building, Biolake Innovation Park - No. 666 Gaixin Avenue, East Lake High-tech Development Zone - Wuhan, Hubei, 430075 - China

Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04718143/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 3430554/21-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Equipamentos de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de auditoria e análise via abordagem de avaliação de risco.



Razão Social	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		HOSPBOX <i>Distribuidora</i>
CNPJ	23.866.426/0001-28	096/3713949	
Endereço	JOSÉ PEDRO BOÉSSIO, 114, HUMAITÁ, PORTO ALEGRE, RS		
CEP	90250-050	FONE: (51) 3337 0325	
E-mail	contato@hospbox.com.br		

Cliente	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR	Pregão	48/2023	Processo	103/2023

Item	Descrição	Validade	UND	Notificação Anvisa	Fabricante	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Hidrofibra com prata Cobertura estéril, não aderente, em p - Hidrofibra com prata Cobertura estéril, não aderente, em placa, composta carboximetilcelulose, prata iônica. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados e na evolução da cicatrização, realizando quebra e não permitindo a reformação do biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Tem indicação para feridas agudas e crônicas, infectadas ou com risco de infecção. Medindo +/- 10X10CM. (**OBSERVAÇÕES)	60 MESES	UNIDADE	81606090032	GOLDMED	FIBROSOL AGEX	1.000	R\$ 51,74	R\$ 51.740,00
TOTAL								R\$ 51.740,00	

Faturamento Mínimo		Prazo de Entrega/ Frete	20 (vinte) dias úteis/CIF
Prazo/Forma de Pagamento	30 (trinta) dias	Validade da Proposta	60 (sessenta) dias
Dados bancário	Banco do Brasil: Agência 367-0 / Conta Corrente 127597-6	Responsável assinatura da Ata	ISIS SOUZA BARCELLOS CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

OBSERVAÇÃO
a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos. b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública. c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). ISIS SOUZA BARCELLOS, portador(a) da carteira de identidade RG nº 4086369545 e CPF/MF nº 839.651.570-00. d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal (nome completo): ISIS SOUZA BARCELLOS Telefone Fixo n.º: (51) 3337 0325 E-mail: contato@hospbox.com.br OBS: devido a complexidade do descritivo com formulação e possíveis patente de alguns ativos, condicionamos a validação da proposta mediante avaliação de amostra, a qual disponibilizaremos para melhor avaliação do órgão.

ISIS SOUZA
BARCELLOS:839
65157000

Assinado de forma digital
por ISIS SOUZA
BARCELLOS:83965157000
Dados: 2023.07.11 13:57:54
-03'00'

ISIS SOUZA BARCELLOS

DIRETORA

CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

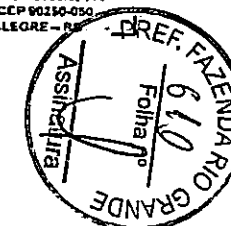
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.

23.866.426/0001-28

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Rua José Pedro Boessio, 114
Humaitá - CEP 90250-050
PORTO ALEGRE - RS



**INSTRUÇÃO DE USO
FIBROSOL AG NON ADHESIVE**

Curativo antimicrobiano não aderente superabsorvente de hidrofibra

**Descrição**

Fibrosol Ag Non Adhesive é um curativo primário antimicrobiano constituído de fibras de carboximetilcelulose de prata, cardadas e perfuradas para produzir um não tecido. Esta fibra possui a capacidade de absorver o exsudato quando em contato com a ferida que é rapidamente retido em sua estrutura e convertido para um gel macio. Desta forma, cria-se um ambiente úmido, favorecendo a cicatrização e auxiliando no desbridamento autolítico. Pode ser facilmente removido com pouco ou nenhum dano ao tecido recém-formado. A presença de prata no curativo proporciona uma atividade antimicrobiana de amplo espectro contra muitas bactérias gram-positivas, gram-negativas e fungos. Fibrosol Ag Non Adhesive é indicado para manejo de feridas infectadas e com risco de infecção, queimaduras de segundo grau, úlceras diabéticas nos pés, úlceras de pressão e úlceras de perna, feridas cirúrgicas, feridas traumáticas, feridas com tendência a hemorragias, feridas oncológicas, locais de enxerto, tratamento de feridas infectadas e também atua como uma barreira bacteriana eficaz prevenindo a infecção.

Composição

Fibras de carboximetilcelulose de prata, cardadas e perfuradas para produzir um tecido não-tecido, contendo fibras de poliéster.

Apresentação comercial

O curativo Fibrosol Ag Non Adhesive é embalado em envelopes selados de alumínio.

Cada envelope contém 1 (um) curativo.

O produto é esterilizado por óxido de etileno.

O curativo Fibrosol Ag Non Adhesive possui os seguintes modelos comerciais:

Fibrosol Ag Non Adhesive (1 camada de hidrofibra)	Fibrosol Ag Extra Non Adhesive (2 camadas de hidrofibra)	Dimensões	Apresentação comercial
FibAg 5050	FibExAg 5050	5 cm x 5 cm	10/caixa
FibAg 68	FibExAg 68	6 cm x 8 cm	10/caixa
FibAg 75	FibExAg 75	7 cm x 5 cm	10/caixa
FibAg 76	FibExAg 76	7 cm x 6 cm	10/caixa
FibAg 1010	FibExAg 1010	10 cm x 10 cm	10/caixa
FibAg 1012	FibExAg 1012	10 cm x 12 cm	10/caixa
FibAg 1015	FibExAg 1015	10 cm x 15 cm	10/caixa
FibAg 1020	FibExAg 1020	10 cm x 20 cm	10/caixa
FibAg 1025	FibExAg 1025	10 cm x 25 cm	10/caixa
FibAg 1030	FibExAg 1030	10 cm x 30 cm	10/caixa
FibAg 1515	FibExAg 1515	15 cm x 15 cm	10/caixa
FibAg 16518	FibExAg 16518	16,5 cm x 15 cm	5/caixa
FibAg 2222	FibExAg 2222	22 cm x 22 cm	5/caixa
FibAg 245	FibExAg 245	2 cm x 45 cm	5/caixa

Indicações

Fibrosol Ag Non Adhesive é indicado para manejo de feridas infectadas e com risco de infecção, queimaduras de segundo grau, úlceras de pé diabéticos, lesões por pressão, úlceras de perna, feridas cirúrgicas, feridas traumáticas, feridas com tendência a hemorragias, feridas oncológicas, locais de enxerto, tratamento de feridas infectadas e também atua como uma barreira bacteriana eficaz prevenindo a infecção.

Contraindicações

Não deve ser utilizado por pessoas alérgicas à carboximetilcelulose e prata.

Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte:

- Precauções:** O uso em recém-nascidos, crianças e gestantes deve ser realizado com cautela. Não deve ser utilizado em pessoas com alergia a qualquer componente do produto. O produto não se destina para uso em cavidades internas do corpo. Se houver desenvolvimento de infecção durante o uso do curativo, a infecção deve ser supervisionada e tratada de acordo com o protocolo clínico aplicável. Realizar controle da glicemia para monitorar as úlceras do pé diabético. Vasos sanguíneos recém-formados e delicados podem produzir exsudatos com sangue.
- Restrições:** Não se aplica.
- Advertências:** Uso Único – Descartar após o Uso - Produto Estéril.

- d) **Cuidados especiais e esclarecimentos:** Não utilizar se a embalagem estiver aberta, rasgada, perfurada ou molhada. Quando utilizado em feridas infectadas, a infecção deve ser supervisionada e tratada de acordo com o protocolo clínico aplicável. O curativo pode ser mantido por até 7 (sete) dias na ferida. Remover o curativo quando a ferida estiver prestes a fechar ou quando clinicamente indicado. Se o curativo não sair facilmente, umedecer com soro e retirar.
- e) **Armazenamento:** O produto deve ser mantido em temperatura ambiente, em local seco, fresco e ao abrigo da luz.
- f) **Transporte:** O produto não é afetado pelo transporte desde que o mesmo seja transportado por empresa regularizada para esta atividade, nas condições de temperatura ambiente.



Instruções de utilização

1. Realizar a limpeza da ferida conforme protocolo interno.
2. Abrir a embalagem do produto.
3. Aplicar o curativo Fibrosol Ag Non Adhesive no local desejado. O curativo pode ser cortado conforme desejado. Ultrapasse a borda da ferida em 1 cm em toda a sua circunferência. Quando utilizar o modelo de fita deixar 2,5cm para fora da ferida cavitária, preenchendo 80% da cavidade, de forma que o curativo tenha espaço possa expandir.
4. Fixar o curativo sobre a pele com a ajuda de um curativo secundário, como por exemplo, fita adesiva, esparadrapo ou filme adesivo.

Segurança e Eficácia

O produto Fibrosol Ag Non Adhesive é considerado seguro conforme resultados dos testes de biocompatibilidade realizados em conformidade com a norma ISO 10993. Os resultados do teste indicam que o produto possui uma boa biocompatibilidade, onde todos os resultados se encontram dentro das especificações e não mostraram indicação de liberação de concentrações significativas de substâncias citotóxicas.

Tabela 1 – Especificações Finais do Produto.

Teste	Especificação	
	FibAg	FibExAg
Gramatura (g/m ²)	100±10	200±20
Espessura (mm)	1 ± 2	2 ± 2
Capacidade de absorção (%)	≥2000	≥1500
Força de vedação (N/15mm)	≥1,2	≥1,2

Validade:

Prazo de validade de 5 anos, quando o produto é mantido em sua embalagem original intacta, em temperatura ambiente, em local seco, fresco e ao abrigo da luz.

ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE.
PRODUTO ESTÉRIL
PRODUTO DE USO ÚNICO.

Não reutilize o produto. A reutilização pode representar risco de infecção.
Não utilizar se a embalagem estiver danificada ou violada.
Em caso de sensibilidade do produto, descontinuar o uso.

Registro ANVISA: MS 81606090032

Lote, Data de fabricação e Data de validade: Vide embalagem

Fabricante: Pharmaplast S.A.E. Amria Free Zone Nº 23512, Alexandria, Egypt.

Importador: Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME Avenida Barão Homem de Melo 4444, Bloco II, Sala 601 – Estoril – Belo Horizonte/MG CEP: 30494-270 | Tel: (31) 2531-0619 | contato@goldmedimport.com.br CNPJ: 28.215.470/0001-91 | Responsável Técnica: Teresinha Póvoa – CRF-MG: 5120

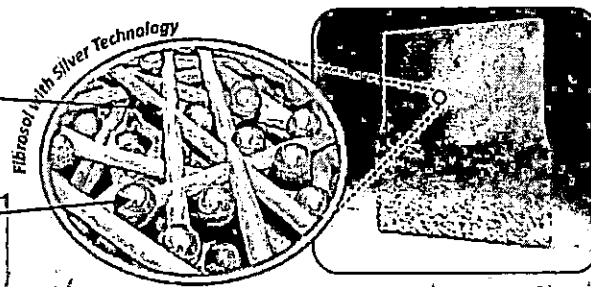
Ficha Técnica – Fibrosol Ag Non Adhesive

1

Registro ANVISA: MS 81606090032

Marca / Modelo fabricante: Fibrosol Ag Non Adhesive | Fibrosol Ag Extra Non Adhesive

Fabricante: Pharmaplast

Representação gráficaFibras de
carboximetilcelulose
entrelaçadasÍons de nitrato de
prata**Descrição**

Fibrosol Ag Non Adhesive é um curativo não aderente, constituído de não-tecido de Carboximetilcelulose impregnado em solução contendo 1,2% de prata iônica. Esta fibra que pode ser composta por uma ou duas camadas (modelo extra), possui a capacidade de absorver o exsudato da ferida, de 1500% a 2000% do seu peso em exsudato, convertendo o curativo em um gel macio e coeso. Desta forma, cria-se um ambiente úmido, favorecendo a cicatrização e auxiliando no desbridamento autolítico. Pode ser facilmente removido com pouco ou nenhum dano ao tecido recém-formado. A presença de prata no curativo proporciona uma atividade antimicrobiana de amplo espectro contra muitas bactérias gram positivas e negativas, MRSA, leveduras e fungos, rompendo, absorvendo e impedindo a formação do biofilme.

Apresentação Comercial

Embalagem primária individual em envelopes de alumínio.

Embalagem secundária em papel cartão.

Possui os seguintes modelos comerciais:

Fibrosol Ag Extra	Fibrosol Ag	Dimensões
Códigos	Códigos	
FibAgEx 5050	FibAg 5050	5 x 5 cm
FibAgEx 1010	FibAg 1010	10 x 10 cm
FibAgEx 1515	FibAg 1515	15 x 15 cm
FibAgEx 245	FibAg 245	Fita - 2 x 45 cm

Indicação

Fibrosol Ag Non Adhesive é indicado para manejo de feridas infectadas e com risco de infecção, queimaduras de segundo grau, úlceras diabéticas nos pés, úlceras de pressão e úlceras de perna, feridas cirúrgicas, feridas traumáticas, feridas com tendência a hemorragias, feridas oncológicas, locais de enxerto, tratamento de feridas infectadas e também atua como uma barreira bacteriana eficaz prevenindo a infecção.

Contraindicação

Pacientes com sensibilidade conhecida a qualquer componente do curativo (Carboximetilcelulose e prata).

Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte

- a) **Precauções:** O uso em recém-nascidos, crianças e gestantes deve ser realizado com cautela. Não deve ser utilizado em pessoas com alergia a qualquer componente do produto. O produto não se destina para uso em cavidades internas do corpo.

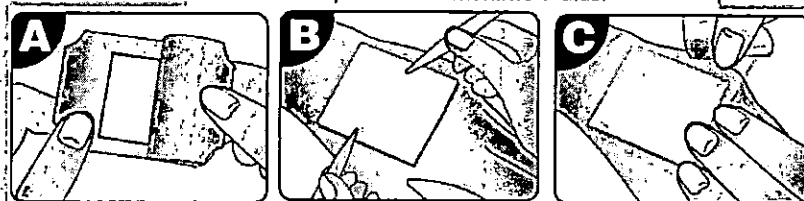
Se houver desenvolvimento de infecção durante o uso do curativo, a infecção deve ser supervisionada e tratada de acordo com o protocolo clínico aplicável. Realizar controle da glicemia para monitorar as úlceras do pé diabético. Vasos sanguíneos recém-formados e delicados podem produzir exsudatos com sangue.

- b) **Restrições:** Não se aplica.
- c) **Advertências:** Produto Estéril de uso único. Descartar após o uso.
- d) **Cuidados especiais e esclarecimentos:** Não utilizar se a embalagem estiver aberta, rasgada, perfurada ou molhada. Quando utilizado em feridas infectadas, a infecção deve ser supervisionada e tratada de acordo com o protocolo clínico aplicável. Se o curativo não sair facilmente, umedecer com soro e retirar.
- e) **Armazenamento:** O produto deve ser mantido em local seco, fresco e ao abrigo da luz.
- f) **Transporte:** O produto não é afetado pelo transporte desde que o mesmo seja transportado por empresa regularizada para esta atividade, nas condições de temperatura ambiente.



Instrução de uso

Limpe a ferida conforme o protocolo da instituição, deixando o leito da ferida umedecido por solução salina. Selecione o Fibrosol Ag Non Adhesive no tamanho adequado, para que ultrapasse a borda da ferida em 2,5 cm em toda a sua circunferência. Quando utilizar o modelo de fita deixar 2,5cm para fora da ferida cavitária, preenchendo 80% da cavidade, de forma que o curativo tenha espaço possa expandir. Abra a embalagem e retire o produto da bolsa utilizando a técnica asséptica. Aplique o curativo no local desejado, ele poderá ser recortado do tamanho desejado. Em feridas muito exudativas utilize um curativo secundário absorvente, como o Vilowond, Pharmapore, PU. Para feridas de moderado a leve exsudato utilizar uma fixação secundária em filme Promed Film, Promed Filme Frame Style, Pro Med Film 7000, Pharmapro PU. Todas as feridas devem ser inspecionadas regularmente. Retira a cobertura quando clinicamente indicado (ex.: saturação do curativo, sangramento excessivo ou aumento da dor) ou até no máximo 7 dias.



Segurança e eficácia

Produto esterilizado por gás óxido de etileno. O teste de Bioburden é realizado rotineiramente pelo fabricante para monitoramento nas amostras dos produtos de acordo com a norma ISO 11737-1, antes e após o processo de esterilização. Os resultados do teste de biocompatibilidade de acordo com os requisitos definidos na ISO 10993-10:2010 e ISO 10993-5:2010, demonstraram conformidade de acordo com as especificações, não demonstrando indicação de liberação de concentrações citotóxicas da substância, irritações ou sensibilidade da pele ou ferida. Análise e avaliação de risco realizada de acordo com a norma EN ISO 14971:2012, não evidenciou nenhum risco específico relacionado ao uso do produto.

Condições de armazenamento

Mantenha longe da luz e calor.
Armazenar abaixo de 25 ° C.
Evite qualquer choque térmico.

Prazo de validade

Prazo de validade de 5 anos, quando o produto é mantido em sua embalagem original intacta, e seguidas as condições de armazenamento.

Fabricante: Pharmaplast S.A.E.
Amria Free Zone Nº 23512, Alexandria,
Egypt, Zipcode: 37.23512

Importador: GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME
Avenida Barão Homem de Melo 4500 Salas 1122/1123 – Estoril –
Belo Horizonte/MG | CEP: 30494-270 | Tel: (31) 2531-0619
comercial@goldmedimport.com.br | CNPJ: 28.215.470/0001-91
Responsável Técnica: Teresinha Póvoa – CRF-MG: 5120

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
CNPJ	28.215.470/0001-91	Autorização	8.16.060-9
Produto	Fibrosol Ag Non Adhesive		

Modelo Produto Médico

Fibrosol Ag Extra Non Adhesive: FibAgEx 5050, FibAgEx 68, FibAgEx 75, FibAgEx 76, FibAgEx 1010, FibAgEx 1012, FibAgEx 1015, FibAgEx 1020, FibAgEx 1025, FibAgEx 1030, FibAgEx 1515, FibAgEx 16518, FibAgEx 2222, FibAgEx 245.

Fibrosol Ag Non Adhesive: FibAg 5050, FibAg 68, FibAg 75, FibAg 76, FibAg 1010, FibAg 1012, FibAg 1015, FibAg 1020, FibAg 1025, FibAg 1030, FibAg 1515, FibAg 16518, FibAg 2222, FibAg 245.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Fibrosol Ag Instrução de Uso.pdf	4280227/21-7 - 29/10/2021 - 08:56

Nome Técnico	Curativo
Registro	81606090032
Processo	25351.516209/2019-50
Fabricante Legal	• FABRICANTE: PHARMAPLAST S.A.E. - EGITO
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	27/01/2030

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

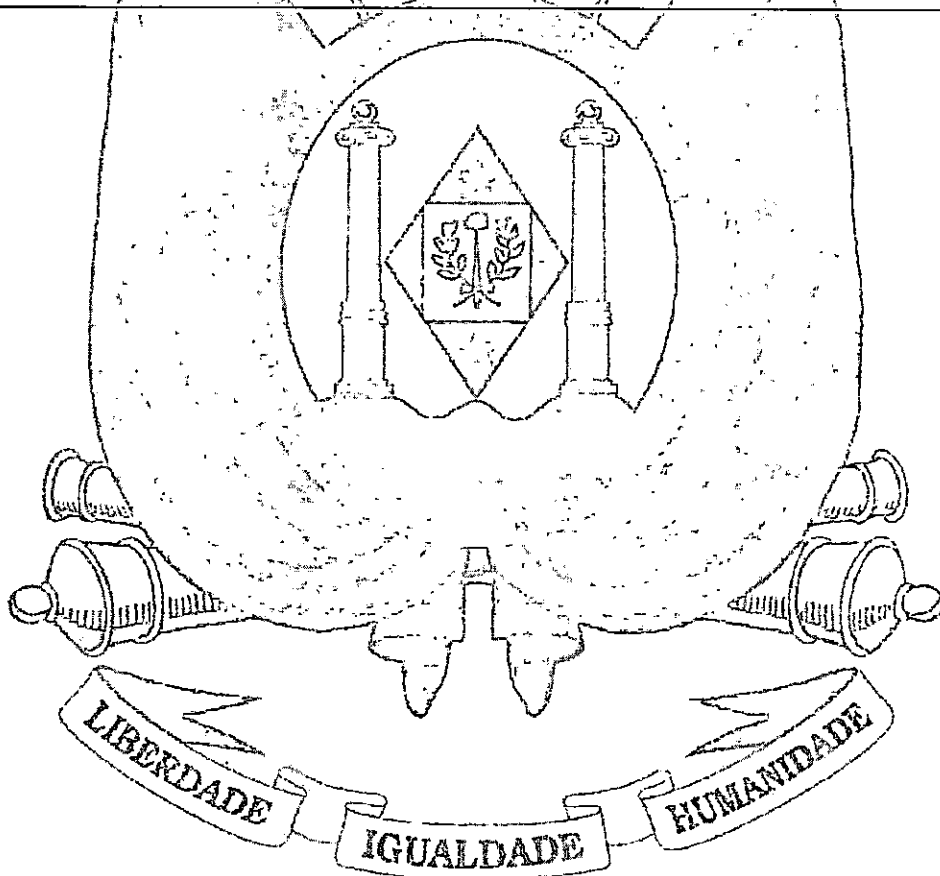


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.408-5	RSP2200174902	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8143446 em 11/02/2022 da Empresa HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23866426000128 e protocolo 220214085 - 01/02/2022. Autenticação: 505CCD57F11CD947398AA80685C50C6D7941994. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.408-5 e o código de segurança 583V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 2/10

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ 23.866.426/0001-28
NIRE 43.207.896.211



4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ISIS SOUZA BARCELLOS, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 09/09/1989, solteira, maior, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 4086369545 expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 839.651.570-00, residente e domiciliada na Rua Costa Rica nº 17, apto. 306, bairro Jardim Lindóia, CEP 91050-210, Porto Alegre/RS;

ANA CLAUDIA SCALZILLI, brasileira, natural de Lages/SC, nascida em 01/01/1988, casada sob regime de comunhão parcial de bens, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 2092960521, expedida pela SSP/IGP/SI/RS, inscrita no CPF sob nº 021.354.230-76, residente e domiciliada à Rua Jari, nº 359, apto. 1.603A, bairro Passo da Areia, CEP 91350-170, Porto Alegre/RS;

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER, brasileira, natural de Novo Hamburgo/RS, nascida em 09/10/1987, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 6083430551, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF nº 013.475.590-19, residente e domiciliada à Rua Dr. Eduardo Chartier, nº 585, apto. 1.106, bairro Passo da Areia, CEP 90520-100, Porto Alegre/RS.

Atuais sócias da sociedade empresária limitada **“HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.”**, estabelecida à Rua José Pedro Boéssio, 114, bairro Humaitá, CEP 90250-050, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 23.866.426/0001-28, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial. Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.207.896.211, em 17/12/2015, resolvem, de comum acordo, na melhor forma de direito, Alterar e Consolidar seu Contrato Social, como segue:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade altera seu objeto social para o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644.-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar (CNAE 4645-1/01), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), bem como o aluguel de máquinas e equipamentos industriais e comerciais (CNAE 7739-0/99).

CONSOLIDAÇÃO

Após a alteração efetuada, as sócias resolvem Consolidar a cláusula, objeto da alteração, bem como adequar a redação deste instrumento a legislação vigente, sem modificar substancialmente o seu conteúdo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL



Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, utiliza o nome fantasia de **HOSPBOX**, sendo estabelecida na Rua José Pedro Boéssio, 114, bairro Humaitá, CEP 90250-050, Porto Alegre/RS.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído da seguinte forma:

ISIS SOUZA BARCELLOS	detém	20.000	cotas R\$	20.000,00	40%
ANA CLAUDIA SCALZILLI	detém	20.000	cotas R\$	20.000,00	40%
STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	detém	10.000	cotas R\$	10.000,00	20%
TOTAL		50.000	cotas R\$	50.000,00	100%

Cláusula Terceira – O objeto social é o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644.-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar (CNAE 4645-1/01), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), bem como o aluguel de máquinas e equipamentos industriais e comerciais (CNAE 7739-0/99).

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a (s) sócia(s) ou a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

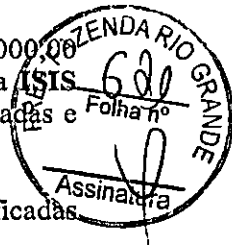
Parágrafo Primeiro – A sócia cuja cota tenha sido liquidada por iniciativa de credor será excluída da sociedade, procedendo-se à redução do capital se as sócias não suprirem o valor da cota.

Parágrafo Segundo – O cônjuge da sócia que se separou judicialmente, não pode exigir desde logo a parte que lhe couber na cota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a sociedade. A quota liquidada será com base na situação patrimonial da empresa à época do divórcio, respeitando o prazo de pagamento previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda.

Cláusula Sexta – A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada cota é indivisível e confere a sua titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: As deliberações da sociedade serão decididas por 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou isoladamente, pelas sócias **ISIS SOUZA BARCELLOS**, **ANA CLAUDIA SCALZILLI** e **STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER**, já qualificadas, podendo estas representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, bem como praticar atos cíveis e mercantis respeitadas às disposições legais e, ademais, as limitações impostas neste contrato social, sendo, também, vedado o uso empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros.



Parágrafo Único: Para toda e qualquer operação financeira que não ultrapasse o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a administração da sociedade poderá ser exercida isoladamente pela sócia **SOUZA BARCELLOS**, já qualificada; operações que excedam este valor, deverão ser deliberadas e consentidas por todas as administradoras da sociedade.

Cláusula Oitava – Anualmente, no dia 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e o resultado econômico, designando administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Na deliberação que aprovar as contas e o resultado econômico deverão as sócias, ainda, deliberar sobre:

- I - Se, havendo lucros, se estes serão distribuídos ou permanecerão na sociedade;
- II - O montante de lucro a ser distribuído proporcionalmente a participação de cada sócia;
- III - O montante do lucro a ser destinado as reservas da sociedade;
- IV - O montante do lucro a ser destinado à bonificação dos diretores pelo cumprimento das metas estabelecidas;
- V - As metas a serem cumpridas pelas diretoras no próximo exercício social.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Primeira – As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial levantado por profissional legalmente habilitado para tal situação.

Parágrafo Primeiro - A cota liquidada será paga em dinheiro, em até 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, sendo a primeira em até 180 (cento e oitenta) dias da data da resolução.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado quando a sociedade se resolver em relação a qualquer sócia.

Cláusula Décima Terceira – As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Quinta – A sociedade é regida, supletivamente, pelas regras da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), naquilo que lhe for compatível.



E, por estarem justas e contratadas entre si, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, 17 de janeiro de 2022.

ISIS SOUZA BARCELLOS

ANA CLAUDIA SCALZILLI

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER



Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 –SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 –SSP/RS CPF 804.499.130-15

Página 4 de 4



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.408-5	RSP2200174902	21/01/2022

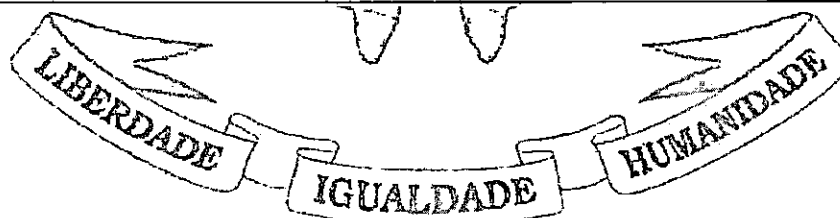
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.354.230-76	ANA CLAUDIA SCALZILLI	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

013.475.590-19	STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8143446 em 11/02/2022 da Empresa HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23866426000128 e protocolo 220214085 - 01/02/2022. Autenticação: 505CCD57F11CD947398AA80685C50C6D7941994. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.408-5 e o código de segurança 583V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 23.866.426/0001-28 e protocolado sob o número 22/021.408-5 em 01/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8143446, em 11/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.354.230-76	ANA CLAUDIA SCALZILLI	27/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
839.651.570-00	ISIS SOUZA BARCELLOS	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.475.590-19	STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	26/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/01/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/021.408-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8143446 em 11/02/2022 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23866426000128 e protocolo 220214085 - 01/02/2022. Autenticação: 505CCD57F11CD947398AA80685C50C6D7941994. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.408-5 e o código de segurança 583V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



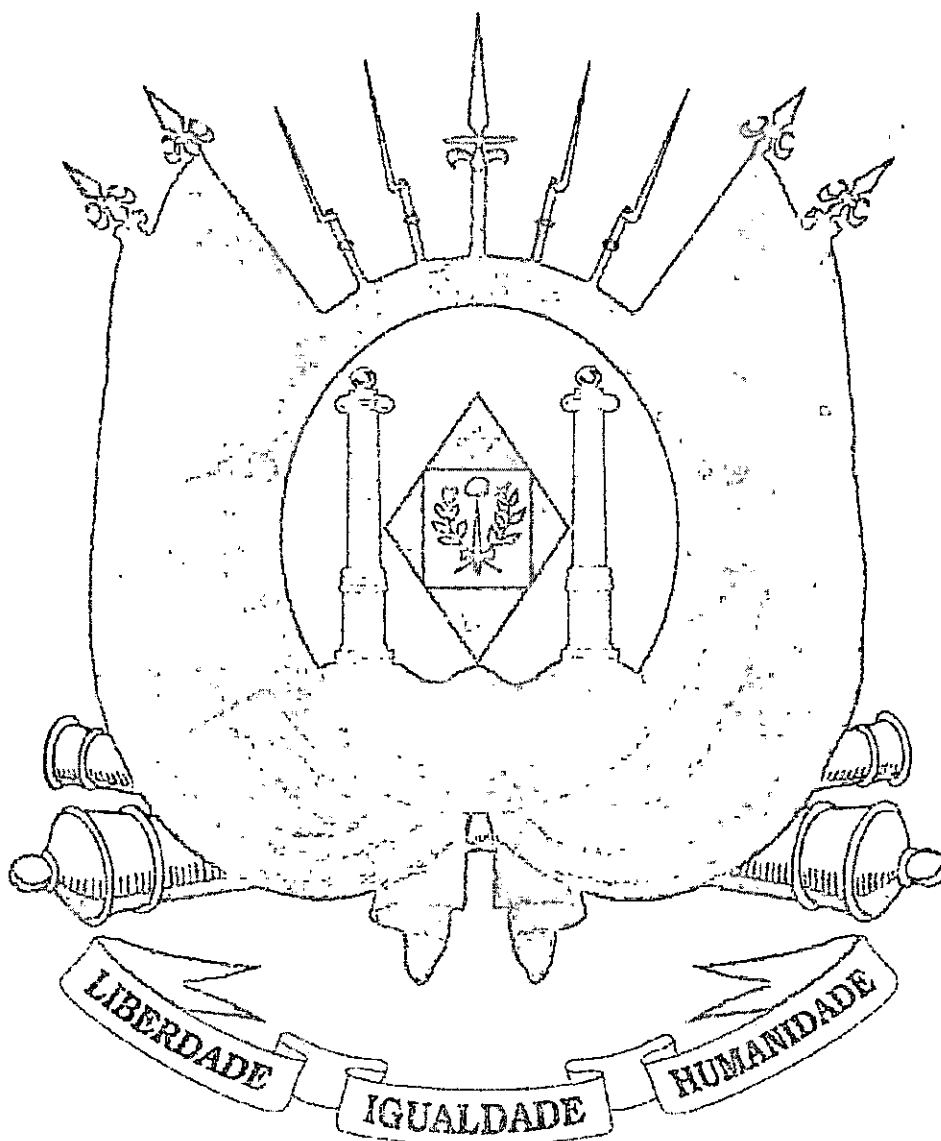
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2022, às 09:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/021.408-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8143446 em 11/02/2022 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23866426000128 e protocolo 220214085 - 01/02/2022. Autenticação: 505CCD57F11CD947398AA80685C50C6D7941994. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.408-5 e o código de segurança 583V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

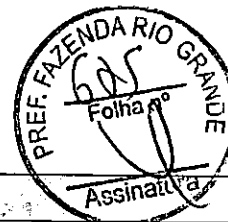
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10

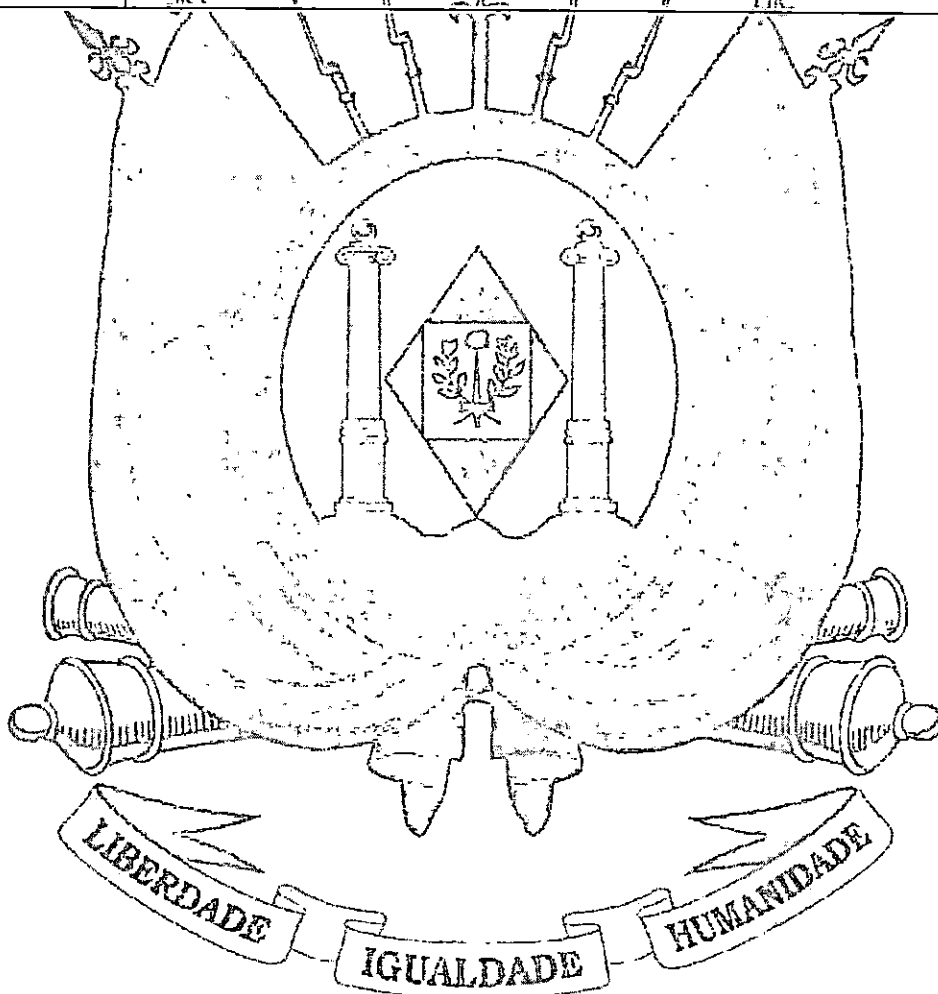


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

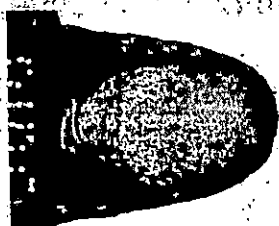
Certifico registro sob o nº 8143446 em 11/02/2022 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23866426000128 e protocolo 220214085 - 01/02/2022. Autenticação: 505CCD57F11CD947398AA80685C50C6D7941994. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/021.408-5 e o código de segurança 583V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polg. Direito

Ana Claudia Scalzilli

ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2092960521 DATA DE EXPEDICÃO 02/09/2010

NOME **ANA CLAUDIA SCALZILLI**

PAI **PAULO GILBERTO SCALZILLI**

MÃE **ELIANE TUCHTENHAGEN SCALZILLI**

NATURALIDADE **LAGES SC.**

DATA DE NASCIMENTO **01/01/1988**

END. RESID. **C NASC 51127 LAGES SC.**

LV 444 FL 112

CPF **021.354.230-76**

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500503 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Assis Brasil, 1795 - CEP 01010-005 - Fone: (51) 3341-5299 - Fax: (51) 3341-1768
BEL. CARLOS CASSES PRESSER - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia extraída nestas Notas, por ser uma reprodução fiel do **FRENTE E VERSO** do documento que me foi apresentado.

Do que dou fé. 0448,01. 1700001.21161a 21162

Porto Alegre, 13 de outubro de 2017

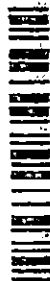
() Analia Regina Zanl Mata - () Luis Carlos Bohns Nunes

Emol.: R\$ 8,00 + Sel. digital: R\$ 2,80 - 2207602-04934-144



14437265

14437265





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
ISIS SOUZA BARCELLOS

FILIAÇÃO
LUIZ ALBERTO SOARES BARCELLOS
SÔNIA SOUZA BARCELLOS

DATA NASCIMENTO 09/09/1989
NATURALIDADE PORTO ALEGRE RS

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP
FATOR RH

Isis Souza Barcellos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AOSTO DE 1983

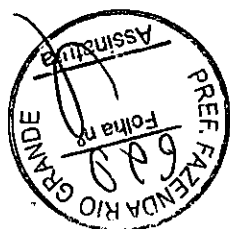
CPF 839.651.570-00 DNI
REGISTRO GERAL 4086369545 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2019
REGISTRO CIVIL
C NASC 117538 PORTO ALEGRE RS
4ª ZONA LV A294 FL 197
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR 102052420450 CTPS 3300412 SÉRIE 0020 UF RS
NIS/PIS/PASEP 20689166937 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
DNH CNS



500512 *Isis Souza Barcellos* 2 VIA
ASSINATURA DA DIRETORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.866.426/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2015
NOME EMPRESARIAL HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPBOX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE PEDRO BOESSIO		NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 90.250-050	BAIRRO/DISTRITO HUMAITA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HOSPBOX.COM.BR		TELEFONE (51) 3341-6950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 08:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.866.426/0001-28
Razão Social: HOSPOBOX DISTR DE PRODUTOS HOSPITALARES L
Endereço: R JOSE PEDRO BOESSIO 114 / HUMAITA / PORTO ALEGRE / RS / 90250-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604002369584984

Informação obtida em 10/07/2023 08:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.866.426/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:17 do dia 01/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2023.

Código de controle da certidão: **F37D.E45A.9F61.2A53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **HOSPBOX DIST DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **23.866.426/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de JULHO** do ano de **2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25012232**
Autenticação: **35176058**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/08/2023**

Nome: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 3 de julho de 2023.

Certidão emitida em 10/07/2023 às 08:18:22, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 23.866.426/0001-28** e o código de autenticidade **6C897BFCC3D2**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Certidão nº: 19844782/2023

Expedição: 11/05/2023, às 08:36:03

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.866.426/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

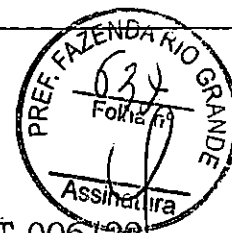
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 23866426000128,
Endereço - RUA JOSE PEDRO BOESSIO, 114.

10 de julho de 2023, às 08:32:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **acdcae490ccd9b68e26b48ae54a19277**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 008/23



Com o intuito de comprovar o cumprimento do Contrato nº CT-006/22, ATESTO com base em dados fornecidos pela Gerência de Recursos Administrativos - GRA, do Sistema de Gestão de Contratos - GC, bem como a pedido do representante legal da Empresa **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ 23.866.426/0001-28, Inscrição Estadual 0963713949, com sede à Rua José Pedro Boéssio, 114 - Humaitá - Porto Alegre-RS - CEP-90250-050, que a mesma firmou contrato com a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, CNPJ nº 47.902.648/0001-17, com sede a Rua Barão de Itapetininga, 18, conforme os itens abaixo discriminados:

Nº do Expediente: 1264/20

Nº do Contrato: Contrato CET nº CT-006/22 de 23/02/2022.

Objeto: Fornecimento de material de limpeza.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Período Contratual: 23/02/2022 à 15/07/2022

OF Nº	OBJETO	QTDE	DATA ENTREGA	Nº NF	VALOR R\$	ATRASSO
OF-006/22	Pulverizador / Borrifador - 500ml	430	04/07/2022	6102	2.537,00	Sem atraso
OF-006/22	Pulverizador / Borrifador - 500ml	320	20/06/2022	6037	1.888,00	Sem atraso
OF-0018/22	Pulverizador / Borrifador - 500ml	750	20/03/2022	5602	4.425,00	Sem atraso

RESUMO QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

MATERIAL	QTDE
Pulverizador / Borrifador - 500ml	1.500

Qualidade dos serviços: Atestamos que o(s) produto(s) atendeu(eram) à(s) especificação(ções) técnica(s).

Responsável pela Contratada: VICTORIA DORNELLES – CPF-027.215.970-70 – RG-9126349001

Gestor do Contrato: ALESSANDRA SIMARA FERREIRA

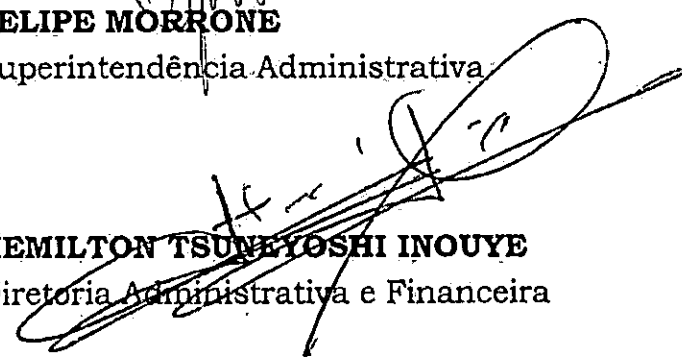
Fiscal do Contrato: DEUZENI ALMEIDA SANTOS



São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.


ALESSANDRA SIMARA FERREIRA
Gerência de Recursos Administrativos


FELIPE MORRONE
Superintendência Administrativa


HEMILTON TSUNEYOSHI INOUE
Diretoria Administrativa e Financeira

**Prefeitura de Joinville****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEI Nº 0016422013/2023 - HMSJ.UAD.CAME**

Joinville, 31 de março de 2023.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.866.426/0001-28, sediada à Rua José Pedro Boessio, 114, Humaitá Cidade: Porto Alegre Estado: RS CEP: 90.250-050, forneceu os itens, por meio das Atas de Registro de Preços descritas abaixo, registradas pela Secretaria de Administração e Planejamento.

Ata de Registro de Preços: nº 0012287081.**Pregão Eletrônico: nº 384/2021****Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem Cirúrgicos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José**

Nota Fiscal 6838 emitida em 15/03/2023

Atestamos outrossim, que a mesma atendeu aos requisitos, tanto na qualidade dos materiais, quanto na pontualidade, nada havendo que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Aparecida Rodrigues Mendes, Coordenador (a)**, em 31/03/2023, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Costa Lopes, Servidor(a) Público(a)**, em 31/03/2023, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/03/2023, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016422013** e o código CRC **C1A25DA2**.

03/04/2023, 16:50

SEI/PMJ - 0016422013 - Atestado de Capacidade Técnica

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.082999-6

0016422013v4



RECEBEMOS DE 'HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD' OS PRODUTO(S) CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO		VALOR DA NF 4.238,00	NF-e N: 000006838 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
R JOSE PEDRO BOESSIO, 114
HUMAITA
PORTO ALEGRE
CEP: 90250-050
Fone: (51) 3907-1001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1

No: 000006838
Série: 1
Folha(s): 1 / 1



Chave de Acesso:
4323 0323 8664 2600 0128 5500 1000 0068 3810 0008 1759

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso:
143230057411060
2023-03-15T11:49:58-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963713949	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 23.866.426/0001-28

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 84.703.248/0001-09	DATA EMISSÃO 15/03/2023
NOME RAZÃO SOCIAL HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89202-000
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS, 238		MUNICÍPIO JOINVILLE	FONE / FAX (47) 3441-6620
UF SC		INSCRIÇÃO ESTADUAL	SUFRAMA
HORA DA SAÍDA			

Atura	Itulo	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
01		14/04/2023	4.238,00									

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.238,00		VALOR DO ICMS 508,56	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 4.238,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.238,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 00.428.307/0003-50
ENDEREÇO AV WILLY EUGENIO FLECK, 104		MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0962488542			
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 6,370	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ST	ALIQ. ICMS IPI
32984	CAMPO CIRURGICO PLASTICO 90 X 120CM - ESTERILIMED Lote: 19815 F:08/12/22 V:08/12/26	30059090	000	6108	UN	2.600	1,6300	4.238,00	0,00	4.238,00	508,56	0,00	0,00	12% 0%

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Local de Entrega: TRAVESSA SÃO JOSÉ,, 540 - ANITA GARIBALDI - JOINVILLE - SC PED: 5648 O/C: 1661/2023 HORÁRIO: DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 11:30H E 13:30 ÀS 16:00H DADOS BANCÁRIOS: BB AGENCIA 367-0 CONTA CORRENTE 127597-6 Valores do ICMS em Oper. Inter. Convênio 93/2015: ICMS UF Dest. RS:211,90.	RESERVADO AO FISCO

**Prefeitura de
Porto Alegre**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES - EC/UFPC/SLC/SMF
ATESTADO
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Rua José Pedro Boéssio, 114, Porto Alegre, RS, **CNPJ 23.866.426/0001-28**, é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município e forneceu o material abaixo discriminado em 2018, 2019 e 2020 através de diversos empenhos, de acordo com condições estabelecidas em Edital.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE
Protetor solar com fps 30, frasco com 120ml	2.225 FR
Álcool em gel, frasco com 500g aprox., peso líquido	18.514 FR
Sabonete líquido infantil	1.000 FR
Desinfetante concentr. para limpeza e desinf. hospitalar	42 BB

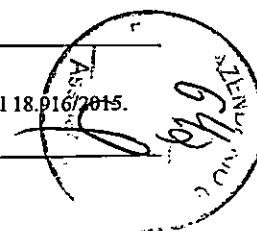


Documento assinado eletronicamente por **Daltro Carlos Roll**, Assistente Administrativo, em 15/01/2021, às 16:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Lima Wagner**, Chefe de Unidade, em 15/01/2021, às 16:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

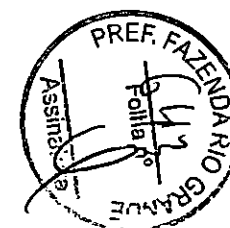
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 12849648 e o código CRC 01800675.

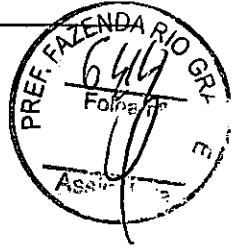




20.0.000014423-2

12849648v2



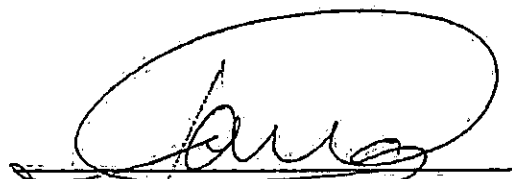
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **23.866.426/0001-28**, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá – Porto Alegre/RS, está **HABILITADA** no sistema de qualificação de fornecedores do mercado, na forma de que **FORNECE** regularmente o(s) **produto(s)** para **saúde, cosmético, saneantes e medicamentos**, conforme relação abaixo:

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE ANUAL	NOTA FISCAL
ACIDO PERACETICO 0,2%	489	752 / 1169 / 1225 / 1262 / 1562 / 1643 / 1726 / 1982
FIO KIRSCHNER 1,5 MM	60	1199 / 1793 / 2076
FIO CERCLAGEM 1,2 MM	25	1199 / 1263 / 1383 / 1472 / 2076
FIO STEINMAN 2,0 MM	105	- 1204 / 1263 / 1383
DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS	197	1383 / 1471 / 1563 / 1945 / 1964
COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 13 FIOS	370	1562 / 1643 / 1679 / 1927

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2021



Ellandro dos Santos
Diretor de Compras, Licitações e Contratos
Ellandro dos Santos
Diretor de Compras,
Licitações e Contratos.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Afegrete, 145 Sapucaia do Sul - RS
CEP: 93210-120 Fone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br

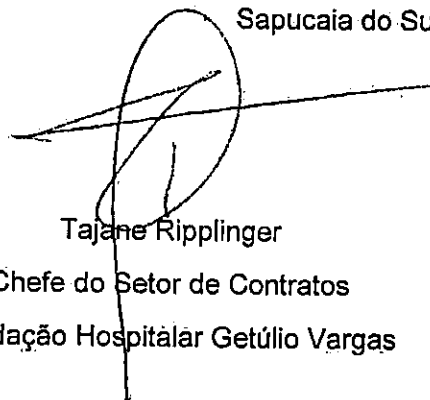


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.866.426/0001-28, com sede na Rua José Pedro Boésio nº 114, Humaitá, Porto Alegre/RS, forneceu através da Dispensa de Licitação de nº 0499/2020, material médico hospitalar, conforme anexo, para o Hospital Municipal Getúlio Vargas, Unidade da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, com sede na Rua Alegrete, 145, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul, e não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Lote/Item	Código	Descrição do Material	CC	Embalagem	Marca	Qt.Total	Un.	Valor Unitário	Nome do Fornecedor
117	5138	LENÇOL TKT DESCARTAVEL COM ELASTICO MEDINDO 2,20X 0,90 GRAMATURA 20 / LENÇOL TKT DESCARTAVEL COM ELASTICO MEDINDO 2,20X 0,90 GRAMATURA 20	4	1	DESCARPACK	4000	UN	R\$ 2,0000	HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23866426000128)

Sapucaia do Sul, 15 de janeiro de 2021.


Tajane Ripplinger
Chefe do Setor de Contratos
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082 / Clíam - (51) 3474.0169
SAMU Sapucaia do Sul - 192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SAF/Setor de Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, CNPJ 88.488.366/0001-00 atesta que a empresa **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **23.866.426/0001-28**, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá – Porto Alegre/RS, está **HABILITADA** no sistema de qualificação de fornecedores do mercado, na forma de que **FORNECE** regularmente o(s) **produtos para saúde, cosmético, saneantes e medicamentos, conforme relação abaixo:**

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
PVPI TOPICO 100ML	500	3617
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	500	3617
SABONETE LIQUIDO 800 ML	1786	282 / 642 / 643 / 20 / 21 / 43 / 44 / 66
ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1 L	175	283 / 643 / 20 / 44 / 63 / 64 / 65 / 67 / 66
ALCOOL ETILICO 70% 1L	2530	283 / 22 / 45 / 66
ALCOOL ETILICO 92,8 INPM 1 L	20	284
CURATIVO HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO	140	3369 / 2831 / 2189
BOTA DE UNA 10,2CM X 9,14M	90	3369 / 2831 / 2189
ALCOOL GELSEPT ANTISEPTICO 800ML	1630	3176

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Maria, 18 de Janeiro de 2021

NATALINA C. IOP
Enfermeira
COREN: 25567
Matr. 6789-0

Natalina C. Iop
Enfermeira Responsável pelas Compras
Matr.: 6789-0

NATALINA C. IOP
Enfermeira
COREN: 25567
Matr. 6789-0

HOSPBOX Distribuidora	ANEXO III	Página 1 de 1

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

A HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.866.426/0001-28, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sra ISIS SOUZA BARCELLOS, inscrito no CPF sob o nº 839.651.570-00 e RG sob o nº 4086369545, representante legal da empresa, que:



(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ISIS SOUZA BARCELLOS, inscrito no CPF sob nº 839.651.570-00, portador(a) da carteira de identidade nº 4086369545, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Email: contato@hospbox.com.br Fone: (51) 3337 0325

HOSPBOX Distribuidora	ANEXO III	Página 2 de 1

servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) **ISIS SOUZA BARCELLOS**, Portador(a) do RG sob nº 4086369545 e CPF nº 839.651.570-00, cuja função/cargo é **Sócia/Diretora, responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@hospbox.com.br

Telefone: (51) 3337 0325

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **ISIS SOUZA BARCELLOS**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 839.651.570-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;



HOSPBOX <i>Distribuidora</i>	ANEXO III	Página 3 de 1

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.

HOSPBOX

ISIS SOUZA

**BARCELLOS:839651
57000**

Assinado de forma digital por

ISIS SOUZA

BARCELLOS:83965157000

Dados: 2023.07.10 13:27:02

-03'00'

ISIS SOUZA BARCELLOS

DIRETORA

CPF 839.651.570-00 / RG 4086369545

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

23.866.426/0001-28

**HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Rua José Pedro Boesslo, 114
Humaitá - CEP 90250-050
PORTO ALEGRE - RS

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Email: contato@hospbox.com.br Fone: (51) 3337 0325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal de Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS****ALVARÁ DE SAÚDE**

Número: 12753

Razão Social: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 23.866.426/0001-28

CPF:

Endereço: RUA JOSÉ PEDRO BOESSIO, 114

Bairro: HUMAITÁ

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR COSMÉTICOS/PÉRFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000027924-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/09/2022

VÁLIDO ATÉ: 09/09/2023

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por Paula Marques Rivas, Chefe de Unidade, em 13/09/2022, às 07:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 20386601 e o código CRC 399D3B64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 13621

Razão Social: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 23.866.426/0001-28

CPF:

Endereço: RUA JOSÉ PEDRO BOESSIO, 114

Bairro: HUMAITÁ

Atividades Liberadas:

Distribuir, expedir, armazenar MEDICAMENTOS.

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000082018-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/09/2022

VÁLIDO ATÉ: 02/09/2023

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por Paula Marques Rivas, Chefe de Unidade, em 06/09/2022, às 08:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 20300608 e o código CRC FE5107BD.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal de Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS****ALVARÁ DE SAÚDE**

Número: 12703

Razão Social: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 23.866.426/0001-28

CPF: 000.000.000-00

Endereço: RUA JOSÉ PEDRO BOESSIO, 114

Bairro: HUMAITÁ

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000040257-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/2022

VÁLIDO ATÉ: 04/10/2023

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Paula Marques Rivas**, **Chefe de Unidade**, em 05/10/2022, às 10:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 20692800 e o código CRC 87CBE59D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



ALVARÁ DE SAÚDE



Número: 12716

Razão Social: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 23.866.426/0001-28

CPF:

Endereço: RUA JOSÉ PEDRO BOESSIO, 114 CONJ. 02

Bairro: HUMAITÁ

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000027922-6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/09/2022

VÁLIDO ATÉ: 09/09/2023

ISENTO DE TAXAS

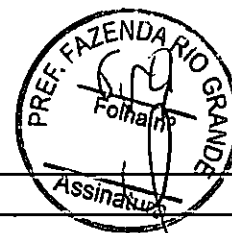


Documento assinado eletronicamente por Paula Marques Rivas, Chefe de Unidade, em 14/09/2022, às 10:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador 20410097 e o código CRC EE2C300B.

Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 10/07/2023

Identificação

CAD ICMS 096/3713949
CNPJ 23.866.426/0001-28
Razão Social HOSPBOX DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome HOSPBOX
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA JOSE PEDRO BOESSIO
Número 114 **Complemento**
Bairro/Distrito HUMAITA
Município PORTO ALEGRE **U.F.** RS
CEP 90250-050

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 1ª DRE - PORTO
Empresa Estadual ALEGRE
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Principal
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Data Abertura 04/10/2017
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.866.426/0001-28 DUNS®: 94*****23
Razão Social: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: HOSPBOX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2023
FGTS	Validade:	04/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2023
Receita Municipal	Validade:	09/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/07/2023 09:28

1 de 1

CPF: 839.651.570-00 Nome: ISIS SOUZA BARCELLOS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2023 08:40:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.866.426/0001-28

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

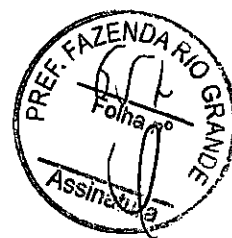
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

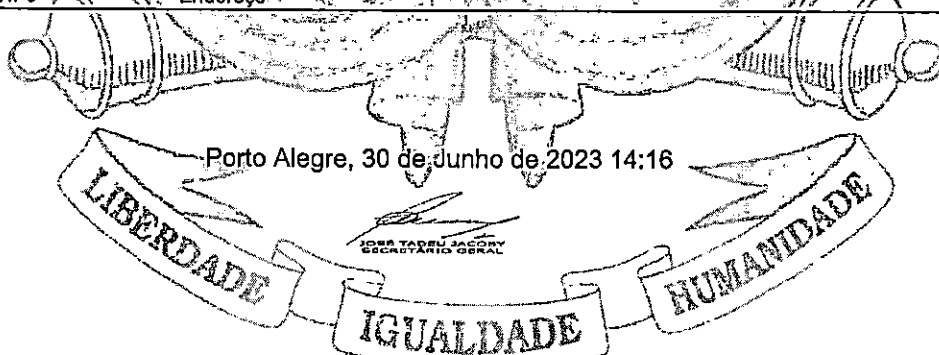


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320789621-1	23.866.426/0001-28	17/12/2015	17/12/2015
Endereço Completo: RUA JOSE PEDRO BOESSIO 114 - BAIRRO HUMAITA CEP 90250-050 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, BEM COMO O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS.			
Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO-EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)		Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)	Término: Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
021.354.230-76 ANA CLAUDIA SCALZILLI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
839.651.570-00 ISIS SOUZA BARCELLOS	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
013.475.590-19 STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 11/02/2022	Número: 8143446		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 30 de Junho de 2023 14:16



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000647579 e visualize a certidão)



23/212.392-6



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023



REGISTRO NO CRF 24689	REGIONAL RS	VALIDADE 06/02/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasls.crfrs.org.br/crfrs/2023/24689.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora e Importadora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Distribuidora, Importadora, exportadora de medicamentos/pro

ENDEREÇO Rua José Pedro Boessio, 114 -	CNPJ 23.866.426/0001-28

BAIRRO Humaitá	CIDADE Porto Alegre

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 09:00-12:00 13:00-18:00	TERÇA 09:00-12:00 13:00-18:00	QUARTA 09:00-12:00 13:00-18:00	QUINTA 09:00-12:00 13:00-18:00	SEXTA 09:00-12:00 13:00-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
	547665	Stephanla Moschen Schaefer	Responsável Técnico				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	
17:00-18:00	17:00-18:00	17:00-18:00	17:00-18:00	17:00-18:00			

Observação: Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS. Outras Atividades: Distribuidora de Produtos Odontológicos, Distribuidora de Saneantes/Domissanitários, Importadora de Saneantes/Domissanitários e Exportadora de Saneantes/Domissanitários.

Porto Alegre - RS, 06 de fevereiro de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

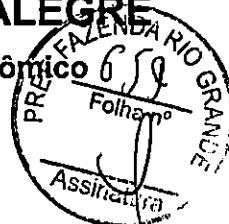
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **49125249**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação

vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

NOME FANTASIA

HOSPBOX

CNPJ

23.866.426/0001-28

ENDEREÇO

8283186 - R. JOSE PEDRO BOESSIO 114
CONJ 2

ATIVIDADES

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.11.00.00 - MAQUINAS,VEICULOS E EQUIPAMENTOS
2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO:HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-
LOGICO,APARELHOS ORTOPEDICOS,AUDITIVOS E EQUIPA-MENTOS CIENTIFICOS E DE
LABORATORIO
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
3.11.01.07.03.00 - ESCRITORIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
ÁREA - 192 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 20 de Março de 2018.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo
(<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smlc/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 29/08/2022 14:22:44

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me

CNPJ

23.866.426/0001-28

Nome Fantasia

HospBox

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Jose Pedro Boessio, 114 - Humaita CEP: 90.250-050

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER

Responsável LegalSTEPHANIA MOSCHEN
SCHAEFER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15372-1 (4W518Y5Y0030)

Data do Cadastro

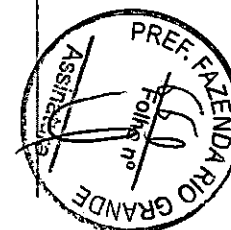
07/08/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.384536/2017-99**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes**

Armazenar



- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar





GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.111, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA
CNPJ

MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
25351.27025/2009-67
CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA
07.273.677/0001-42
ABSOLUTO 500 SC
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE
25351.143683/2009-22
CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA
07.273.677/0001-42
ACCORD 500 SC
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE

25351.730473/2009-11
SIPCAM UPL BRASIL S.A.
25.361.306/0001-79
RESOLV 600 FS
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.112, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA
CNPJ

MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO, EXPEDIENTE
25351.753694/2008-91
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS
AGROPECUÁRIOS S.A.
02.974.733/0001-52
BANTER
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE
CULTURAS, EXPEDIENTE 1484247/17-5
25351.748968/2008-82
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS
AGROPECUÁRIOS S.A.
02.974.733/0001-52
BANTER
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE
CULTURAS, EXPEDIENTE 1484263/17-7

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.113, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 19842-87.2017.4.01.3400 que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto NILLUS.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA
CNPJ

MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.000519/2015-39
OURO FINO QUÍMICA LTDA
09.100.671/0001-07
NILLUS
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.114, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA
CNPJ

MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.350626/2014-83
NORTOX S/A
75.263.480/0001-99
ABAMECTIN 72 EC NORTOX
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO

**DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
[SANITÁRIOS]
[GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA]**

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.062, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli - Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395870/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360
- VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336915/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09487.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E NUTRACÊUTICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04
BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18060070 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 27.063.440/0001-44
PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio de Lucca, 148, sala 101
BAIRRO: centro CEP: 88811503 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 21.541.681/0001-75
PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BBM LOGÍSTICA S.A.
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.311264/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09484.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.995/0001-28
PROCESSO: 25351.376537/2017-22 AUTORIZ/MS: 2.09488.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me
ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humnita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384530/2017-24 AUTORIZ/MS: 2.09485.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.391628/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09482.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 22.458.354/0001-17
PROCESSO: 25351.376502/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09489.5
ATIVIDADE/CLASSE



CNPJ: 12.298.140/0001-77
PROCESSO: 25351.384311/2017-07
PM2W4261/WMI (8.15384.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Horta Soares Comercio e Representações LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alaska, 685
BAIRRO: Jardim Canadá CEP: 34007718 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 27.033.691/0001-86
PROCESSO: 25351.398452/2017-07
6981L854X7Y8 (8.15393.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M S PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 400, EDIF. FUNDAÇÃO POLITECNICA, LOJA 124 C. SOBRELOJA
BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 12.352.005/0001-62
PROCESSO: 25351.398419/2017-11
LH3HWL (8.15377.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO - EPP
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 1252
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 26.551.165/0001-45
PROCESSO: 25351.336888/2017-11
52812LLH1Y91 (8.15387.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCABA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.334753/2017-11
0W211561ZMHV (8.15392.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: G.M.R.MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua joaquim cardia 273
BAIRRO: centro CEP: 17350000 - IGARAÇU DO TIETÊ/SP
CNPJ: 18.727.945/0001-75
PROCESSO: 25351.384565/2017-15
80112807MH45 (8.15388.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Com. Manoel Sondas, 1099
BAIRRO: Parque Mariela CEP: 37030010 - VARGINHA/MG
CNPJ: 95.591.723/0174-37
PROCESSO: 25351.395910/2017-16
XY4X (8.15370.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTES CARVALHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 5049
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25053009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.570.797/0001-11
PROCESSO: 25351.401307/2017-21
88H1H6M4MX51 (8.15380.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: vasconcelos produtos medicos eireli - me
ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES, 3, SALA 205, GALERIA APPIANI
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.800.926/0001-88
PROCESSO: 25351.322174/2017-25
PWXX00H9L349 (8.15371.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHARLES RIVER DETECCAO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PARTICIPACOES LTDA.
ENDEREÇO: RUA GEORGE OHM Nº 230, EDIF. LWM CORPORATE CENTER, TORRE A, CONJ 31 E 32

BAIRRO: CIDADE MONCOES CEP: 04576020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.480.963/0001-72
PROCESSO: 25351.398494/2017-26
27410Y14L675 (8.15369.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: av getúlio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.469/0001-55
PROCESSO: 25351.355596/2017-27
W911LX2MWWY69 (8.15379.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392363/2017-33
WY81H0IX935W (8.15366.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395878/2017-35
7231HLM599H2 (8.15386.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FedEx Brasil Logística e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida do Contorno nº 5.795
BAIRRO: Carmo CEP: 30110035 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.970.887/0088-55
PROCESSO: 25351.395096/2017-44
PXM92YW5752W (8.15363.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: rômulo guimarães firmiro - me
ENDEREÇO: rua benjamin constant, nº276, sala 301
BAIRRO: centro CEP: 35010060 - GOVERNADOR VALADARES/BA
CNPJ: 27.230.816/0001-68
PROCESSO: 25351.328645/2017-45
4L81Y1W28X85 (8.15383.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETA IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376538/2017-51
P27XWH1L087W (8.15381.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 22.458.354/0001-17
PROCESSO: 25351.376512/2017-53
L64163H5M06 (8.15382.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KOSMETIC COMÉRCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. 4 DE NOVEMBRO 986
BAIRRO: VILA NASTRI CEP: 18207320 - ITAPETININGA/SP
CNPJ: 22.723.857/0001-72
PROCESSO: 25351.390563/2017-58
XX41L6ML-LH6X (8.15385.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TEREZA F. BUTTERS, N 113
BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 36970000 - ESPERA FELIZ/MG
CNPJ: 12.982.502/0001-98
PROCESSO: 25351.368628/2017-59
XY3Y264H5 (8.15364.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECO - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BELLO SCARPELLI Nº 25
BAIRRO: ESTANCIA DAS PAINEIRAS CEP: 15895000 - CEARÁ/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.395065/2017-60
PYW1023HW7H6 (8.15367.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAGA IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS REGULADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Q SBS QUADRA 2 N 12 BLOCO E SALA 206 SLJ PARTE Q7
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.830.707/0001-81
PROCESSO: 25351.307289/2017-61
M49176Y5739 (8.15374.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXIMUM FIX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS
ENDEREÇO: RUA MARIO DE ANDRADE Nº 48, CONJUNTO 604
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01154060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.597.861/0001-76
PROCESSO: 25351.390595/2017-61
PM2H6MX0M3Y (8.15390.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UBERLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITUIUTABA Nº 981
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 38020310 - UBERABA/MG
CNPJ: 27.549.795/0001-48
PROCESSO: 25351.394975/2017-65
H091HWM645M9 (8.15368.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MANAUARA TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TOSTES Nº 3.811
BAIRRO: MUCA CEP: 68902210 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 13.800.848/0002-28
PROCESSO: 25351.405072/2017-67
PY8LX244H48 (8.15376.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOVEN ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: rod. antonio hell, 1001 - km 01 armaz g2 módulo 6
BAIRRO: itaipava CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 26.264.610/0001-96
PROCESSO: 25351.387650/2017-74
3H7IMW4344YL (8.15389.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOR IMPORT IMP EXP LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 Nº6800
BAIRRO: CEP: NAVEGANTES/SC
CNPJ: 01.005.728/0011-40
PROCESSO: 25351.392577/2017-81
PPXHM0X247L6 (8.15391.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Hospodistribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME



ENDERECO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTD
ENDERECO: RUA 03 Nº 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDERECO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA
C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 -
CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDERECO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIREN-
DABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA-ME
ENDERECO: Rua Miguel Moises 231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.639.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO,
603
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: Rua Projetada O, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLA-
MA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza
civis
ENDERECO: RUA CC Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Me

ENDERECO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250030 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE
PRODUTOS DOISSANTARIOS EIRELI ME
ENDERECO: Rua quinze, nº 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65035373 - SÃO
LUIS/MA
CNPJ: 26.221.566/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
ME
ENDERECO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO
1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LT-
DA
ENDERECO: RODOVIA DARYL SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 -
VILA VELHAS/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA-
VEIS EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROC-
BA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA SA.
ENDERECO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA -
ME
ENDERECO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDERECO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - JUI/RS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240463/2017-69 AUTORIZ/MS: 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDERECO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDERECO: Av. Vasco da Gama, 2931. Edif. Gold Center Salas
102,112,124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVA-
DOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMEIA EIRELI - ME
ENDERECO: PSC MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376355/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDERECO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
stituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLID COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: PASSAGEM SALTANHA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELEM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDERECO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDERECO: RUA SALVIANO JOSE DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº
01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me

CNPJ

23.866.426/0001-28

Nome Fantasia

HospBox

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Jose Pedro Boessio, 114 - Humaita CEP: 90.250-050

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER

Responsável LegalSTEPHANIA MOSCHEN
SCHAEFER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.09485-1

Data do Cadastro

07/08/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.384530/2017-24**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes



- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar





GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.111, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
25351.270251/2009-67
CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA
07.273.677/0001-42
ABSOLUTO 500 SC
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE
25351.143683/2009-22
CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA
07.273.677/0001-42
ACCORD 500 SC
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE
25351.730473/2009-11
SIPCAM UPL BRASIL S.A.
23.361.306/0001-79
RESOLV 600 FS
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.112, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO, EXPEDIENTE
25351.753694/2008-91
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS
AGROPECUÁRIOS S.A.
02.974.733/0001-52
BANTER
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE
CULTURAS, EXPEDIENTE 1484247/17-5
25351.748968/2008-82
UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS
AGROPECUÁRIOS S.A.
02.974.733/0001-52
BANTEN
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE
CULTURAS, EXPEDIENTE 1484263/17-7

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.113, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 19842-87.2017.4.01.3400 que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto NILLUS.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.000519/2015-39
OURO FINO QUÍMICA LTDA
09.100.671/0001-07
NILLUS
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.114, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
CÓDIGO DE ASSUNTO
CLASSIFICAÇÃO
25351.550626/2014-83
NORTOX S/A
75.263.400/0001-99
ABAMECTIN 72 BC NORTOX
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO
TÉCNICO EQUIVALENTE
CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO

**DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento, para fins de fiscalização, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TOXICA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli - Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395870/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360
- VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336915/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09487.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E NUTRACEUTICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04
BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 27.063.440/0001-44
PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio de Luca, 148, sala 101
BAIRRO: centro CEP: 88811503 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 21.541.681/0001-75
PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.311264/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09484.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO CAMEIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376537/2017-22 AUTORIZ/MS: 2.09488.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Jose Pedro Boesing 1114
BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384530/2017-24 AUTORIZ/MS: 2.09483.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.391628/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09482.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107
BAIRRO: CHÁCARA DO SOLAR I CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 22.458.354/0001-17
PROCESSO: 25351.376502/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09489.5
ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me

CNPJ

23.866.426/0001-28

Nome Fantasia

HospBox

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Jose Pedro Boessio, 114 - Humaita CEP: 90.250-050

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER

Responsável LegalSTEPHANIA MOSCHEN
SCHAEFER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17366-6

Data do Cadastro

19/03/2018

Situação

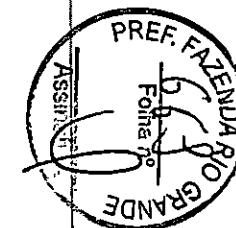
Ativa

Nº do Processo25351.008925/2018-87**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento



Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar





120

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 53, segunda-feira, 19 de março de 2018

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUIZ ANTONIO MARCON BUSATTO ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO JUSTO Nº 26
BAIRRO: VILA SANTO AFONSO CEP: 37795000 -
ANDRADAS/MS
CNPJ: 01.135.598/0001-99
PROCESSO: 25351.308961/2013-33
AUTORIZ/MS: 0.93558-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: SAN ROSE BUENO PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE LEANDRO DA CRUZ, Nº 448,
QUADRA-147, LOTE-22
BAIRRO: SETOR PARQUE AMAZONIA CEP: 74843010 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.596.709/0001-02
PROCESSO: 25351.467584/2014-54
AUTORIZ/MS: 7.26000-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA FARMAKI LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALUSTIANO PUPIM
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 15704146 - JALES/SP
CNPJ: 18.583.238/0001-52
PROCESSO: 25351.704878/2013-91
AUTORIZ/MS: 7.05685-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

RESOLUÇÃO-RE Nº 632, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAIBY SANCHES GERONEL HERRERA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORESTES PRATA TIBERY 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 79600070 - TRÊS LAGOAS/MS
CNPJ: 27.337.593/0001-32
PROCESSO: 25351.605500/2017-30
AUTORIZ/MS: 1.17370-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 633, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alocar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031900120

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GOMES SABION & FERREIRA CORTEZ LTDA ME
ENDEREÇO: Rua BERNARDINO DE CAMPOS 3180
BAIRRO: CENTRO CEP: 15015300 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 08.663.537/0001-43
PROCESSO: 25351.018639/2014-04
AUTORIZ/MS: 1.40420-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA HOMEOPÁTICA VITAE PINDA
LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FERNANDO PRESTES Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 12400240 -
PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 55.700.462/0001-03
PROCESSO: 25351.449521/2015-05
AUTORIZ/MS: 1.14406-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BIO FÓRMULA
ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 260
BAIRRO: CENTRO CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
CNPJ: 24.208.813/0001-30
PROCESSO: 25351.131589/2016-11
AUTORIZ/MS: 1.15567-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMÁCIA BELLADERME LTDA
ENDEREÇO: RUA MARABU, 1624
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701400 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 08.546.542/0001-76
PROCESSO: 25351.164304/2014-26
AUTORIZ/MS: 1.10024-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: N. F. LOPES FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: PC CASTELO BRANCO 614
BAIRRO: CENTRO CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 04.975.391/0001-10
PROCESSO: 25351.572134/2014-89
AUTORIZ/MS: 1.12776-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: INTEGRITA FORMULAS FARMACIA DE
MANIPULAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA PEDRA AZUL, Nº 526, 532 E 538
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.761.166/0001-31
PROCESSO: 25000.010692/98-94
AUTORIZ/MS: 1.34015-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 634, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: aerosoft cargas aéreas ltda
ENDEREÇO: rua Teixeira ribeiro, 130 parte
BAIRRO: ramus CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.014.373/0005-08
PROCESSO: 25351.649901/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23275.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE, Nº 01

BAIRRO: IBITIQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.221208/2002-81 AUTORIZ/MS: 1.21227.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 635, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MS
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009221/2018-21 AUTORIZ/MS: 2.09878.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: VIVAZ DISTRIBUIDORA DE COSMETICO EIRELI
- EPP
ENDEREÇO: Avenida Marginal Projetada 1810 galpao 19 modular
II
BAIRRO: JD MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 23.348.081/0001-10
PROCESSO: 25351.006957/2018-48 AUTORIZ/MS: 2.09880.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: E B DORVALINO E CIA LTDA
ENDEREÇO: rua sao lutz n 210 qd. 125 lt. 04
BAIRRO: parque amazonia CEP: 74843120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.993.744/0001-04
PROCESSO: 25351.014115/2018-60 AUTORIZ/MS: 2.09883.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA J&R LTDA
ENDEREÇO: avenida victor andrew 3210/1
BAIRRO: eden CEP: 18086390 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.605.778/0001-72
PROCESSO: 25351.033838/2018-68 AUTORIZ/MS: 2.09877.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: JUNHO COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 279 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.615.407/0001-80
PROCESSO: 25351.000330/2018-83 AUTORIZ/MS: 2.09881.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: LUZZA & SOUZA LTDA.
ENDEREÇO: R. GANDI III N 730
BAIRRO: BRASMADEIRA CEP: 85814025 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.563.377/0001-47
PROCESSO: 25351.012481/2018-84 AUTORIZ/MS: 2.09879.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E
MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, 653
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 -
FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.023.775/0001-17
PROCESSO: 25351.007203/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.17364.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20,
TERREO
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA
MARIA/RS
CNPJ: 27.105.456/0001-72
PROCESSO: 25351.731433/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.17360.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARVALIMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SATURNINO DE PAULA DA SILVEIRA Nº
472E
BAIRRO: CENTRO CEP: 78300000 - TANGARÁ DA
SERRA/MT
CNPJ: 33.070.814/0001-51
PROCESSO: 25351.015634/2018-45 AUTORIZ/MS: 1.17372.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NSA TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: ACAMPAMENTO DO PITINGA S/N
BAIRRO: VILA C-01 CEP: 69735000 - PRESIDENTE
FIGUEIREDO/AM
CNPJ: 05.156.656/0001-11
PROCESSO: 25351.671551/2017-50 AUTORIZ/MS: 1.17365.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009245/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17367.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Mea
ENDEREÇO: José Pedro Boccia, 1114
BAIRRO: Humaitá CEP: 190250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.366.426/0001-28
PROCESSO: 25351.008925/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.17366.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: ALA A, QUADRA 04, Nº 161
BAIRRO: COHAB CEP: 68459591 - TUCURUÍ/PA
CNPJ: 05.034.088/0001-86
PROCESSO: 25351.684502/2017-87 AUTORIZ/MS: 1.17359.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VACIN LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS
LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA AGOP GUZELIAN, 1111/117
BAIRRO: PRESIDENTE ALTINO CEP: 06213130 -
OSASCO/SP
CNPJ: 29.118.140/0001-40
PROCESSO: 25351.010122/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17363.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RJ Material Médico Hospitalar LTDA-ME
ENDEREÇO: av primeiro de maio 203
BAIRRO: Jaganbce CEP: 58015430 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 28.525.575/0001-47
PROCESSO: 25351.013900/2018-03 AUTORIZ/MS:
1M913LOX350Y (8.16137.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 1897 LOJA 11
BAIRRO: Centro CEP: 79002070 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.573.425/0001-08
PROCESSO: 25351.009749/2018-09 AUTORIZ/MS:
L2226XH3LXH6 (8.16135.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBISA INDUST. E COMER. MATERIAL
HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG,
143 SALA 202-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.263.709/0002-84
PROCESSO: 25351.645849/2017-12 AUTORIZ/MS:
P9L418Y8L525 (8.16136.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AZ MEDICAL INSTRUMENTOS HOSPITALARES -
LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 2676 - CONJ. 71
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01412000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 27.205.953/0001-42
PROCESSO: 25351.000046/2018-15 AUTORIZ/MS:
HW81X216HL21 (8.16130.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20,
TERREO
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA
MARIA/RS
CNPJ: 27.105.456/0001-72
PROCESSO: 25351.731424/2017-17 AUTORIZ/MS:
6X8131WMLXL8 (8.16126.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ROSA HELENA DE JESUS - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 28.287.523/0001-80
PROCESSO: 25351.009216/2018-19 AUTORIZ/MS:
XW912L3347M8 (8.16132.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. LIBERDADE S/N QD 166 LT 8
BAIRRO: JD BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.879.362/0001-74
PROCESSO: 25351.016774/2018-31 AUTORIZ/MS:
6H3189M4H259 (8.16139.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ERBE DO BRASIL EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS
E ENDOSCÓPICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ANDROMEDA Nº 885 SALA 1019
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06473000 -
BARUERUS
CNPJ: 27.709.659/0001-78
PROCESSO: 25351.732512/2017-36 AUTORIZ/MS:
3391168X27YX (8.16124.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SILVANDIR F CHAVES Nº 208 SALA 03 LOTE 09
BAIRRO: RECREIO DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO
DE FREITAS/BA
CNPJ: 22.910.777/0001-26
PROCESSO: 25351.014128/2018-39 AUTORIZ/MS:
6Y419W4SHV08 (8.16140.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: elaine guedes vieira mucchi me
ENDEREÇO: Praça coronel joão rosa, 151- térreo
BAIRRO: centro CEP: 18170000 - PIEDADE/SP
CNPJ: 26.560.945/0001-51
PROCESSO: 25351.013771/2018-45 AUTORIZ/MS:
82811W337YH0 (8.16134.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEOSPIN EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EGEO, 47
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726180 - SÃO
BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.835.383/0001-06
PROCESSO: 25351.015578/2018-49 AUTORIZ/MS:
KL734XHNX2L2 (8.16141.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Onconorte Ltda Epp
ENDEREÇO: Rua Luiz Fernando nobre, 480
BAIRRO: centro CEP: 67030140 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 14.497.468/0001-48
PROCESSO: 25351.013995/2018-57 AUTORIZ/MS:
PM2YH647972 (8.16138.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH, 103
LOJA 01 E 02
BAIRRO: JD PEREIRA DO AMPARO CEP: 12327696 -
JACAREÍ/SP
CNPJ: 15.725.489/0001-36
PROCESSO: 25351.010216/2018-61 AUTORIZ/MS:
PY4HM2068LH8 (8.16129.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA 60, Nº 20 - 3ª ETAPA
BAIRRO: CONJUNTO PREFEITO JOSÉ WALTER CEP:
60750740 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 13.576.534/0001-02
PROCESSO: 25351.0099014/2018-77 AUTORIZ/MS:
P95LL7806H18 (8.16127.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pacifico Log Logística e Transporte Eireli
ENDEREÇO: Rua Francisco De Sousa Melo, 1590 - G2 -
Armazém 112
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.964.147/0019-56
PROCESSO: 25351.010246/2018-78 AUTORIZ/MS:
P2W2YH4246XY (8.16128.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me

CNPJ

23.866.426/0001-28

Nome Fantasia

HospBox

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Jose Pedro Boessio, 114 - Humaita CEP: 90.250-050

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER

Responsável Legal

STEPHANIA MOSCHEN
SCHAEFER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07526-8

Data do Cadastro

07/08/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.384533/2017-18

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.



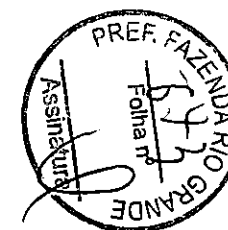
Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar





GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.111, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO

EMPRESA

CNPJ

MARCA COMERCIAL

CÓDIGO DE ASSUNTO

25351.270251/2009-47

CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA

07.273.677/0001-42

ABSOLUTO 500 SC

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO

TÉCNICO EQUIVALENTE

25351.143683/2009-22

CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA

07.273.677/0001-42

ACCORD 500 SC

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO

TÉCNICO EQUIVALENTE

25351.730473/2009-11

SIPCAM UPL BRASIL S.A.

23.361.306/0001-79

RESOLV 500 FS

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO

TÉCNICO EQUIVALENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.112, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO

EMPRESA

CNPJ

MARCA COMERCIAL

CÓDIGO DE ASSUNTO, EXPEDIENTE

25351.753694/2008-91

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS

AGROPECUÁRIOS S.A.

02.974.733/0001-52

BANTER

5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE

CULTURAS, EXPEDIENTE 1484247/17-5

25351.748968/2008-82

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS

AGROPECUÁRIOS S.A.

02.974.733/0001-52

BATER

5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE

CULTURAS, EXPEDIENTE 1484263/17-7

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.113, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 19842-87.2017.4.01.3400 que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto NILLUS.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO

EMPRESA

CNPJ

MARCA COMERCIAL

CÓDIGO DE ASSUNTO

CLASSIFICAÇÃO

25351.000519/2015-39

OURO FINO QUÍMICA LTDA

09.100.671/0001-07

NILLUS

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO

TÉCNICO EQUIVALENTE

CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.114, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE
ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO

EMPRESA

CNPJ

MARCA COMERCIAL

CÓDIGO DE ASSUNTO

CLASSIFICAÇÃO

25351.550626/2014-83

NORTOX S/A

75.263.400/0001-99

ABAMECTIN 72 EC NORTOX

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO

TÉCNICO EQUIVALENTE

CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO

(SANITARIOS)

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E

FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.062, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli - ME

ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141

BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR

CNPJ: 21.059.832/0001-53

PROCESSO: 25351.395870/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09491.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04

BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360

- VILA VELHA/ES

CNPJ: 13.031.500/0001-32

PROCESSO: 25351.336915/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09487.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSME-

CEUTICOS E NUTRACEUTICOS EIRELI-ME

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04

BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP

CNPJ: 27.063.440/0001-44

PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EX-

PORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Rua Antonio de Luca, 148, sala 101

BAIRRO: centro CEP: 88811503 - CRICIÚMA/SC

CNPJ: 21.541.681/0001-75

PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.

ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 2216

BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PI-

NHAIS/PR

CNPJ: 01.107.327/0001-20

PROCESSO: 25351.311264/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09484.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME

ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19

BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA

CNPJ: 11.437.996/0001-28

PROCESSO: 25351.376537/2017-22 AUTORIZ/MS: 2.09488.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

ME

ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114

BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 23.866.426/0001-28

PROCESSO: 25351.384530/2017-24 AUTORIZ/MS: 2.09485.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO

HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO,

803

BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP

CNPJ: 27.331.579/0001-21

PROCESSO: 25351.391628/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09482.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE

MERCADORIAS LTDA

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107

BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I CEP: 06530025 - SANTANA

DE PARNAÍBA/SP

CNPJ: 22.458.354/0001-17

PROCESSO: 25351.376502/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09489.5

ATIVIDADE/CLASSE



ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99 AUTORIZ/MS:
4W518Y5V0030 (8.15372.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTD
ENDEREÇO: RUA 03 N° 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO N° 1.575, SALA
C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 -
CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO BRUNO N° 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIREN-
DABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Miguel Moises 231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.439.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO,
803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA B COMERCIO DE PRO-
DUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Projetada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLA-
MA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza
crltd
ENDEREÇO: RUA CC, N° 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.559.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSBON Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Me

ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99 AUTORIZ/MS: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE
PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua quinze, n° 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO
LUIS/MA
CNPJ: 26.221.566/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
ME
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA N° 2.907, CONJUNTO
1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LT-
DA
ENDEREÇO: RODOVIA DARYL SANTOS, N° 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 -
VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336500/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07528.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA-
VEIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROC-
BA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA -
ME
ENDEREÇO: Rua Geraldo Alves Ferreira n° 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - IUUI/RS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240465/2017-69 AUTORIZ/MS: 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: av getúlio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Vasco da Gama, 2931, Edif. Gold Center Salas
102,112,124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVA-
DOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMEIA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSQ MARGARETE IV N° 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE N° 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-
stituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n°
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: PASSAGEM SALDANHA MARINHO N° 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA N° 420
BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, N°
01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38